

Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação

Relatório de GESTÃO

2023



FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação

Relatório de GESTÃO

2023

FNDE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretária Executiva
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

Presidente do FNDE
Fernanda Mara de Oliveira M C Pacobahyba

Chefe de Gabinete
Juliana Isabelli Miguel Coelho

Unidade de Integridade - UGI
Karina Estevanato Coutinho Viglioni Salgado

Procuradoria Federal junto ao FNDE (PF/FNDE)
Carlos Henrique Benedito Nitão Loureiro

Ouvidoria - Ouvid
Carlos Alfredo Sitta Fortini

Corregedoria - Coger
Edvon Pires Nogueira

Auditoria Interna - Audit
Josemir Gadelha Alves

Diretoria de Administração - Dirad
Leilane Mendes Barradas

Diretoria Financeira - Difin
Allan Carlo Viegas Serra

Diretoria de Tecnologia e Inovação - Dirti
Delson Pereira da Silva

Diretoria de Ações Educacionais - Dirae
Anderson Wilson Sampaio Santos

**Diretoria de Gestão Articulação e Projetos
Educativos - Digap**
Flávia de Holanda Schmidt

**Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios -
Digef**
Sylvia Cristina Toledo Gouveia

**Coordenação-Geral de Estratégia,
Desenvolvimento e Inovação**

Organização

Ana Paula Torres
Ana Luíza R. Diniz

Equipe Técnica

Amanda M. C. Ramos
Ana Paula Torres
Ângelo do N. Nogueira
Cinara G. A.Lobo
David A. L.de Oliveira
Hugo F. Lobo
José Carlos Lopes
William A. Santos

Equipe de Apoio

Ana L. R. Diniz
Eduardo O. M. Krawczyk
Emerson N. Almeida
Karla Cibely S. Barros
Vanessa O. D. Pereira
Vitor R. Monte

Revisão

Assessoria da Presidência
Germana Belchior

Diagramação e Design Gráfico
Jonas A. Rocha



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



ÍNDICE

Apresentação	7	Gestão de Pessoas e Organizações.....	86
Mensagem da Presidente	10	Tecnologia da Informação	102
Visão Geral.....	17	Compras Nacionais para a Educação	114
Ambiente Externo.....	25	Patrimônio, Logística e Sustentabilidade	131
Governança Pública.....	33	Licitações e Contratos	134
Liderança	34	Prestação de Contas e Recuperação de Créditos	137
Conex	35	Acompanhamento da Obrigação de Prestar Contas	138
Estratégia	36	Análise Conclusiva de Prestação de Contas	139
Gestão da Estratégia	37	Projetos Especiais	143
Plano Estratégico.....	38	Medidas de Exceção	146
Desempenho Institucional.....	41	Parcelamento de Créditos.....	148
Controle Interno.....	42	Demandas para Suspensão da Inadimplência	150
Comissão de Ética.....	46	Informação sobre Prestação de Contas.....	152
Unidade de Gestão da Integridade.....	46	Áreas Finalísticas	157
Corregedoria do FNDE.....	50	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).....	160
Procuradoria Federal junto ao FNDE.....	58	Salário Educação	164
Auditoria Interna do FNDE.....	63	Orçamento, Financeiro e Contábil.....	297
Desempenho da Gestão	85	Rol de Responsáveis	310

Apresentação

Com satisfação apresentamos o Relatório de Gestão (RG) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, exercício de 2023. Ao navegar e explorar este instrumento de transparência, você terá acesso a informações claras, concisas, conectadas, confiáveis, completas e coerentes, tudo em conformidade com o que foi estabelecido pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Por meio da linguagem simples e objetiva, além de imagens e gráficos, o conteúdo é direcionado não apenas aos órgãos de controle, como também a todo cidadão interessado em conhecer os programas, projetos e ações da nossa autarquia durante o ano de 2023. Para facilitar o seu entendimento, informamos que as ações e iniciativas realizadas em 2023 foram divididas da seguinte forma: Mensagem da Presidente; Visão Geral; Governança Pública (em que estão agrupadas informações sobre a gestão de riscos, estratégia e os principais mecanismos de controles internos, como a Auditoria, Procuradoria, Corregedoria e Ouvidoria); Desempenho da Gestão (relacionada à atuação das áreas de suporte e finalísticas do FNDE); Orçamento, Financeiro e Contábil e, por fim, o Rol de Responsáveis. Ao clicar nos ícones, você terá não apenas as informações sobre o andamento das iniciativas do FNDE durante o exercício, como também poderá ser redirecionado para os demais conteúdos já existentes no portal do FNDE. Por fim, sugerimos que se oriente pelo caminho localizado no topo das páginas.

Boa leitura!

Mensagem da
Presidente

Visão Geral e Ambiente
Externo

Governança Pública

Desempenho da
Gestão

Orçamento, Financeiro
e Contábil

Rol de Responsáveis

Mensagem da Presidente

O Relatório de Gestão do FNDE - espaço virtual integrado, dinâmico e amigável - leva-nos a empreender esforços de construção de seu conteúdo, de forma a garantir transparência e prestar contas à sociedade e aos órgãos de controle sobre a execução dos programas e ações educacionais geridos pela autarquia.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) está presente em todos municípios, estados brasileiros e no Distrito Federal, com a oferta de programas tradicionais em diversas áreas, como alimentação escolar, livro didático, transporte escolar, obras escolares, entre tantas outras iniciativas. Desta forma, atua em estreita relação com o Ministério da Educação para transferir recursos financeiros e fornecer assistência técnica aos entes federativos.

Desde o início de nossa gestão, em janeiro de 2023, temos concentrado nossos esforços para estruturar ações que possam reconstruir o Brasil pela educação. Nosso desafio é garantir que os investimentos cheguem para todos os entes federados e aos nossos estudantes, garantindo as condições de um aprendizado pleno, integral e duradouro.

Com o trabalho que realizamos no FNDE, temos orgulho de buscar a excelência na assistência técnica, financeira e na boa gestão dos recursos. Fazemos isso sempre buscando dialogar com estados e municípios, garantindo a aplicação correta desses recursos, estimulando a transparência, a participação popular, a governança e a integridade.

Entre as ações desenvolvidas que merecem destaque estão: o Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica; ao aporte financeiro bilionário no Programa

Nacional de Alimentação Escolar (Pnae); a ampla renegociação de dívidas do Financiamento Estudantil (Fies); o foco na modernização da gestão pública, por meio de mecanismos da tecnologia da informação (TI), além da integridade nas ações do serviço público.

Salientamos, ainda, a atuação conjunta do FNDE com o Ministério da Educação no apoio à execução da retomada de importantes políticas educacionais, como as iniciativas voltadas para as diversidades que envolvem as comunidades educacionais e de articulação aos sistemas de ensino, junto à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi) e à Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (Sase). Além disso, foram reconstruídas (e fortalecidas) importantes ações para o desenvolvimento da educação básica e superior, dando assistência técnica e financeira para a melhoria das condições das redes de ensino para a educação infantil, o

ensino fundamental, médio e superior, suas modalidades e desdobramentos.

Temos buscado também fortalecer nossa comunicação institucional, por meio de novas estratégias de diálogo e atendimento. Sabemos que o propósito da comunicação pública é estimular a participação para garantir que as pessoas tenham acesso àquilo que têm direito como cidadãos. A preservação, o fortalecimento e o aperfeiçoamento contínuo da democracia é o pressuposto do trabalho dos comunicadores públicos. A informação tem papel essencial na construção de uma sociedade mais justa e esse propósito se torna ainda mais nobre quando se trata de comunicação para garantir o direito à educação, que é o caso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Alguns exemplos dessas iniciativas são o FNDE Dialoga, que consiste em uma sequência de encontros virtuais com capacitação e tira-

dúvidas e o novo canal de atendimento, o Balcão Virtual FNDE, que oferta assistência técnica, na modalidade virtual, para todos os entes federativos.

Inovação é uma outra pauta prioritária, por isso, ao longo de 2023, o FNDE vem intensificando os investimentos na área de tecnologia da informação, e centrando esforços na construção de um Big Data e Plataforma de Dados da autarquia.

Avançamos também em integridade, algo que é absolutamente fundamental em qualquer gestão pública, sendo o FNDE um dos órgãos pioneiros a aderir ao programa Prisma, da Controladoria-Geral da União (CGU). O programa tem o objetivo de implantar ações efetivas de integridade em entidades da administração pública federal, com vistas ao combate à corrupção e à garantia de valores como equidade, transparência, diversidade, confiança e efetividade. É prioridade

nossa aprimorar nossos processos internos, elencando critérios claros para as tomadas de decisões e, principalmente, fazendo isso de forma transparente e acessível à sociedade. Por isso, estamos desde o começo estreitando os laços e estabelecendo diálogo próximo com os órgãos de controle. Esse tem sido um passo fundamental para alcançarmos essas mudanças de forma íntegra. Outra medida que vai ao encontro da integridade dentro do serviço público realizada pelo FNDE foi a criação do Conselho Executivo, o Conex, formado pelas diretorias e coordenações da autarquia, que tem a finalidade de integrar e orientar de forma estratégica as deliberações do FNDE. O nosso Conselho Executivo estrutura, em conjunto, mecanismos próprios de liderança, transparência, integridade e controle, que serão votados e definidos no Conselho Deliberativo. Além disso, as ações propostas pelas diretorias precisam ser discutidas neste conselho antes de serem adotadas, o que significa uma maior

integração de ações, com vistas à transparência e eficiência. Para celebrar o aniversário da instituição, publicamos a obra intitulada "55 anos de FNDE: histórias, artes e ofícios na educação brasileira", com a participação de profissionais da Autarquia, por meio de conteúdos resultantes de pesquisas acadêmicas e profissionalizantes. Essa produção contribui para a preservação da memória institucional e da trajetória constituída nesse período de evolução do órgão, sendo também uma forma de valorização à gestão do conhecimento. Por isso, é com o sentimento de união e atuação transparente, portanto, que apresentamos o novo ciclo do Relatório de Gestão do FNDE. Fique à vontade para navegar e explorar o que de melhor tem sido feito para contribuir com uma educação de qualidade a todos os brasileiros.

Fernanda Pacobahyba
Presidente do FNDE

CAPÍTULO 1



Visão Geral e
**AMBIENTE
EXTERNO**



Visão Geral

O que é o FNDE?

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia federal criada pela [Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968](#), e alterada pelo [Decreto-Lei nº 872, de 15 de setembro de 1969](#), é responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação (MEC). Para alcançar a melhoria e garantir uma educação de qualidade a todos, em especial a educação básica da rede pública, o FNDE se tornou o maior parceiro dos 26 estados, dos 5.565 municípios e do Distrito Federal. Neste contexto, os repasses de dinheiro são divididos em constitucionais, automáticos e voluntários (convênios). Além de inovar o modelo de compras governamentais, os diversos projetos e programas em execução – Alimentação Escolar, Livro Didático, Dinheiro Direto na Escola, Biblioteca da Escola, Transporte do Escolar, Caminho da Escola, Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – fazem do FNDE uma instituição de referência na Educação Brasileira. Para conhecer melhor o FNDE, [clique aqui](#).

Legislação

Para conhecer as principais normas direcionadoras desta Autarquia, [clique aqui](#).

Modelo de Negócios

De modo geral, o FNDE atua com assistência técnica e financeira, de caráter suplementar, para programas de Educação em todo o Brasil. Por isso a atuação da autarquia se dá em estreita relação com todos os entes da federação, com cidadãos, ou com instituições privadas. A estrutura de responsabilidades para a educação básica prevê uma divisão coordenada e colaborativa entre as esferas de governo, representada no esquema abaixo:



Além disso, as principais normas da Educação preveem estratégias específicas para alocação de recursos para estudantes de todo o país, cabendo destacar a atuação do FNDE nos seguintes modelos:

Transferências Constitucionais: cuja fundamentação está na Constituição Federal, cabendo ao FNDE trabalhar com previsões de receita, e posteriormente com suas efetivações, cotejá-las com os dados censitários da educação, promovendo as transferências segundo critérios previstos nas normas e primando pela assistência técnica. Como exemplos, temos o Salário-Educação e o FUNDEB;

Transferências Legais: que se referem a programas instituídos por leis específicas, nos quais cabe ao FNDE estabelecer normas de execução, identificar o público beneficiário, verificar os requisitos de repasse e atuar no monitoramento, assistência técnica e prestação de contas, primando que sejam alcançados os resultados estabelecidos para os programas;

Transferências Discricionárias: assim definidas por terem elementos não vinculados, o que permite execução de projetos educacionais, formalizados por meio de Termos de Compromisso. É por este mecanismo que são viabilizadas as atuações focalizadas;

Financiamento Estudantil: o Fies é o exemplo específico desta atuação focalizada, mas por sua abrangência cabe como uma categorização específica. É um dos casos em que o FNDE atende diretamente aos cidadãos, sem intermediação de entes federados;

Bolsas e Auxílios: aplicam-se a casos onde a política exige transferência de recursos a pessoa física, seja para viabilizar sua permanência nos estudos ou para fomentar determinada atuação, a exemplo de tutorias;

Execução Direta: refere-se aos programas em que o FNDE aplica os recursos financeiros diretamente e aloca na educação dos estados e municípios já o produto com valor agregado. O maior exemplo deste modelo está nos programas do Livro, onde se obtêm expressivos ganhos de escala e se alcançam padrões de qualidade que dificilmente seriam conseguidos por esforços isolados de municípios ou mesmo de estados;

Assistência Técnica: todos os mecanismos citados acima são acompanhados de ações que têm o objetivo de qualificar tecnicamente as instituições com as quais o FNDE atua. Para além disso, há também ações transversais focadas na assistência técnica para prefeituras, secretarias de educação, conselhos, gestores escolares e muitos outros atores. Por meio da assistência técnica, o FNDE se diferencia da natureza de fundo, ainda que carregue este nome, e se habilita como agregador de valores na sua ação direta e na sua atuação junto aos demais atores.

Neste tema, pode-se destacar enfoques do modelo: i) de orientação e capacitação, que visa qualificar a capacidade técnica existente nas secretarias de educação, nas escolas, nos conselhos; ii) de qualificação das entregas ou ganhos de eficiência, nas quais o FNDE atua na articulação para que se definam padrões de qualidade e que se garanta ganhos de escala. Essa atuação é atualmente muito marcada pelo Registro de Preços Nacional (RPN); iii) orientação técnica específica nos programas.

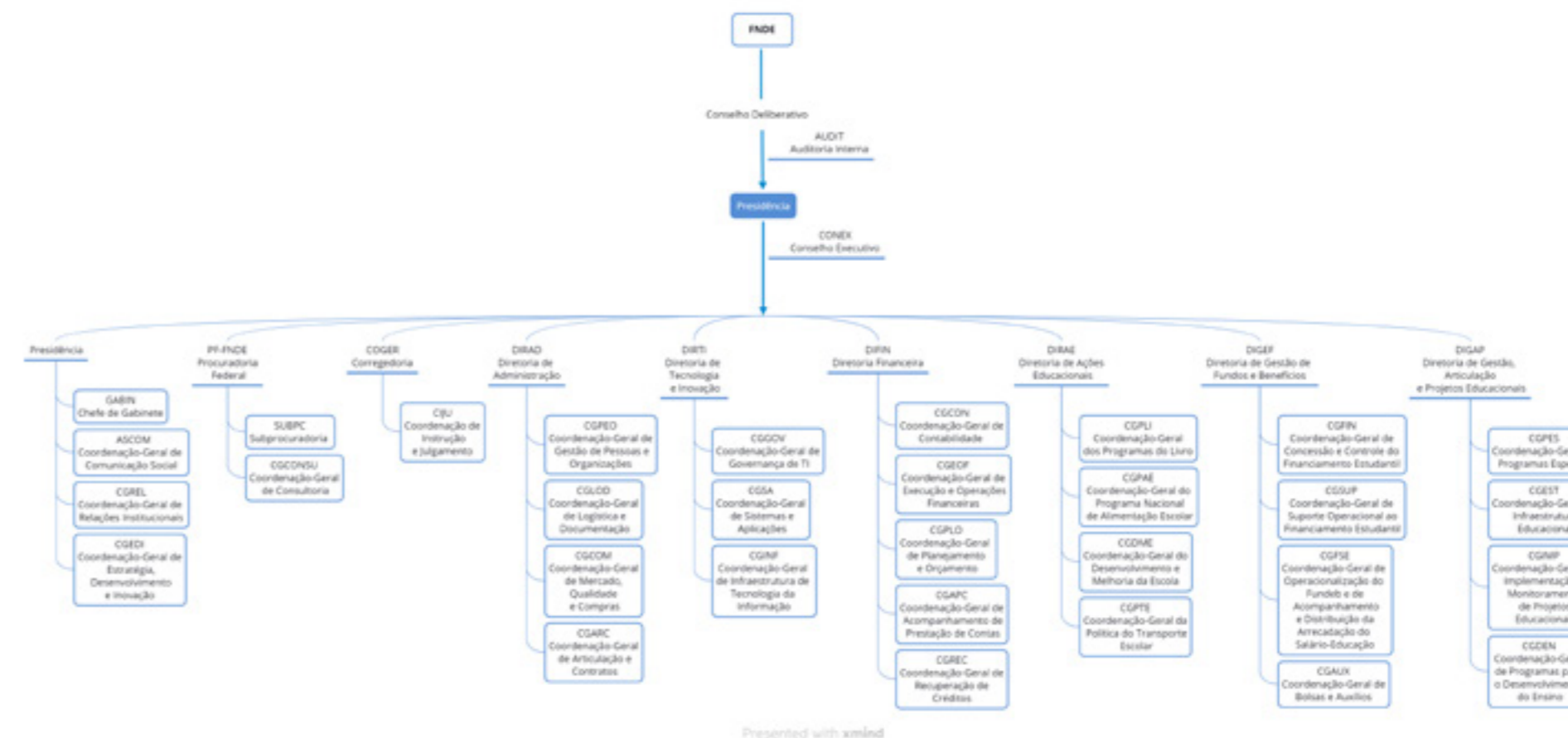
Missão e Visão

VISÃO: Ser referência na implantação de políticas públicas educacionais.

MISSÃO: Prestar assistência técnica e financeira e executar ações que contribuam para uma educação de qualidade a todos.

Estrutura Organizacional

Para conhecer a estrutura organizacional, [clique aqui!](#)



Cadeia de Valor

A Cadeia de Valor é um importante instrumento de integração numa Organização, visto que condensa de forma esquemática todos os macroprocessos em três categorias que se integram e se complementam: macroprocessos gerenciais, de suporte e finalísticos. Os macroprocessos gerenciais e de suporte são determinados pelo Órgão Central de Inovação e Organização (Siorg), já os finalísticos são específicos de cada ente, tendo em vista a missão de cada um. No caso do FNDE, todos os processos e serviços finalísticos foram agregados em um único macroprocesso denominado "GESTÃO DO FINANCIAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO", os quais geram os seguintes valores para a sociedade:

- Bem-estar na educação;
- Acesso à educação superior privada;
- Acesso ao material didático; e
- Segurança alimentar e nutricional no ensino básico.

Abaixo, apresenta-se a cadeia de valor dos processos finalísticos do FNDE:

Macroprocesso: Gestão do financiamento para o desenvolvimento da educação



Temas escolhidos para o Relatório de Gestão

A determinação dos temas incluídos neste Relatório de Gestão foi realizada por meio de duas abordagens: na primeira, elencou-se iniciativas das áreas finalísticas diretamente atreladas aos programas, projetos e ações de governo, em especial aquelas cujas metas e objetivos foram definidos na LOA e no PPA, como por exemplo o PNAE, PNLD, Pnate, Caminho da Escola, PDDE, Fundeb, Salário-Educação, etc. Na segunda abordagem, buscou-se na divulgação das iniciativas das áreas meio do FNDE, a saber: administração, tecnologia e gestão orçamentária, financeira e contábil.

Destinatários dos Programas geridos pelo FNDE

Programas, Projetos ou Ações	Destinatários e/ou Beneficiados
Alimentação Escolar e Livro e Material Didático	Todos os alunos da rede pública de educação básica: Infantil, Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos.
Transporte Escolar e Caminho da Escola	Alunos da educação básica pública residentes em áreas rurais
Dinheiro Direto na Escola	Escolas públicas de educação básica e especial da rede pública de educação básica
Plano de Ações Articuladas	Gestores Públicos da área da educação dos entes federados.
Fundeb e Salário-Educação	União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
Fies	Estudantes que não tenham concluído o ensino superior

Ambiente Externo

A análise será dividida em Cenário Macroeconômico Brasileiro e Cenário Macroeconômico Internacional com foco em aspectos que afetam direta ou indiretamente o FNDE. No Brasil a inflação, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA –, fechou o ano de 2023 em 4,62%, dentro da meta estabelecida pelo Governo de 4,75%. As projeções para 2024, 2025 e 2026 são de 3,81%, 3,50% e 3,50% segundo Boletim Focus do Banco Central do Brasil – Bacen. O índice de inflação tem impacto direto e imediato sobre bens e serviços fornecidos pelo FNDE, seja diretamente, como é o caso de Livros didáticos, seja por meio de transferências financeiras, no caso da Alimentação Escolar. Em termos de crescimento econômico, o Bacen prevê 1,5%, 2,0% e 2,0%, respectivamente para 2024, 2025 e 2026. Esse crescimento do Produto Interno Bruto – PIB – vêm sendo considerado, por alguns economistas, insuficiente para permitir uma expansão mais vigorosa dos investimentos no Brasil, principalmente na área de educação, o que poderá afetar, em alguma medida, os programas e projetos do FNDE. Segundo informações da Carta de Conjuntura Ipea, apresentadas neste e nos próximos parágrafos, os efeitos do câmbio podem ser observados sobre resultados de alguns dos importantes programas do FNDE, a exemplo do Proinfância, Livro Didático, Alimentação Escolar, Transporte Escolar e Caminho da Escola. Sobre isso, observou-se que a taxa de câmbio apresentou importante movimento de valorização e redução da sua volatilidade. Desde 1º de novembro de 2023, a moeda brasileira vem sendo cotada abaixo de R\$ 5,00/US\$. O saldo comercial forte e a diminuição do risco doméstico medidos pelo *credit default swap* (CDS) podem explicar a tendência mais otimista. Em contrapartida, a redução do diferencial de juros pode ter algum impacto na trajetória cambial para os próximos meses, o que poderá beneficiar o FNDE.

O saldo da balança comercial registrado em 2023 foi o maior de toda a série histórica, totalizando US\$ 98,8 bilhões, com aumento de 60% em relação ao ano anterior. Em relação ao balanço de pagamentos, considerando os três meses encerrados em novembro, o déficit em transações correntes foi de US\$2,7 bilhões, em comparação com US\$ 14,4 bilhões no mesmo período do ano anterior. A redução se deveu, principalmente, ao crescimento do superávit na balança comercial de bens, que, nos três meses encerrados em novembro, apresentou saldo de US\$ 21,7 bilhões, comparados a US\$ 8,7 bilhões no mesmo período de 2022. No que se refere à conta capital e financeira, o investimento direto no país (IDP) permanece como destaque, embora tenha havido tendência de queda no período recente. Mesmo com a redução de sua intensidade, as entradas líquidas de IDP continuam expressivas, considerando a série histórica. O investimento externo no setor de tecnologia que beneficia a área de Educação pode criar inovadoras ferramentas de aprendizagem – a exemplo do que vem ocorrendo em alguns países do mundo.

No cenário externo, houve importante aumento dos riscos geopolíticos. Além do conflito Rússia *versus* Ucrânia, a guerra no Oriente Médio pode ter impactos relevantes para a economia brasileira. A situação do Iêmen também é motivo de preocupação, pois envolve uma rota crucial para o transporte marítimo e já vem elevando os custos de frete. A inflação ainda pressionada em algumas regiões do mundo, as políticas monetárias contracionistas e a incerteza sobre o início e a intensidade do ciclo de queda das taxas de juros persistem como fatores de preocupação. Ainda que em menor intensidade, a variação de preço de algumas commodities, como é o caso de petróleo e seus derivados, bem como outros produtos como celulose e papel e componentes eletrônicos para computadores e veículos pode afetar a maior eficiência financeira, pelo aumento

de custos envolvidos, em programas como Livro Didático, Caminho da Escola e Transporte Escolar, dentre outro.

Voltando à análise do cenário interno brasileiro, a maior preocupação do FNDE pode estar relacionada ao quadro fiscal do governo. Ainda segundo informações da Carta de Conjuntura IPEA, dispostas neste, e nos parágrafos seguintes, o quadro fiscal em 2023, foi marcado, no âmbito federal, pela combinação de queda real de arrecadação, após forte crescimento observado em 2021 e 2022, e expressivo aumento real da despesa. Do lado da receita, observou-se, de acordo com nossa estimativa preliminar, queda real de 21,1% para as receitas não administradas pela Receita Federal do Brasil (RFB) e de 1,1% para as administradas, levando a uma queda de 2,9% para a receita total. Pelo lado da despesa, registrou-se crescimento real de 12,9%, ou R\$ 247 bilhões, em reais de dezembro de 2023, com destaque para as despesas obrigatórias com controle de fluxo (alta de R\$ 105,2 bilhões, ou 45,2%, muito impactadas pelo crescimento das despesas com o programa Bolsa Família, com aumento real de R\$ 48,1 bilhões, ou 40,6%), créditos extraordinários (aumento de R\$ 46 bilhões, ou 92,3%, sob o impacto da decisão do Supremo Tribunal Federal – STF para pagamento imediato dos passivos com precatórios no valor de R\$ 92,4 bilhões), despesas com benefícios previdenciários (aumento de R\$ 38,8 bilhões, ou 4,6%) e despesas discricionárias (aumento de R\$ 24,4 bilhões, ou 15,2%). Nesse contexto, o resultado primário no ano registrou déficit de R\$ 234,3 bilhões, a preços de dezembro de 2023, correspondente a cerca de 2,1% do produto interno bruto (PIB).

Para 2024, a meta de resultado primário para o governo central é igual a zero, podendo o referido resultado ter um intervalo de tolerância de R\$ 28,8 bilhões para mais ou para menos (equivalente a 0,25% do PIB estimado para o ano). O atingimento dessa meta é um objetivo desafiador, uma vez que irá requerer uma expansão da arrecadação muito superior ao padrão histórico. O crescimento real da receita líquida implícito no Autógrafo da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024 é de 11,3%, muito acima da taxa média de crescimento real observada no período de 1997 a 2023 (4,3%) e, também, muito superior às expectativas de crescimento real do PIB em 2024. Nesse sentido, o governo federal tem buscado viabilizar um amplo pacote de medidas de expansão da arrecadação, com impacto fiscal potencial da ordem de R\$ 168 bilhões. O efeito final das medidas propostas é, porém, incerto. As expectativas de mercado apontam a melhora do resultado primário do governo central em relação a 2023, mas ainda indicam déficits substanciais (da ordem de R\$ 86 bilhões no Prisma Fiscal/Secretaria de Política Econômica – SPE e de 0,8% do PIB na Pesquisa Focus/Banco Central do Brasil – BCB).

No que se refere ao endividamento público, nota-se que, após aumentar fortemente em razão da pandemia, quando a dívida bruta do governo geral (DBGG) atingiu 86,9% do PIB em dezembro de 2020, a razão dívida-PIB caracterizou-se por tendência de queda, fechando 2022 no patamar de 72,9%. No período mais recente, contudo, a DBGG voltou a crescer, atingindo 73,8% do PIB em novembro de 2023. As expectativas de mercado para a DBGG apontam o aumento da razão dívida-PIB no triênio 2024-2026; de acordo com os relatórios mais recentes, a razão DBGG/PIB deverá passar para cerca de 78% ao final de 2024, entre 80% e 81% em 2025 e chegando em torno de 83% em 2026.

Em síntese, tanto em relação ao Cenário Internacional quanto às condições macroeconômicas brasileiras, o ano de 2024 será de grandes desafios para o FNDE. Apesar de expectativa menor do crescimento econômico, tanto a queda na taxa de juros Selic (Sistema Especial de Liquidação e Custódia – balizador da taxa de juros de mercado) quanto às expectativas de inflação dentro da meta certamente são boas notícias para esta Autarquia e para o país.

Fonte:

- 1 CartadeConjunturaIPEA(2024).Disponívelem:<https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/>.Acesso em 01/02/2024.Boletim Focus do Banco Central do Brasil. Diversos: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>. Acesso em: 01/01/2024.

CAPÍTULO 2

Governança **PÚBLICA**



Governança Pública

A Governança Pública é definida, de acordo com o Decreto nº 9.203/2017, como conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. Desse modo, a Governança possui elementos comuns a todas as instituições, mas desenhos particulares de acordo com a natureza e os fins institucionais. Atualmente, a Governança Pública no FNDE é constituída pela Liderança (atuação do Conselho Deliberativo e da Alta Gestão), Estratégia (execução e acompanhamento do plano e projetos estratégicos e do Programa de Inovação) e Controle Interno (com a atuação da Auditoria Interna, Procuradoria, Corregedoria, Ouvidoria e Comissão de Ética). Por fim, para auxiliar e fortalecer a governança pública, a Autarquia está em processo de revisão do seu Programa de Integridade, Código de Ética e da Gestão de Riscos.

Liderança

Estratégia

Unidades de Apoio à
Presidência

Liderança

- ◇ Presidência
- ◇ Procuradoria Federal junto ao FNDE (PF/FNDE)
- ◇ Corregedoria - Coger
- ◇ Conselho Deliberativo
- ◇ Auditoria Interna - Audit
- ◇ Diretoria de Administração -Dirad
- ◇ Diretoria de Tecnologia e Inovação - DIRTl
- ◇ Diretoria Financeira - DIFIN
- ◇ Diretoria de Ações Educacionais - DIRAE
- ◇ Diretoria de Gestão Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP
- ◇ Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios - DIGEF

Conex

Em 2023, uma das medidas para fortalecer a governança corporativa foi a criação do Conselho Executivo do FNDE - CONEX, oficializado por meio da Portaria FNDE nº 207, de 14 de abril de 2023.

O CONEX representa a instância máxima de governança institucional, com a competência de direcionar, monitorar e avaliar a Estratégia Institucional, em seus diversos âmbitos. Destacam-se, ainda, como importantes realizações para normatizar a governança na Autarquia, a revisão do código de ética e a estruturação das políticas de integridade e de gestão de riscos, por meio da publicação de portarias específicas.

A Portaria FNDE nº 435, de 02 de agosto de 2023, instituiu a Política de Gestão de Riscos e Integridade no FNDE; e a Portaria nº 442, de 09 de agosto de 2023, definiu novo Código de Ética aplicável aos servidores da autarquia.

Estratégia

A Estratégia envolve análise, formulação, implementação e avaliação, a fim de estabelecer uma visão de futuro para a instituição. Organiza, define as prioridades e responsabilidades, acompanha e monitora os programas e projetos estratégicos, por meio das metas e indicadores de desempenho, com a finalidade de melhorar o alcance dos resultados. Já o Desenvolvimento e Inovação consistem no estabelecimento do modelo de governança, na definição e aplicação de metodologias integradoras de gestão e organização, para a promoção da inovação e transformação organizacional, com a finalidade de subsidiar e assegurar a contínua modernização da gestão pública e apoio na tomada de decisão, por meio da gestão por resultados, avaliação de riscos, a garantia da qualidade e continuidade dos serviços prestados à sociedade e dos processos organizacionais e a otimização e a aplicação dos recursos para o alcance da excelência e do desempenho institucional.



Gestão da Estratégia



Plano Estratégico

Desempenho
Institucional

Plano Estratégico

Planejamento Estratégico é o processo de analisar a organização sob vários ângulos, definindo seus rumos por meio de um direcionamento que possa ser monitorado nas suas ações concretas pelo “plano estratégico”. A gestão e atividades de planejamento estratégico são executadas pela **Coordenação-Geral de Estratégia, Desenvolvimento e Inovação – CGEDI** e desdobradas entre as demais unidades organizacionais.

Mapa Estratégico

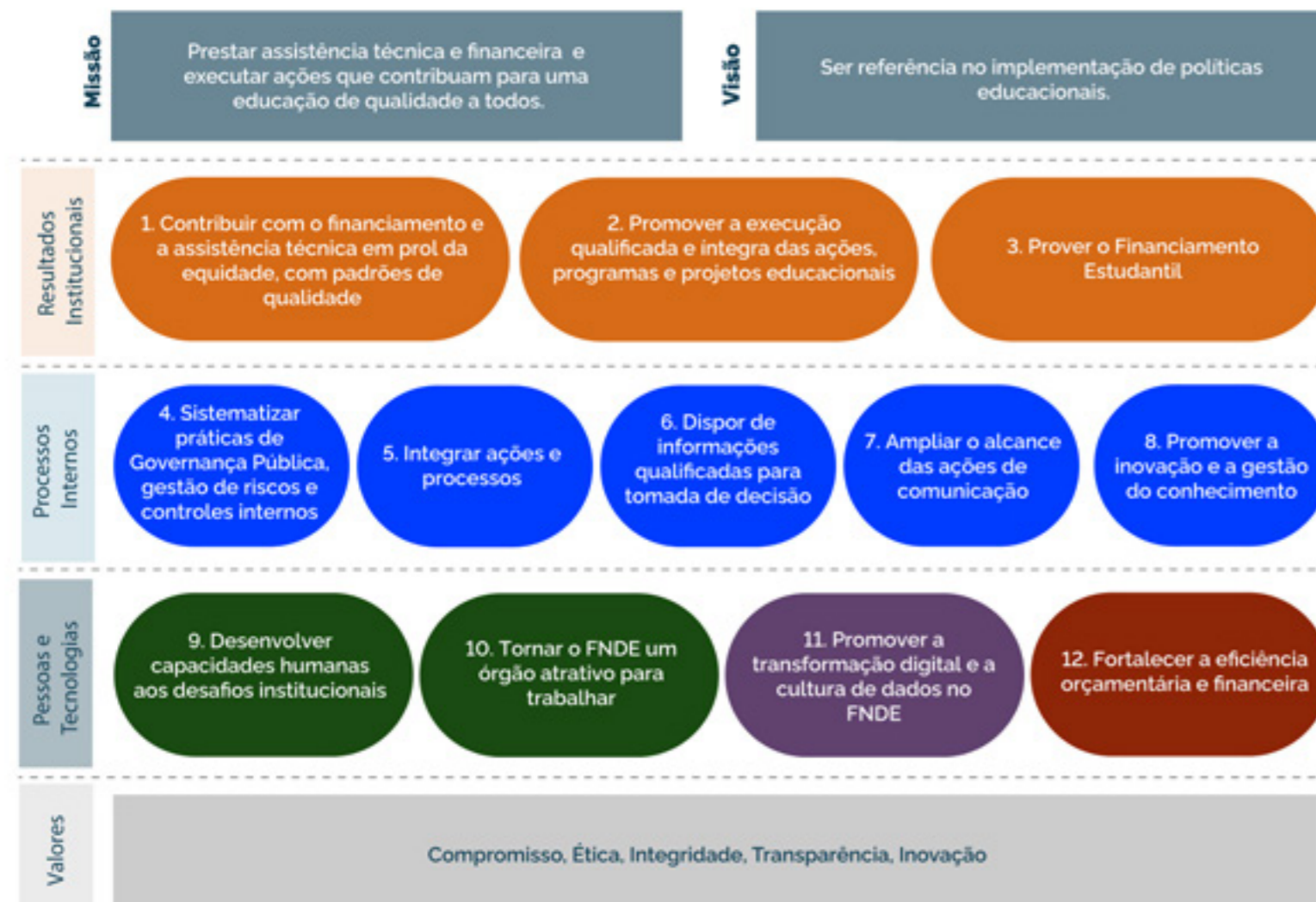
É uma ferramenta simples e eficaz, que traduz de **forma visual** os objetivos estratégicos que serão considerados pela administração. Materializa a visão e a estratégia que a organização adotará para transformar essa visão em realidade, norteadas pela missão e pelos valores.

É uma forma gráfica de representação, que facilita o entendimento dos colaboradores e do público, de como a organização pretende atingir sua contribuição para a sociedade, a partir de seus objetivos estratégicos.

Indicadores

Indicadores são métricas que proporcionam informações sobre o desempenho de um objeto (política, programa, organização, projeto etc.), com vistas ao acompanhamento, comunicação, aprendizado e melhoria. Os indicadores de desempenho são utilizados para analisar determinada situação, identificar problemas, ser fator de avaliação e monitoramento do trabalho, além de auxiliar na tomada de decisões.

Mapa Estratégico FNDE 2023 - 2027



Desempenho Institucional

A avaliação de desempenho institucional tem como objetivo apurar o alcance das metas organizacionais, as quais estão segmentadas em metas globais e metas intermediárias, associadas ao plano estratégico e às equipes de trabalho, respectivamente. O processo é feito em conformidade com o [Decreto nº 7.133/2010](#) e com a [Portaria FNDE nº 1.073/2010](#). A avaliação de desempenho é um instrumento de gestão, pois permite a identificação de oportunidades de melhoria, por meio do aprimoramento de processos, oportunidades de capacitação ou revisão de iniciativas. Para isso, ela é realizada em ciclos de 12 (doze) meses, com apurações parciais, e os resultados são utilizados para contribuir com até 80% da gratificação de desempenho dos servidores do FNDE. As metas e o resultado do desempenho institucional são divulgados no Relatório de Gestão do FNDE e também publicados em mecanismos oficiais, conforme observado nas Portarias abaixo.

Apuração dos Resultados Institucionais

Exercício 2023
Metas Intermediárias
Metas Globais
Resultado Parcial
Resultado Final

Unidades de Apoio à Presidência

O FNDE conta com uma estrutura administrativa formada pela **Ouvidoria**, **Comissão de Ética**, **Corregedoria**, **Procuradoria Federal Junto ao FNDE** e **Auditoria Interna**.

Na **Ouvidoria** - canal direto de diálogo com o cidadão-usuário - são recebidas, analisadas e encaminhadas manifestações de qualquer cidadão às unidades do FNDE. Além disso, acompanha as providências adotadas, cobra soluções e mantém o cidadão informado.

Algumas dessas manifestações, quando se constituem em denúncias e representações contra servidores e colaboradores do FNDE, são analisadas pela **Comissão de Ética**. Essa Comissão também é responsável, dentre outras atribuições, por atuar como instância consultiva do dirigente máximo e de outros dirigentes desta Autarquia bem como supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal e comunicar à Comissão de Ética Pública - CEP - situações que possam configurar descumprimento de suas normas.

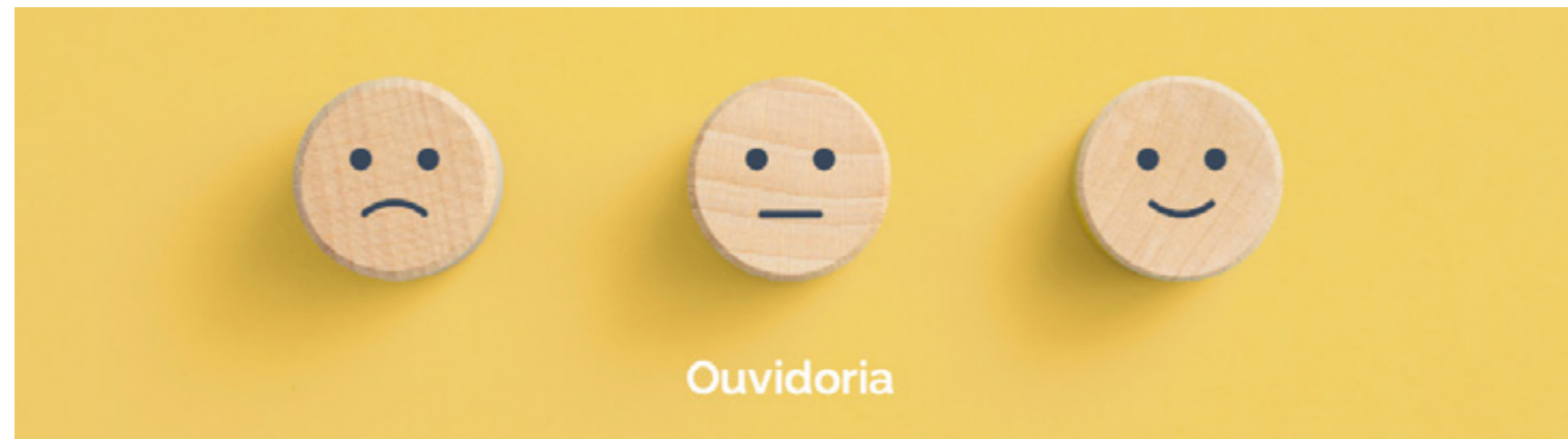
Paralelamente à atuação da Comissão de Ética tem-se a **Corregedoria**, responsável por coibir práticas ilegais de agentes públicos por meio de apurações disciplinares eficientes. Constitui-se em unidade correccional que atua preventivamente às situações de faltas disciplinares e que promove a correição como pilar de integridade e governança.

Em algumas situações, faz-se necessária a representação judicial e extrajudicialmente do FNDE.

Essa função é atribuída à **Procuradoria Federal Junto ao FNDE**, a quem também compete: prestar consultoria e assessoramento jurídicos no âmbito da Autarquia; e auxiliar os demais órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal na apuração da liquidez e certeza dos créditos inerentes às atividades do FNDE, para inscrição em dívida ativa e cobrança.

Por fim, compete à **Auditoria Interna** oferecer serviços de avaliação e consultoria, de forma objetiva e independente, adicionando valor e melhorando as operações do FNDE para o alcance de seus objetivos, de modo a aumentar e proteger o valor organizacional, com foco no fortalecimento da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos.





Canal direto de diálogo com o cidadão-usuário, a Ouvidoria do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) recebe, analisa e encaminha as manifestações de qualquer cidadão às unidades do FNDE. Além disso, acompanha as providências adotadas, cobra soluções e mantém o cidadão informado. O papel da Ouvidoria é auxiliar o cidadão contra violações de direitos, negligências, abuso de poder e má administração do serviço público, com o propósito de tornar a ação governamental mais transparente e os agentes públicos mais responsáveis por suas omissões e decisões. A Ouvidoria do FNDE é um valioso instrumento para auxiliar o cidadão no controle, na avaliação e no acompanhamento da administração pública que, por sua vez, tem o dever constitucional de respeitar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Central de Atendimento

Telefone: 0800 616161 – Opção 1 para assuntos do FNDE

Horário de atendimento: segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 20h

Endereço: Setor Bancário Sul Quadra 2 Bloco F – Edifício FNDE CEP: 70070-929 – Brasília, DF

Fale conosco

Ouvidoria do FNDE em 2023

6.479

manifestações de
ouvidoria

848

pedidos de acesso à
informação

8,82

média de dias para
resposta às manifestações

11,89

média de dias para
resposta aos pedidos de
acesso à informação

Comissão de Ética

Código de Ética do FNDE

[Portaria nº 442, de 9 de agosto de 2023](#) - Aprova o Código de Ética Profissional dos Servidores do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e revoga a Portaria FNDE nº 283, de 5 de dezembro de 2002.

Unidade de Gestão da Integridade

O artigo 19, do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, tornou obrigatória a instituição de programas de integridade pelos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional, com objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção.

Foi previsto um processo gradual de instituição dos programas de integridade, tendo como primeira etapa a constituição de uma UGI (Unidade de Gestão da Integridade).

A UGI possui características previstas no parágrafo 1º, do artigo 4º, da Portaria CGU nº 57, de 4 de janeiro de 2019. São elas:

- autonomia;
- recursos materiais e humanos necessários ao desempenho de suas competências; e
- acesso às demais unidades e ao mais alto nível hierárquico do órgão ou entidade.

De acordo com a aludida portaria, compete à UGI:

I - coordenação da estruturação, execução e monitoramento do programa de integridade;

II - orientação e treinamento dos servidores com relação aos temas atinentes ao programa de integridade; e

III - promoção de outras ações relacionadas à implementação do programa de integridade, em conjunto com as demais unidades do órgão ou entidade.

A UGI, no FNDE, foi instituída pela Portaria FNDE nº 443, de 7 de agosto de 2023, e está estabelecida no Gabinete da autarquia.

A quem se destina?

Compete a todos os agentes públicos do FNDE o monitoramento da evolução dos níveis de riscos à integridade e da efetividade das medidas de controle implementadas nos processos organizacionais em que estiverem envolvidos ou das quais tiverem conhecimento.

Órgãos Gestores / Áreas Gestoras

As Instâncias de Supervisão têm como função precípua apoiar e suportar os diversos níveis hierárquicos do FNDE, no objetivo de integrar as atividades da Gestão da Integridade, da Gestão de Riscos e dos Controles Internos da Gestão aos projetos, aos processos e às atividades institucionais, quais sejam:

- I - Comitê de Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade;
- II - Comitê de Gestão Estratégica e Governança (CGEG);
- III - Conselho Deliberativo;
- IV - Auditoria Interna (AUDIT);
- V - Coordenação-Geral de Estratégia, Desenvolvimento e Inovação (CGEDI);
- VI - Gestor de Risco; e
- VII - Agentes públicos do FNDE.

Legislação

- [Portaria FNDE nº 443, de 7 de agosto de 2023](#) - Institui a Unidade de Gestão da Integridade do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e revoga a Portaria FNDE nº 202, de 18 de abril de 2019. [Portaria nº 442, de 7 de agosto de 2023](#) - Aprova o Código de Ética Profissional dos Servidores do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e revoga a Portaria FNDE nº 283, de 5 de dezembro de 2002.
- [Portaria nº 435, de 2 de agosto de 2023](#) - Institui a Política de Gestão de Riscos e Integridade no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e revoga a Portaria FNDE nº 541, de 16 de outubro de 2019.
- [Portaria CGU nº 57, de 4 de janeiro de 2019](#) - Altera a Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018, que estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade e dá outras providências. [Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017](#) - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional

Corregedoria do FNDE

Objetivo

Coibir práticas ilegais de agentes públicos e de entes privados por meio de apurações e investigações administrativas eficientes, em favor da educação brasileira, e ser reconhecida como unidade correcional que atua preventivamente, dentre os pilares de integridade e governança. Para saber mais sobre a Corregedoria do FNDE [clique aqui](#).

Ações Realizadas

Números

No andamento das atividades da Setorial de Correição do FNDE, o ano de 2023 foi marcado, pela busca das condições mínimas necessárias para seu funcionamento, especialmente em relação a obtenção de mão de obra, em face ao passivo de problemas disciplinares e de responsabilização de entes jurídicos em estoque, aguardando atuação.

No quadro a seguir são apresentados os números gerais da Corregedoria do FNDE:

Demandas Recebidas	69
Análise Prévia Realizadas	6
Juízo de Admissibilidade concluídos	2
Investigação Preliminar IPS - Concluídos	10
Processos Adm. Disciplinares (PAD) em andamento	16
Investigação Preliminar (IPS) em Andamento	21
Processos Adm. de Responsabilização (PAR) em estoque	204
Processos Adm. Disciplinares (PAD) - Concluídos	4
Notas Informativas	5

Fonte: COGER/PRESI/FNDE

Ressalta-se que o número de 204 (duzentos e quatro) processos de responsabilização de entes privados (PAR) em estoque diz respeito a irregularidades identificadas na execução de recursos descentralizados aos municípios pelo FNDE em suas diferentes ações e programas, em decorrência de operações especiais conduzidas pela Polícia Federal em conjunto com a Controladoria-Geral da União, a partir do exercício de 2021. Tal estoque vem sendo objeto de tratativas com a Secretaria de Integridade Privada da CGU (SIPRI/CGU), com vistas à priorização, treinamento de servidores em PAR e eventual avocação.

Em relação aos PAD em andamento, destacam-se os processos que apuram a responsabilidade de agentes públicos na execução do contratos, dentre outras condutas legalmente vedadas.

As Investigações Preliminares Sumárias (IPS) vêm recebendo especial atenção quanto à qualidade dos procedimentos e, especialmente, à produção de conteúdo probatório, visando municiar os PAD e PAR para a efetiva e significativa redução do tempo de finalização dos processos, com ganhos em resolutividade e economicidade.

Integridade

O serviços de corregedoria das organizações públicas ganham especial destaque quando as ações de integridade são priorizadas em favor da boa governança. Nesse sentido, a COGER/FNDE tem trabalhado junto à Unidade de Gestão da Integridade (UGI), assim como à Auditoria Interna (AUDIT) e à Coordenação-Geral de Estratégia e Inovação (CGEDI), sempre buscando contribuir com informações de seu âmbito de atuação, notadamente no que respeita à prevenção de ilícitos e ao combate à corrupção.

Nesse sentido e com vistas a contribuir com a cultura de integridade enfatizada pela atual gestão do FNDE, a Corregedoria promoveu a Palestra “Assédio Moral e Sexual na Administração Pública” e, na ação denominada COGER a FUNDO – Um mergulho na prevenção, as palestras “As contratações e suas repercussões nas esferas disciplinar e de responsabilização de entes privados” e “Nepotismo e Conflito de Interesse”.

Destaca-se, por fim, a realização do Curso de Processo Administrativo Disciplinar, especialmente organizado para formar os servidores integrantes do Banco de Membros Correcionais da Autarquia. Para além de prepará-los para atuarem em processos disciplinares, a iniciativa visou fomentar a cultura de integridade do Órgão junto ao seu corpo técnico.

Capacitação

Ponto crucial da atividade correcional é a capacitação permanente dos servidores e colaboradores envolvidos, tanto sobre temas inéditos quanto aos considerados como reciclagem de conhecimento. Nesse sentido, a Equipe da COGER participou de várias capacitações/eventos ao longo do ano, a seguir relacionadas:

- Encontro Nacional de Corregedorias;
- Passo a passo da Investigação Preliminar Sumária de agentes Públicos;
- Aplicação da LGPD no processo correcional;
- Reunião das unidades integrantes do SIPEF;
- Dimensionamento da força de trabalho;
- Assédio moral e sexual na administração pública;
- Oficina aprimoramento as respostas aos órgãos de controle;
- Admissibilidade correcional;
- Provas no processo administrativo disciplinar;
- Admissibilidade correcional;
- Atividade Correcional- Visão Geral;
- Provas no Processo Administrativo Disciplinar;

- Técnicas de Entrevista e de Persuasão aplicadas a Processos Disciplinares e Investigativos;
- As contratações e suas repercussões na esfera disciplinar e de responsabilização de entes privados;
- Sindicância Patrimonial;
- Conferência 10 anos da Lei Anticorrupção;
- Balanço de Novos Caminhos;
- 37º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo;
- Inteligência de Negócios na Gestão Pública;
- Processo administrativo disciplinar (PAD) e sindicância;
- “Nepotismo e Conflito de Interesses: De olho na Integridade”;
- Curso básico de PAD no FNDE;
- Encontro Nacional de Corregedorias - Edição Especial: 18 anos do SisCor;
- 1º Seminário Anual de Controle Interno do Ministério da Educação;
- “Articulação para construir a integridade”;
- Microsoft Office 365 – Conhecendo o Teams;
- Qualificação em Dimensionamento da Força de Trabalho – EVG;
- Treinamento/Oficina E-pad; eLive LAI e LGPD na esfera correcional.

Governança Correcional

Com apoio/direcionamento dos processos-chaves previstos no Modelo de Maturidade Correcional (CRGMM) proposto pela Corregedoria-Geral da União (CRG/CGU) com vistas à melhoria da governança correcional, a Corregedoria implementou as seguintes medidas:

- Reestruturação das Comissões Disciplinares;
- Atualização de normativos em matéria correcional;
- Arquivamento de processos abertos indevidamente;
- Atualização do Plano de Capacitação da unidade;
- Processo seletivo para contratação de consultores;
- Organização de capacitação para integrantes do Banco de Membros Correcionais;
- Processo seletivo para vaga de estágio; e

- Medidas para integrar Corregedorias do MEC, INEP, CAPES, IFB, UNB e EBESERH e buscar o aperfeiçoamento contínuo do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (Siscor) e do FNDE, especialmente.

Ressalta-se, ainda, o início dos trabalhos de mapeamento dos processos de trabalho da Setorial de Correição, com vistas à oportuna gestão de riscos a ser implementada na Autarquia.

Participação em Instâncias de Governança

A governança corporativa é especialmente promovida pela atual gestão do FNDE. Nesse contexto, a Corregedoria tem participado ativamente de todas as iniciativas já implementadas, com ênfase no Conselho Executivo (CONEX/FNDE), na revisão do Planejamento Estratégico 2023-2027 e nas ações decorrentes do Programa de Integridade do Órgão.

Procuradoria Federal junto ao FNDE

Objetivo

Os objetivos da Procuradoria Federal junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE são: representar judicial e extrajudicialmente o FNDE; prestar consultoria e assessoramento jurídicos no âmbito da Autarquia; e auxiliar os demais órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal na apuração da liquidez e certeza dos créditos inerentes às atividades do FNDE, para inscrição em dívida ativa e cobrança

Ações Realizadas

Atualmente, a PF-FNDE conta com 11 (onze) procuradores federais em exercício, auxiliados pelo corpo técnico-administrativo da Autarquia. A unidade é dividida, basicamente, em três grandes setores: um responsável pelo consultivo geral; um responsável pelo atendimento às demandas de contencioso, com ramificações; e um apoio administrativo geral.

No assessoramento jurídico, ressalta-se a participação da PF-FNDE nos processos em trâmite na Câmara de Conciliação da AGU, os quais, em regra, têm a finalidade de evitar novos processos judiciais ou findar os existentes, resolvendo-os no âmbito administrativo, bem como no Grupo de Trabalho relativo aos precatórios do Salário-Educação. A PF-FNDE também participa de reuniões

com a equipe técnica e dirigentes da Autarquia, a fim de orientar, previamente, o encaminhamento dos processos à análise consultiva e, assim, melhorar a forma de se efetivar com segurança jurídica a política pública dentro dos limites da legalidade. Além disso, no ano de 2023, atuou ativamente em processo para celebração de acordo administrativo com o Estado do Rio Grande do Sul, que tem como objeto a regularização de informações no SIOPE. Essa atuação pode gerar efeito multiplicador em relação aos demais entes federativos estaduais e municipais, além de contribuir para redução da litigiosidade e consensualidade administrativa.

Capacitação

Data	Tema	Palestrante
29/05/2023	Planejamento das Contratações Públicas na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.	Raphael Franco (professor de Direito Administrativo e especialista em planejamento, gestão e licitação de contrato).
10/07/2023	Compras Centralizadas Nacionais.	Ricardo Brito (servidor da Universidade Federal da Grande Dourados. Atualmente é Coordenador-Geral de Serviços Compartilhados e diretor substituto da Central de Compras do MGI).

15/09/2023	LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) na Administração Pública.	Daniel Barral (Procurador Federal).
04/12/2023	Consensualismo nos Tribunais de Contas – perspectivas sob a ótica do modelo de auditoria do setor público.	Ismar Viana, doutorando em Direito Administrativo (PUC-SP). Mestre em Direito. Membro do Instituto de Direito Administrativo Sancionador Brasileiro (IDASAN) e da Comissão de Direito Administrativo Sancionador da OAB nacional. Auditor de Controle Externo. Professor. Fonte: DIASA/PF-FNDE

Desafios Atuais

Desafio: contribuir para a readequação da PF-FNDE e da Autarquia frente à nova Lei de Improbidade Administrativa (Lei n.º 14.230, de 25 de outubro de 2021).

Iniciativa: interlocução progressiva entre a PF-FNDE, os demais órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal e da Advocacia-Geral da União, o Ministério Público Federal e as áreas técnicas da Autarquia interessadas em resgatar valores (objeto de malversação de recursos públicos).

Objetivo: recompor o Erário.

Situação: interlocução contínua.

Desafio: reduzir o quantitativo de demandas judiciais que tenha o FNDE como parte no polo passivo.

Iniciativa: implantação de projeto para elaboração de subsídio referencial nas temáticas relacionadas ao FIES.

Objetivo: otimizar e aperfeiçoar a resposta técnica e jurídica do FNDE para instrução dos processos judiciais.

Situação: subsídios referenciais elaborados sobre as temáticas “inscrição – Novo FIES”, “exoneração de fiança” e “renegociação”, os quais foram disponibilizados na Página da PF-FNDE e na Intranet da AGU, a fim de que os Procuradores tenham acesso a eles e possam utilizá-los em ações que versem sobre os referidos objetos.

Desafio: reduzir o quantitativo de demandas judiciais que tenha o FNDE como parte no polo passivo.

Iniciativa: implantação de projeto para elaboração de parecer referencial nas temáticas relacionadas ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).

Objetivo: otimizar e aperfeiçoar a resposta técnica e jurídica do FNDE para instrução dos processos judiciais.

Situação: em andamento.

Desafio: desenvolver ações de capacitação da força de trabalho da PF-FNDE.
Iniciativa: treinamento “Conduzindo Alta Performance” e “Análise Comportamental para Gestores”.
Objetivo: elevar a produtividade no trabalho, diminuir o estresse, ressaltar a importância da liderança e esclarecer o papel do estabelecimento de metas na realização profissional e pessoal.
Situação: treinamento realizado no mês de outubro/2023.

Desafio: fortalecer a tomada de decisões da PF-FNDE e disponibilizar dados relacionados à sua atuação.
Iniciativa: levantamento dos dados relacionados com a atuação consultiva e contenciosa da PF-FNDE.
Objetivo: disponibilizar painel de dados públicos.
Situação: levantamento dos dados relacionados à atuação consultiva.

Desafio: aproximar a PF-FNDE das demais unidades da Autarquia.
Iniciativa: elaboração de formulário, para realização de pesquisa, no âmbito do FNDE, para verificar a percepção dos servidores, servidoras, terceirizados, terceirizadas, consultores, consultoras, estagiários e estagiárias sobre o papel da Procuradoria Federal, para coletar informações que nortearão a realização de evento no FNDE.
Objetivo: esclarecer o papel da Procuradoria.
Situação: análise dos formulários.

Auditoria Interna do FNDE

Objetivo

Oferecer serviços de auditoria (Avaliação e Consultoria) de forma objetiva e independente, adicionando valor e melhorando as operações da Autarquia para o alcance de seus objetivos, de modo a aumentar e proteger o valor organizacional, com foco no fortalecimento da governança, no gerenciamento de riscos e nos controles internos. Para obter maiores informações sobre a Auditoria Interna do FNDE, [clique aqui!](#)

Desafio

O exercício de 2023 foi marcado pela necessidade de reestruturação da Unidade especialmente em relação a alocação de mão de obra, uma vez que nos últimos cinco anos houve uma redução vertiginosa da sua força de trabalho, o que vem impactando sobremaneira a execução dos trabalhos no âmbito da AUDIT, considerando que a Autarquia é detentora de um orçamento robusto, cujos recursos são descentralizados para atender a diferentes segmentos educacionais em todo País. Com a realização de concurso público, no final de 2023, espera-se que a AUDIT tenha sua força de trabalho ampliada.

Ações Realizadas

Ao longo do exercício, a Auditoria Interna pautou sua atuação no desenvolvimento de atividades previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para 2023, bem como as demais ações incluídas no decorrer do exercício.

Os quadros a seguir demonstram a situação de execução dos trabalhos:

Quadro 1 Demonstrativo de Atividades Previstas no Paint 2023

Atividade	Descrição	Posição em dez/2023
Serviço de Auditoria	Avaliação do processo de planejamento e alocação dos recursos orçamentários e financeiros no FNDE	*Substituído
Serviço de Auditoria	Avaliação do Programa do Novo Ensino Médio	Concluída
Serviço de Auditoria	Análise Preventiva de Processos de Licitação	Continua
Serviço de Auditoria	Monitoramento das Recomendações da Audit	Continua
Serviço de Auditoria	Acompanhamento de demandas de órgãos de controle	Continua
Serviço de Auditoria	Análise da conformidade com emissão de parecer dos processos de Tomada de Contas Especial (TCE)	Continua
Serviço de Auditoria	Emissão de Parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas Anual do FNDE, exercício de 2022	Concluída
Serviço de Auditoria	Elaboração do Mapeamento do Universo Auditável	Concluída
Gestão Interna	Elaboração do Relato da Auditoria Interna para compor o Relatório de Gestão do FNDE	Concluída
Gestão Interna	Elaboração do Relatório de Atividades Semestral da Audit	Concluída
Gestão Interna	Elaboração do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna -Raint/ 2022	Concluída
Gestão Interna	Revisão do Estatuto da Audit[1]	Concluída
Gestão Interna	Pesquisa de Avaliação da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna - Percepção da Alta Administração no âmbito do Programa da Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna	Concluída
Gestão Interna	Pesquisa de Avaliação da Qualidade dos Trabalhos Individual de Auditoria – Percepção do Gestor e da Equipe de Auditoria	Concluída
Gestão Interna	Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Audit 2024	Concluída

*O trabalho foi substituído pela avaliação dos controles internos do processo de transferências de recursos no âmbito do PNAE.

Quadro 2- Demonstrativo de Atividades não Previstas no Paint 2023

Atividade	Descrição	Situação em dez/2023
Avaliação	Análise da Contratação dos Serviços de Sustentação de Sistemas do FNDE	Concluída
Avaliação	Avaliação das Contratações de Consultoria no âmbito da Cooperação Técnica Internacional no âmbito dos organismos UNESCO e OEI	Em execução
*Avaliação	Avaliação do Processo de Operacionalização dos Termos de Execução Descentralizada -TED, celebrados pelo FNDE	Em execução
**Consultoria	Fundo de Financiamento Estudantil-FIES	Em execução
Avaliação	Avaliação dos Controles Internos do processo de transferência de recursos do PNAE	Em execução

* Coordenação pela AUDITT do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 563, de 12/09/2023,

** Consultoria realizada de forma compartilhada com a Controladoria- Geral da União-CGU.

Síntese das principais atividades realizadas e pontos identificados:

1 - Análise da Contratação dos Serviços de Sustentação de Sistemas do FNDE

O trabalho objetivou realizar análise sobre a utilização pelo FNDE, em caráter excepcional e temporário, do Contrato nº 25/2019, firmado entre o Ministério da Educação (MEC) e a empresa Basis Tecnologia da Informação S/A, para continuidade dos serviços de sustentação dos sistemas da Autarquia.

Foi motivado a partir da análise preliminar dos riscos envolvidos no procedimento de licitação executado anteriormente pelo FNDE, ocasião em que haviam sido emitidas recomendações à gestão visando apresentar oportunidades de melhoria para os processos conduzidos pela Autarquia, ainda que, no contexto de licitações futuras.

Nesse sentido, os exames efetuados concentraram-se na avaliação de conformidade da decisão da gestão de utilização excepcional do contrato do MEC, especialmente quanto ao atendimento das exigências legais de motivação e de formalização do ato administrativo. Foram observadas fragilidades relacionadas à motivação do ato administrativo praticado, restando prejudicadas: a adequada análise técnica da alternativa escolhida para solucionar eventual interrupção dos serviços; a adequada indicação dos serviços críticos a serem demandados; a formalização do ato administrativo que permitiria a utilização do contrato do MEC nº 25/2019 por parte do FNDE; e a demonstração de que os preços contratados pelo MEC eram vantajosos e compatíveis com os preços praticados no mercado.

Os resultados do trabalho foram consubstanciados no Relatório de Auditoria nº 01/2023, que pode ser consultado [aqui](#).

2 - Avaliação do Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio- ProNEM

O trabalho visou avaliar aspectos relacionados à conformidade e ao desempenho dos processos de execução e acompanhamento das ações dos Programas de Apoio ao Novo Ensino Médio (ProNEM) e Itinerários Formativos (ProIF), tendo como base a transferência de recursos nos moldes do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Importante registrar que durante a execução da auditoria, restou prejudicada a realização de alguns testes, devido à falta das informações necessárias no âmbito dos sistemas consultados, a exemplo dos dados relativos às aquisições e contratações realizadas pelas UEx, que não fazem parte da base de informações do FNDE.

Verificou-se que os controles internos adotados no FNDE são insuficientes para identificar e responder a situações de inconformidades no processo de transferências de recursos, aplicação e respectiva prestações de contas. Verificou-se também: i) a ocorrência de repasses do ProNEM em desacordo com o número de parcelas estabelecido nos normativos do Programa, totalizando R\$897.468,00 em

potenciais recursos transferidos indevidamente; ii) a realização de potenciais repasses de recursos indevidos de R\$ 16.259,00, para beneficiários de programas de natureza mutuamente excludentes; e iii) a impossibilidade de se aferir a efetiva aplicação dos gastos incorridos pelo ProNEM e ProIF, a partir das prestações de contas no SiGPC, considerando a execução consolidada desses programas no âmbito das ações do PDDE Qualidade.

Os resultados do trabalho foram consubstanciados no Relatório de Auditoria nº 02/2023, que pode ser consultado [aqui](#).

3 - Análise Preventiva de Processo de Licitação

Trata-se de uma atividade contínua no âmbito da AUDIT, que visa contribuir com a qualificação dos processos de planejamento das contratações do FNDE e com a tomada de decisão pela gestão, a partir da identificação preventiva de potenciais riscos relacionados a aquisições públicas e de medidas de tratamento.

Benefícios Esperados: Vislumbra-se que a iniciativa ofereça subsídios ao aprimoramento dos processos de planejamento de licitação, além de fortalecer a articulação entre auditoria e gestão, vez que a ação preventiva tem caráter orientativo, não configurando cogestão. Ademais, o processo contribui com a percepção de agregação de valor a partir dos trabalhos da Audit.

No exercício em tela, a Audit recebeu 86 Informes de Licitação enviados pela ferramenta Alice, referentes a Pregões Eletrônicos, Dispensa e Inexigibilidade de licitação no âmbito do FNDE. Dentre esses, apenas dois continham alertas emitidos pelo sistema, entretanto, não foram constatados elementos suficientes para ensejar uma atuação da Auditoria.

Por outro lado, considerando possíveis riscos aos procedimentos licitatórios, alguns processos relativos ao Registro de Preços Nacional ensejaram análise preliminar pela Audit, como os relativos ao início do planejamento do pregão eletrônico para aquisição de ventiladores escolares, visando à prestação de assistência técnica aos sistemas de ensino de Estados, Distrito Federal e Municípios; e ao Pregão Eletrônico nº 6/2023 referente à aquisição de Ônibus Rural Escolar, e Ônibus Urbano Escolar, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, no âmbito do Programa Caminho da Escola.

Nesse contexto, foram objeto de análise, por meio da Nota Técnica nº 3627747/2023/Copad/Audit, referente ao Informe de Licitações enviado por intermédio da ferramenta ALICE, para o Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2023 do FNDE, cujo objeto do certame é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - T.I.C. compreendendo o planejamento, implantação, operação e gestão dos serviços de atendimento e suporte técnico - remoto e presencial - dos usuários de soluções de TIC por meio da Central de Atendimento aos Usuários (CAU) - Service Desk, baseado em Níveis Mínimos de Serviços (NMS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Por meio da Nota Técnica nº 3754553/2023/Copad/Audit, foram objeto de análise os artefatos e instrução da etapa de planejamento da minuta do Edital do Pregão Eletrônico que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Apoio Administrativo, de nível superior de forma contínua, a serem executados no FNDE com valor previsto de R\$ 17.552.130,48.

Ainda, por meio da Nota Técnica nº 3900303/2023/Coaud/Audit foi realizada análise referente ao planejamento da contratação para Registro de Preço Nacional para futura e eventual aquisição de Kits de Materiais Escolares pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para fornecimento aos alunos de escolas públicas de educação básica, por meio de pregão eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por grupo.

4 - Monitoramento das Recomendações da Audit

Atividade contínua, estabelecida por ciclos durante o ano, o monitoramento das recomendações emitidas pela Audit constitui etapa fundamental da ação de auditoria, pois visa verificar se as medidas adotadas pelas diretorias do FNDE foram suficientes para tornar os processos menos sujeitos a riscos e com a existência de controles mínimos que permitam gerir adequadamente as políticas públicas da Autarquia. Até 31/12/2023 havia 80 recomendações em execução no sistema e-Aud, ferramenta da CGU utilizada para o processo auditorial, conforme demonstrado a seguir:

Relatório	Programa Avaliado	AREA AUDITADA	RECOMENDAÇÃO EM MONITORAMENTO
RA nº 42/2015	Proinfância - Análise técnica de engenharia de obra	DIGAP	1
RA nº 02/2017	PNATE	DIRAE	1
RA nº 18/2017	Mecanismos de controle interno das Prestações de Contas	DIFIN	2
RA nº 33/2017	PROINFÂNCIA	DIGAP	1
RA nº 40/2017	PNAE	DIRAE	2
RA nº 35/2018	RPN - controle das Atas de Reg. Preço Nacional	DIRAD	3
RA nº 02/2019	PNLD - contrato com a ECT	DIRAE	1
RA nº 03/2019	Proinfância - contratos supervisão de obras	DIGAP	4
RA nº 01/2020	FIES	DIGEF	8
RA nº 02/2020	Contrato 291/2017 - Interlipar	GABIN	1
RA nº 03/2020	Monitoramento Integrado das Políticas Públicas	GABIN	8
RA nº 01/2021	Movimentação das contas correntes específicas de programas e projetos educacionais	DIFIN	11
RA nº 821081/2021	Programa Formação pela Escola	GABIN	20
RA nº 01/2022	Gestão Baseada em Riscos	GABIN	12
RA nº 01/2023	Contratação dos Serviços de Sustentação de Sistemas do FND	GABIN	1
RA nº 02/2023	Programa de Apoio Novo Ensino Médio	DIRAE/DIFIN	4
TOTAL			80

Fonte: Sistema e-Aud, consulta em 04/01/2024

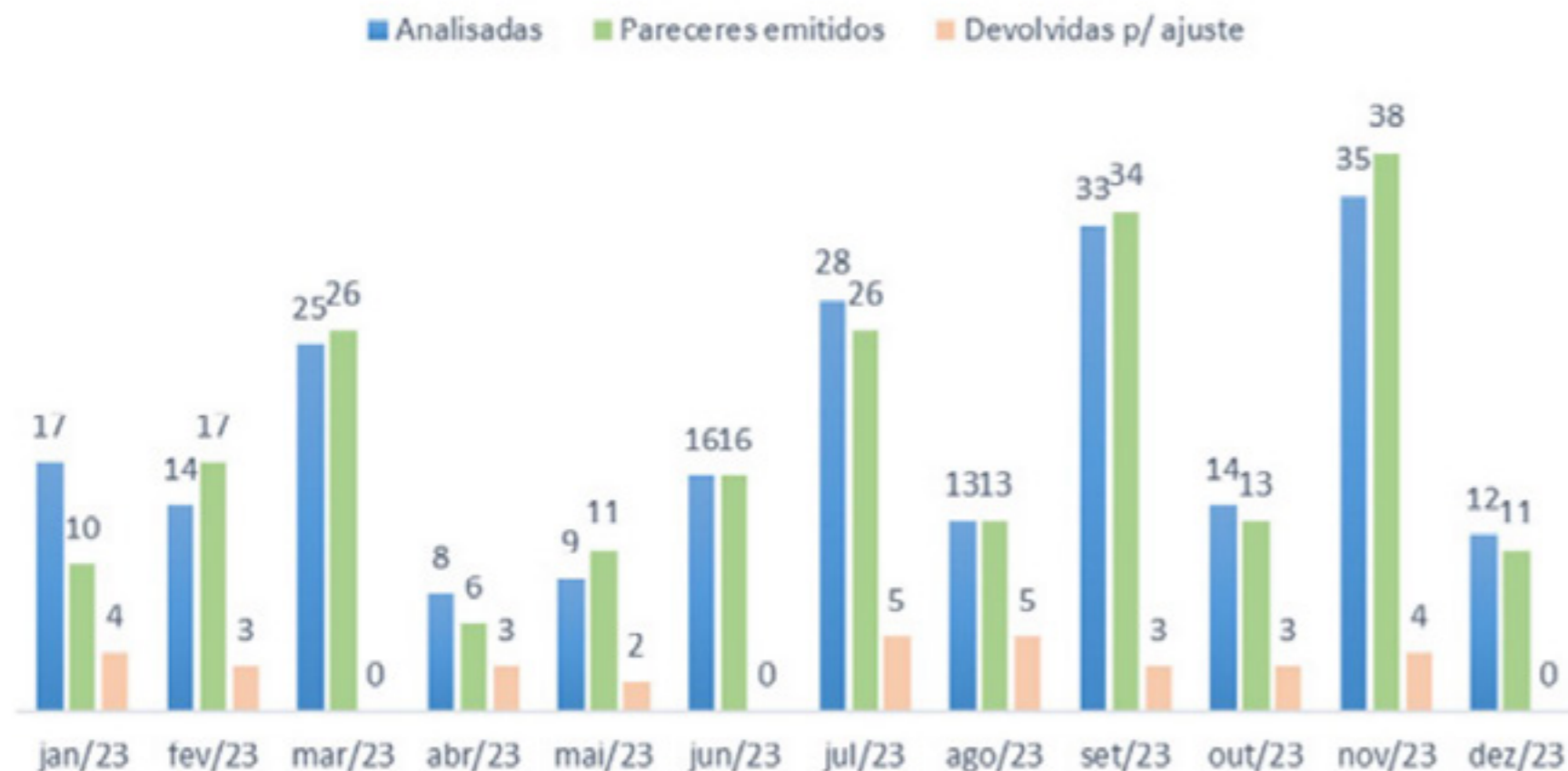
5 - Análise de Conformidade das Peças do Processo de Tomada de Contas Especial (TCE)

A instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) é um processo estabelecido para apurar responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública federal e obter o ressarcimento de eventuais prejuízos que lhe forem causados, sendo revestido de rito próprio e somente instaurado depois de esgotadas as medidas administrativas para reparação do dano.

Também considerada uma atividade contínua da Unidade, previamente ao encaminhamento das TCE instauradas pelo FNDE à apreciação da CGU, a Audit realiza a análise da conformidade das peças dos processos, à luz da legislação aplicada ao tema. Conforme se verifica no gráfico a seguir, durante o exercício de 2023, a Audit analisou a conformidade de 224 processos de TCE, abrangendo um total de R\$ 427.848.237,97 de potencial prejuízo ao erário, em decorrência das seguintes motivações:

- 149: Não comprovação da regular aplicação dos recursos;
- 49: Omissão no dever de prestar contas; e
- 26: Prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte danos ao erário / Outros motivos

AUDIT - Análise de Conformidade processos TCE 2023



Fonte: Auditoria Interna do FNDE.

6 - Acompanhamento de Demandas de Órgãos de Controle

6.1 – Controladoria-Geral da União

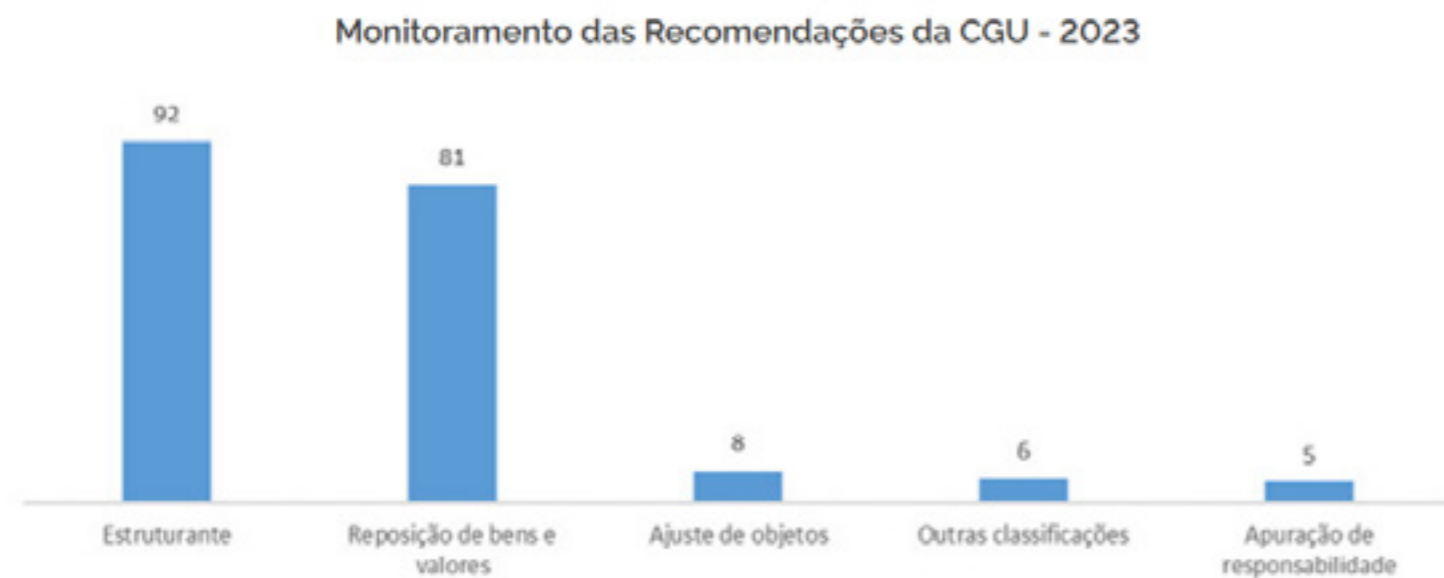
O processo de monitoramento das recomendações emitidas pela CGU é executado pela própria Controladoria no âmbito do sistema e-Aud, cujas manifestações sobre as providências adotadas são apresentadas pelas unidades do FNDE. A Audit em 2023 prestou apoio às áreas do FNDE visando o cumprimento do item 3 da Orientação SFC nº 2/2023. Em consulta realizada ao sistema, ao final do exercício de 2023, havia 192 recomendações da CGU em monitoramento no e-Aud, sendo 48% classificadas como estruturantes e 42% referentes a reposição de valores.

Entre as recomendações classificadas como estruturantes, encontram-se as decorrentes de trabalhos referentes:

- Relatórios de Auditoria Anual de Contas, exercícios de 2020, 2021 e 2022;
- Relatórios de Avaliação da Execução de Programa de Governo (RAv) – Proinfância, PNATE e PDDE;
- Análises Preventivas dos Pregões Eletrônicos FNDE nº 17/2019 (aquisição de recursos de tecnologia assistida); 01/2021 (veículos do Caminho da Escola) e 02/2022 (mobiliário escolar);
- Relatório de Apuração nº 986418 (TED 9722);

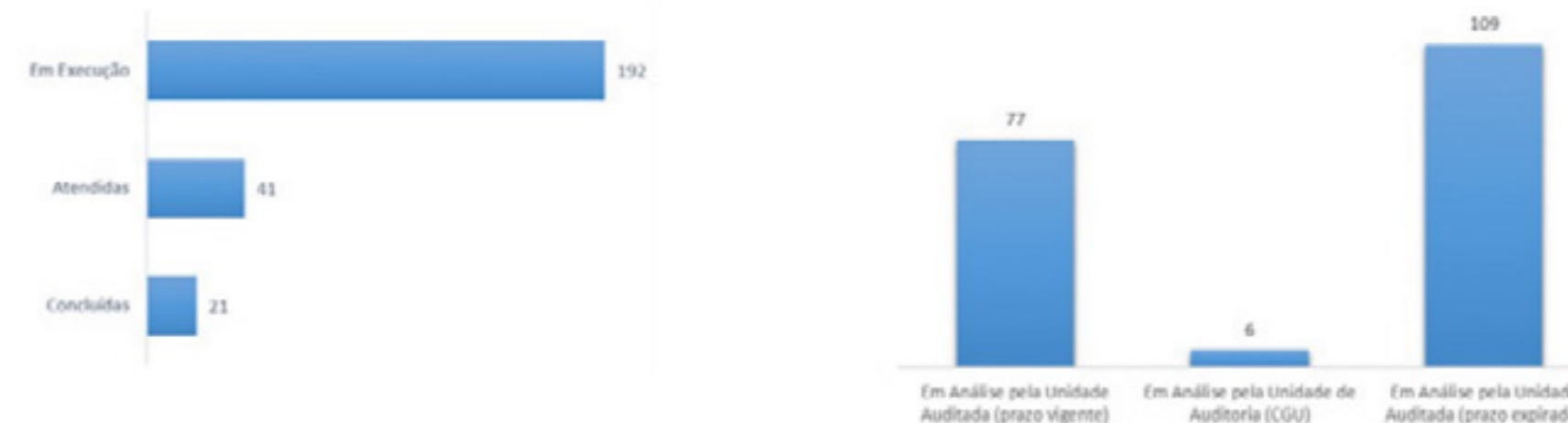
- e) Relatório de Avaliação CMAP – PNAE;
- f) Relatório de Avaliação nº 1172197 – PAR; e
- g) Relatório de Avaliação nº 836871 - Governança das Aquisições no âmbito do FNDE.

Por outra perspectiva, conforme se verifica nos gráficos a seguir, 109 (ou 57%) das recomendações em monitoramento pela CGU encontravam-se na situação de aguardando manifestação das unidades gestoras do FNDE e com prazo para atendimento expirado.



Fonte: sistema e-Aud, consulta em 04/01/2024.

Resultado do monitoramento das recomendações da CGU - 2023



Fonte: sistema e-Aud, consulta em 04/01/2024.

6.2 – Tribunal de Contas da União -TCU

Quantos aos trabalhos do TCU, durante o exercício de 2023, verificou-se a publicação de 738 Acórdãos relacionados com a atuação do FNDE no Diário Oficial da União, dentre os quais, 531 relativos à apreciação de processos de TCE; 27, à apreciação de representações e denúncias; 33, atrelados ao monitoramento de deliberações anteriores do Tribunal; e 147 relacionados a outros assuntos.

Do total de Acórdãos emitidos, 16 contêm determinações ou recomendações ao FNDE, sendo responsabilidade dos gestores adotar as medidas necessárias para sanar as situações inconformes ou irregulares identificados.

Cabe destacar a seguir as ações que ensejaram determinações estruturantes, para as quais foram promovidas ações de implementação pela Autarquia, em que pese algumas dada o caráter estruturante ainda se encontrarem em fase de implementação e por conseguinte monitoramento pelo TCU:

1) Auditoria operacional foi realizada no Ministério da Educação (MEC) e no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para avaliar a estrutura de governança, a execução orçamentária e a transparência no repasse dos recursos aos entes subnacionais, de 2017 a 2022, referente aos recursos relativos a transferências voluntárias via Plano de Ações Articuladas (PAR), especificamente no que concerne a:

i) contingenciamentos orçamentários;

ii) percentual executado por meio de emendas parlamentares x percentual executado discricionariamente pela Autarquia;

iii) destinação de recursos a entes baseada em critérios objetivos. Por fim, foi verificada a transparência dada aos repasses de recursos por meio de transferências voluntárias aos entes subnacionais. As determinações do referido trabalho constam do Acórdão 1.221/2023-Plenário, em sessão realizada em 1506/2023.

2) A ação de controle teve por objetivo apurar, mediante inspeção, eventuais irregularidades relativas a interferência indevida de agentes privados na gestão das transferências voluntárias do MEC e do FNDE, buscando identificar possíveis riscos de direcionamento dos recursos em desrespeito a critérios técnicos utilizados para apoio aos estados e aos municípios, seja em decorrência do favorecimento de entes federados menos necessitados em detrimento de outros mediante a adoção de critérios políticos ou como resultado da atuação de terceiros, não pertencentes aos quadros do MEC e FNDE, como intermediadores com facilidade de acesso à Pasta e à Autarquia e com influência para priorizar a liberação de recursos a determinados entes federados. As determinações dessa corte de contas foram consignadas no ACÓRDÃO Nº 2371/2023 – TCU – Plenário, em sessão de 04/10/2023.

7 - Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)

Na vertente da Gestão Interna, cabe ressaltar os trabalhos do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) cujo objetivo é o de avaliar o grau de maturidade da atividade de auditoria interna, de modo a identificar oportunidades de melhoria dos processos de trabalho da Audit, com base nos preceitos legais aplicáveis e nas boas práticas nacionais e internacionais relativas ao tema.

Em 2023, a Audit desenvolveu as seguintes ações relativas ao PGMQ: a) monitoramento contínuo: avaliações, após o término de cada trabalho, da percepção dos gestores e das equipes de auditoria sobre a qualidade das atividades desenvolvidas, considerando os aspectos do planejamento, execução, relacionamento com a unidade auditada, comunicação dos resultados e preparo da equipe na condução do processo de auditoria; b) conclusão da 1ª Autoavaliação Periódica da Maturidade da Auditoria Interna, com base no modelo IA-CM (Internal Audit Capability Model) para o setor público. Os resultados do PGMQ são reportados anualmente à Presidência e ao Conselho Deliberativo do FNDE, a partir dos Relatórios Anuais de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), os quais podem ser visualizados por meio [do link](#).

8 - Acompanhamento da AUDIT em atividades em desenvolvimento por outros órgãos

Malha Fina do FNDE

A Audit no decorrer do exercício de 2023 participou das reuniões que trataram do planejamento do Projeto Malha Fina, instituído pela Resolução CD/FNDE nº 20, de 22 de outubro de 2021, como modelo de análise de prestação de contas no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Referido Projeto vem sendo desenvolvido em parceria com a Controladoria-Geral da União (CGU), sendo que em 2023 os trabalhos foram programados com vistas a revisão da fase 1 (organização da documentação) e tratativas para o planejamento da fase 2.

A fase 1 do modelo abrangeu as prestações de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) referentes aos exercícios de 2011 a 2018, apresentadas por meio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC). O resultado foi a homologação de mais de 60.000 prestações de contas.

CAPÍTULO 3



Desempenho **DA GESTÃO**



Desempenho da Gestão

Áreas de suporte e áreas Finalísticas.

Áreas de Suporte

As áreas de suporte do FNDE, exercidas pela Diretoria de Administração, Diretoria Financeira e Diretoria de Tecnologia e Inovação, têm como objetivo dar apoio para os processos finalísticos e de gestão da Autarquia. Para conhecer as funções e ações de suporte do FNDE, clique nos botões abaixo.

Gestão de Pessoas e
Organização

Tecnologia da Informação

Compras Nacionais para a
Educação

Patrimônio, Logística e
Sustentabilidade

Licitações e Contratos

Prestação de Contas e
Recuperação de Créditos

Gestão de Pessoas e Organizações

Objetivo

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organizações (CGPEO) é responsável pela administração de recursos humanos no FNDE e tem como objetivos, monitorar a vida funcional dos servidores garantindo um acompanhamento eficaz, gerenciar o desenvolvimento profissional e o desempenho dos colaboradores, promover a saúde, segurança e o bem-estar no ambiente de trabalho, manter e gerenciar as informações cadastrais dos funcionários, coordenar o provimento de pessoal de forma eficiente, além de representar o FNDE junto aos órgãos setoriais, desempenhando um papel fundamental no fortalecimento da instituição.

Ações Realizadas

Força de Trabalho Geral

Quanto ao quadro funcional dos servidores do FNDE, com base na folha de pagamento do segundo semestre de 2023, segue extração de dados:

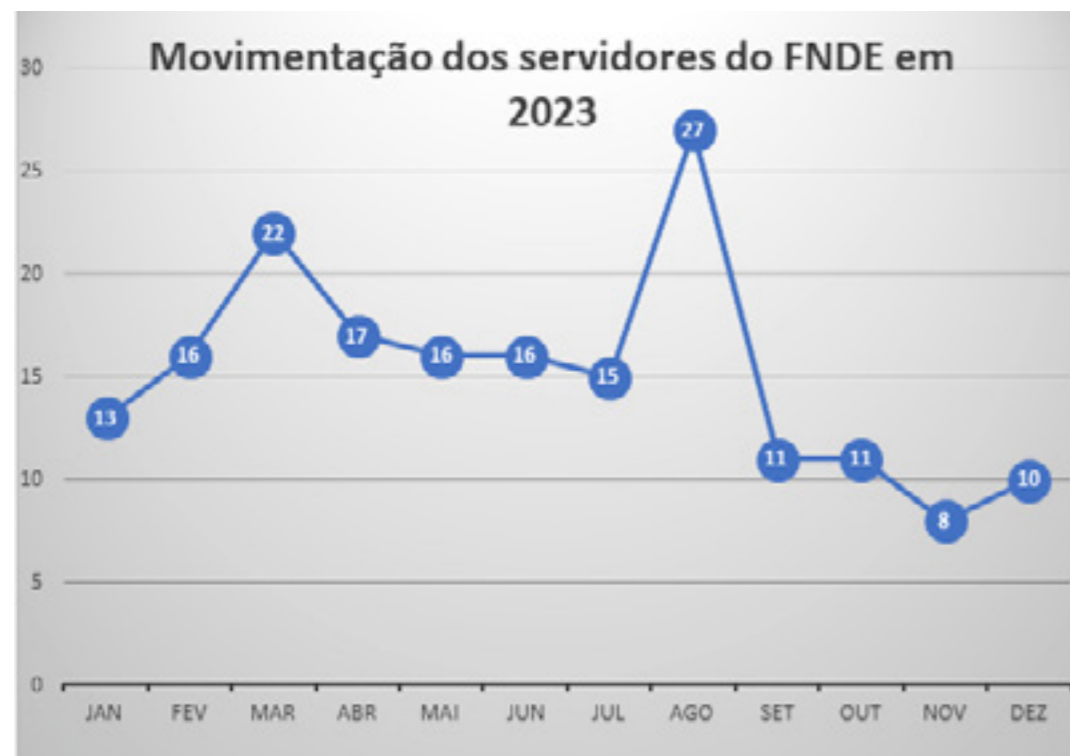
Quadro Funcional dos Servidores do FNDE

Ativo permanente	330
Aposentados	460
Cedidos para o FNDE	7
Nomeados para cargos em comissão sem vínculo	17
Servidores cedidos/requisitados do FNDE	70
Exercício descentralizado	19
Exercício 7 Art. 93 da Lei 8.112	2
Total	905

Fonte: SIAPE, extraído em dezembro de 2023

Movimentações, Cessões e Requisições

Em consulta realizada aos sistemas gerenciais, verificou-se que no ano de 2023 foram instruídos 182 (cento e oitenta e dois) processos de movimentação de servidores. Destaca-se que o processo de movimentação interna de servidores do FNDE é realizado em estrita observância aos termos da Portaria nº 191, de 09 de maio de 2016, em processo de atualização.



Fonte: SIAPE, extraído em dezembro de 2023

De acordo com o controle e gerenciamento no sistema SEI, foram 14 (quatorze) servidores cedidos, requisitados e/ou requisitados ente órgãos cessionários em 2023.



Fonte: Controle Sistema Eletrônico de Informação SEI

Progressão Funcional e Promoção

Cumprir destacar que a análise das promoções é realizada pelo Comitê Especial de Promoção dos Servidores do FNDE (COEPS). Em análise à instrução do Processo nº 23034.040258/2022-71, verifica-se os seguintes indicadores de progressão e promoção dos servidores do FNDE, no exercício de 2023, até o mês de dezembro:



Fonte: Controle Sistema Eletrônico de Informação SEI

Progressões	Técnico em Financiamento	Especialista em Financiamento	PEC (NI)	PEC (NS)
Janeiro	60	97	0	0
Fevereiro	2	1	0	0
Março	3	5	2	1
Abril	7	6	0	0
Maio	16	17	0	0
Junho	2	2	0	0
Julho	0	2	0	0
Agosto	2	4	0	0
Setembro	1	2	0	0
Outubro	12	20	0	0
Novembro	12	18	0	0
Dezembro	3	5	0	0
Total	120	179	2	1

Fonte: Sistema Eletrônico de Informação - SEI (12/2023).

Mês	PROGRESSÃO	PROMOÇÃO
Janeiro	157	0
Fevereiro	3	0
Março	11	0
Abril	13	2
Maio	33	0
Junho	4	2
Julho	2	3
Agosto	6	0
Setembro	3	1
Outubro	32	1
Novembro	30	0
Dezembro	8	0
Total	302	9

Fonte: Sistema Eletrônico de Informação - SEI (12/12/2023).

Programa de Gestão por Resultados (PGR/FNDE)

Quanto ao PGR, após levantamento, registra-se a adesão até dezembro de 2023, por intermédio do SISREF:

Adesão PGR

Modalidade	Servidores
Teletrabalho Integral	195
Teletrabalho Parcial	65

Fonte: Sistema DICA.F.

Programa Qualidade de Vida (PQV)

AGENDA PQV 2023

Mês	Evento	Resultado Alcançado
Janeiro	Planejamento anual	
Fevereiro	Grito de Carnaval	288 preservativos masculinos e 30 preservativos femininos distribuídos
	Doação de sangue – 1ª etapa	31 participantes
	Dia Internacional da Mulher – Palestra “Me dê flores, mas também me dê respeito, oportunidades e espaços”	122 participantes
Março	Cine FNDE – Mês da Mulher	43 participantes
	Palestra “Equidade nas Instituições”	117 participantes
	Feira de Atendimentos de Saúde	8 serviços de saúde oferecidos
Abril	Campanha do Agasalho	278 Agasalhos arrecadados
Maio	Vacinação Antigripal	518 Doses aplicadas
Junho	Vacinação Antigripal -Repescagem	29 Doses aplicadas
	Feira de Orgânicos	3 tipos de produtos oferecidos

Julho	Campanha de Doação de Sangue - 2ª etapa de 2023	54 colaboradores registraram interesse em participar da campanha e 21 fizeram a doação com o grupo do FNDE Hemocentro.
Agosto	Vacinação contra COVID-19	Em parceria com a Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), foram realizadas 126 imunizações na força de trabalho do FNDE.
Setembro	Planejamento da Feira de Orgânicos Dia do Filho e da Filha	A Feira de Orgânicos foi adiada e realizou-se no dia 05/10.
Outubro		60 crianças participantes
	Palestra da Fabíola Constâncio – Campanha Outubro Rosa	41 participantes
	Evento em Homenagem aos Aposentados do FNDE	31 participantes
Novembro		14 participantes
Dezembro	Doação de Sangue – 3ª etapa Campanha Papai Noel dos Correios	80 cartas adotadas

Fonte: COLEP/CGPEO/DIRAD/FNDE

Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)

Informa-se que foram realizadas, no ano de 2023, 125 (cento e vinte cinco) capacitações, com 218 (duzentos e dezoito) servidores capacitados, atendendo-se 48 (quarenta e oito) necessidades de um total de 98 (noventa e oito solicitadas). Em virtude disso, o percentual de execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP/FNDE 2023) foi de 48,98%.

Além disso, foram concedidos 19 (dezenove) afastamentos por licença capacitação.

Em paralelo à execução do PDP, realizada por meio de capacitações gratuitas e contratações de instituições de ensino e de professores do FNDE, ao longo do ano foram realizadas 118 (cento e dezoito) ações de desenvolvimento promovidas pelas Escolas de Governo, como a ENAP.

Por oportuno, cabe destacar a parceria realizada com o Conselho Cultural Thomas Jefferson para a oferta de curso de idiomas (inglês) para 60 (sessenta) servidores da Autarquia, sendo atualmente 23 (vinte e três) alunos matriculados em turmas regulares

[Clique aqui](#) para acessar o PDP 2023. [Clique aqui](#) para acompanhar a execução do PDP 2023.

Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT)

O Dimensionamento da Força de Trabalho no Sistema SIPEC tem como fundamento normativo a Portaria nº 477, de 27 de dezembro de 2017. Em 2023, foram realizadas reuniões para expansão do projeto, no entanto, a publicação de Nova Estrutura e o advento do Novo Regimento provocou

a necessidade de suspensão do DFT, a fim de evitar retrabalho no exercício. Em junho/23, ocorreu a primeira turma para capacitação do DFT, que contou com servidores de várias áreas do FNDE. No mês de agosto foi realizada mais uma turma de capacitação. Após, em setembro, foi definido cronograma de inclusão das atividades no sistema, o que levou a mais de 60 unidades iniciarem a inserção de dados no SISDIP, com os prazos estabelecidos para cada unidade do FNDE realizar o levantamento das atividades entregues da sua área no sistema e incluir as entregas (produto) mapeadas. No ano de 2023, das 192 (cento e noventa e duas) unidades administrativas do FNDE, 103 (cento e três) iniciaram o DFT no sistema, o que representa 53,64% da Casa. Destas, 43 quantificaram 100% das atividades, ou seja, 22,39% da Autarquia concluiu as atividades. Os outros 31,25% (60 unidades) ainda estão na fase de elaboração. O prazo de conclusão do Dimensionamento da Força de Trabalho, para o ano de 2023, encerra em 31/01/2024.

Avaliação de Desempenho Individual

A Avaliação de Desempenho Individual (ADI) no FNDE, referente ao 14º Ciclo Avaliativo (01/11/2022 a 31/10/2023), ocorreu em observância ao disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e da Portaria nº 1.073, de 24 de agosto de 2010. A ferramenta sistêmica utilizada será o Sistema SIGEPE-AD (sistema de competência do órgão central do sistema SIPEC).

Seguindo os encaminhamentos adotados no 13º Ciclo Avaliativo, a gestão decidiu pela utilização da ferramenta gerencial também para o 14º. É válido explicitar que o SIGEPE AD é uma ferramenta sistêmica de competência do Ministério de Gestão e Inovação (MGI), que permite a realização da avaliação de desempenho na perspectiva prevista no Decreto nº 7.133/2010.

Com a finalidade de facilitar o preenchimento do sistema, a DIGEC, junto a COGEC, elaborou manuais específicos, tanto para o cadastramento das metas individuais e intermediárias, quanto para a realização da avaliação, os quais foram enviados aos servidores durante o ciclo avaliativo, por meio de processos no sistema eletrônico de informação (SEI) para todas as Unidades Dirigentes do FNDE.

A avaliação de desempenho ocorreu entre os dias 1º/11/2023 e 10/11/2023 e, de acordo com a instrução do processo 23034.037087/2023-83, contou com a participação de 430 (quatrocentos e trinta) servidores, conforme quadro descritivo abaixo:

TOTAL	TOTAL MÉDIA	TOTAL MÉDIA	RESULTADO
PARTICIPANTES	ABAIXO DE 4	ACIMA DE 4	
430	2	428	99,53%

Remuneração

A remuneração e o subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias, além dos proventos de aposentadoria e das pensões daqueles servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, de maneira individualizada encontram-se disponíveis no link do [portal da transparência](#).

Concurso Público

No ano de 2023 ocorreu a realização de concurso público para o provimento de 100 vagas do cargo de Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais e 200 vagas em cadastro de reserva. As provas foram realizadas no dia 03/12/2023 pela banca CEBRASPE e o resultado do certame está previsto para o dia 19/01/2024. A próxima etapa consistirá na realização do curso de formação e convocação dos aprovados.

Salienta-se que no ano de 2023 foram solicitadas mais 200 vagas para o mesmo cargo e aguarda-se retorno do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

Contratos Temporários da União

Em 2023 houve a finalização de instrução processual para a contratação de Temporários da União, cujas autorizações ocorreram pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) para a contratação de 39 (trinta e nove) Analistas de Prestação de Contas, por meio da PORTARIA CONJUNTA MGI/MEC Nº 65, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 e, ainda, 21 (vinte e um) Arquitetos e Urbanistas, 37 (trinta e sete) Engenheiros Civis e 2 (dois) Engenheiros Eletricistas, por meio da PORTARIA CONJUNTA MGI/MEC Nº 65, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

A organização para a realização do Processo Seletivo Simplificado encontra-se em andamento e o edital sairá ainda no primeiro semestre de 2024.

Estagiários

Realizou-se a celebração de Termo aditivo ao contrato nº 131/2020, firmado entre o FNDE e a empresa CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO, para permitir a contratação de estagiários de nível médio e superior de graduação e pós-graduação.

Colaboradores

Houve a realização de pregão eletrônico para contratação de nova empresa de apoio administrativo para a alocação de 139 (cento e trinta e nove) postos de trabalho do cargo de Analista Administrativo

de Nível Superior.

A empresa vencedora da licitação foi a DIGISYSTEM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, a qual firmou o contrato nº 166/2023 com o FNDE.

Ademais, foi proposto o aditivo ao contrato, consoante a permissão legal da lei de licitação para o acréscimo de 25% do quantitativo de analistas, considerando-se a necessidade das áreas dirigentes da Autarquia, após mudança regimental que acrescentou novas unidades na estrutura do FNDE.

Desafios Atuais

Gerenciar o desenvolvimento e o desempenho dos servidores, supervisionar, orientar e apoiar o crescimento profissional, melhorando o bem-estar e a qualidade de vida dos profissionais que atuam em nossa Autarquia.

Tecnologia da Informação

Objetivo

A tecnologia da informação e comunicação do FNDE é gerida pela Diretoria de Tecnologia e Inovação e tem como objetivos; otimizar a utilização dos recursos de tecnologia do FNDE; efetivar a contribuição para o alcance dos resultados institucionais da Autarquia; aprimorar os mecanismos de transparência do investimento de recursos públicos realizados em ações TIC; e mitigar os riscos tecnológicos relativos às ações finalísticas da Autarquia de acordo com os níveis de apetite e tolerância definidos pela instância de governança de TIC do FNDE. Ainda, como parte desse esforço empreendido, a DIRTl tem envidado esforços para cumprir a “Estratégia de Governança Digital do Governo Federal – EGD”.

Ações Realizadas

Principais projetos/ações

Projetos e Iniciativas	Detalhamento/Objetivo	Área Impactada	Fonte/Evidência	Situação Atual
PAR Fale Conosco	Revisão/aprimoramento da ferramenta PAR Fale Conosco	DIGAP	PWA	Em andamento
Esteira DevOps	Implantação de práticas que suportem e aproximem as esteiras de desenvolvimento de sistemas com a operação de infraestrutura.	DIRTI	PWA	Em andamento
Novo SISCACS	Desenvolvimento do novo Sistema Informatizado de Cadastro dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb.	DIGEF	PWA	Concluído
Plano de Transformação Digital	Unificação de Canais Digitais (Login único + Avaliação do Serviço) do SISFIES	FNDE	PWA	Concluído
Sistema SETE	Internalização do Sistema Eletrônico de Gestão de Transporte Escolar - SETE	DIRAE	PWA	Concluído
App Confere Ai	Evolução do sistema Confere Ai (avaliação da qualidade dos itens das ARP nacionais) para contemplar novas funcionalidades e relatórios	DIRAD	-	Em andamento

Nova Intranet	Evolução da Intranet do FNDE para atendimento setorial acerca de controle e gestão de conteúdos próprios.	FNDE	-	Em andamento
Integração Plataforma TransfereGov	Criação de serviços de integração dos programas geridos pelo FNDE com a Plataforma TransfereGov.	FNDE	Escritório de Projetos	Em andamento
Integração entre SIGEF e ComprasNet	Criação de WS para consumo e envio de informações entre os sistemas SIGEF e o serviço ComprasNet.	FNDE	Processo 23034.016664/2022-12 23034.019385/2023-91	Em andamento
Política de Governança Digital	Implantação da Política de Governança Digital do FNDE	DIRTI	Portaria Nº 647, de 05 de outubro de 2023	Em andamento
PDTIC 2023-2024	Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o biênio 2023-2024	DIRTI	-	Concluído
Pesquisa de Satisfação - Central de Atendimento ao Usuário (CAU)	Pesquisa realizada junto aos usuários do FNDE sobre a prestação de serviço de atendimento e suporte ao usuário, conhecido internamente como o contrato da CAU ou Service Desk, com o intuito de identificar pontos a ser melhorados no processo de atendimento.	FNDE	E-mail	Concluído

Workshops Microsoft	Realização de Treinamento do Office365 e seus aplicativos (TEAMS, ONEDRIVE etc.) para os usuários do FNDE, com o intuito de auxiliar e otimizar uso dessas ferramentas para contribuir nas atividades do dia a dia.	FNDE	E-mail	Concluído
Instalação do Licenciamento dos produtos Linux Red Hat Enterprise	A implantação do novo licenciamento permitirá melhorias no gerenciamento de sistemas operacionais Linux Red Hat do FNDE, tais como aperfeiçoamento de Arquitetura de Sistemas, Suporte técnico especializado, além de prover maior segurança de sistemas e aplicações web, uma vez que o órgão mantém todas suas aplicações e sistemas na plataforma Red Hat.	FNDE	23034.032151/2020-97	Concluído
Implantação de solução de conectividade	Com a contratação de novos ativos de rede (Switches e pontos de acesso wifi) os usuários do FNDE irão dispor de uma rede moderna e mais performática, melhorando o nível de segurança, integridade e consistência de dados e informações que transitam pela nossa rede. Além de possibilitar a conexão de uma nova rede sem fio por meio da tecnologia WiFi 6 que traz inúmeras vantagens em termos de maior velocidade, qualidade do sinal e de recursos de segurança mais avançados para proteger a rede e os dispositivos conectados a ela.	FNDE	23034.004827/2020-52	Concluído

Migração do servidor de arquivos para o SharePoint on-line	Migração do servidor de arquivos lógicos para o Sharepoint on-line, permitindo o acesso dos usuários de forma on-line, de qualquer lugar e por meio de qualquer dispositivo, aos arquivos armazenados na rede interna do FNDE.	FNDE	-	Em andamento
Projeto de Implantação de Security Operations Center (SOC)	Tendo em vista o crescente número de ameaças registradas todos os dias e que podem interromper os serviços que o órgão presta a sociedade a DIRTI destacou a necessidade de realização de um projeto envolvendo a realização de estudos e a prospecção de serviços e soluções de segurança da informação para a implantação no Órgão, com o objetivo de prevenir, identificar, gerenciar e resolver possíveis incidentes, ameaças e problemas de segurança de forma a manter a confidencialidade, disponibilidade e integridade das informações corporativas e dos ativos de informação.	FNDE	23034.019878/2022-41	Em planejamento
Atualização de normas de segurança	Revisão/aprimoramento de normas que tratam sobre Política de Controle de Acesso Lógico, Política de Gestão de Vulnerabilidades e Política de Backup e Restauração de dados Digitais	FNDE	23034.040658/2022-86	Em andamento
Plataforma de governança de dados		FNDE		Em andamento

POC Palantir PNATE	Apresentar solução sistemática para o programa PNATE	DIRAE		E-mail	Concluído
POC OPENAI e PNAE	Apresentar solução sistemática para o programa PNAE	DIRAE		E-mail	Concluído
Delphix e virtualizações		FNDE		23034.022660/2022-73	Concluído
Política de Governança de Dados	A Política de Governança de Dados tem por finalidade definir estratégias para que o ciclo de vida dos dados corporativos (criação, manuseio, armazenamento e descarte) observe padrões, arquiteturas, processos e métricas relativas à governança de dados bem como à legislação federal atinente ao tema.	FNDE		Portaria nº 751, de 12 de dezembro de 2022	Em andamento
Contratação e Implantação do B Cadastro	Contratação e implantação do Cadastro Compartilhado da Receita Federal (b-Cadastros)	FNDE			Concluído
Implantação do SEI 4.0	Atualização do sistema SEI para a versão 4.0	FNDE		Escritório de Projetos	Em andamento
Implantação do RH-SSO	Análise e provimento de solução integrada de gestão e concessão de acessos e privilégios aos usuários internos e externos dos sistemas e aplicações do FNDE	FNDE		Escritório de Projetos	Em andamento
Novo MDS-FNDE	Revisão e aprimoramento do novo processo de desenvolvimento de software do FNDE	FNDE		Escritório de Projetos	Concluído

Desenvolvimento Low Code	Implantação de plataforma de desenvolvimento de aplicações com baixo nível de utilização de código (low-code)	FNDE	Escritório de Projetos	Em andamento
---------------------------------	---	------	------------------------	--------------

Migração do Portal Institucional do FNDE para a Plataforma Gov.BR	Migração de documentos e links do Portal FNDE e migração completa para o portal único do Governo Federal (gov.br)
--	---

Serviço de Mensuração de Demandas	Serviço de mensuração de demandas em pontos de função	DIRTI	23034.020392/2022-55	Concluído
Contratação de Serviços Continuados de Suporte ao Usuário Final – Service Desk	Manutenção dos Serviços de suporte técnico à microinformática prestados a todos os usuários do órgão, para resolução desde problemas técnicos de baixa e média complexidade, esclarecimentos de dúvidas, além de recepcionar e redirecionar as demandas que requeiram a atuação de outras áreas técnicas da DIRTI.	FNDE	Contrato nº 37/ 2023 23034.034609/2022-12	Concluído
Contratação de Sistema Gerenciador de Banco de Dados	O sistema gerenciador de banco de dados é um dos principais recursos tecnológicos responsáveis pela gestão das informações de diversos sistemas críticos, assegurando disponibilidade, integridade e segurança aos dados do Órgão.	FNDE	Contrato nº 95/ 2023 23034.008611/2022-28	Em andamento

Contratações

Projetos e Iniciativas	Descrição/Objetivo	Área Impactada	Fonte/Evidência	Situação Atual
Solução ALM	Contratação de licenças de solução para gestão do ciclo de vida de produto - Application Lifecycle Management (ALM)	DIRTI	23034.013143/2023-94	Em andamento

Contratação de serviços de subscrição de licenças de uso de softwares da plataforma Microsoft.	Os produtos da plataforma MICROSOFT vêm sendo amplamente utilizados por todos os usuários do FNDE, nos quais são imprescindíveis para o andamento das atividades do órgão, estando presentes atualmente em 100% das estações de trabalho dos usuários por meio de aplicativos para execução de atividades diárias tais como: Word, Excel, Outlook, Powerpoint, Onedrive, Teams, dentre outros aplicativos que são voltados a infraestrutura, que juntos formam um grande aparato tecnológico que sustentam e apoiam os serviços operacionais e sistemas críticos de TI do Órgão.	FNDE	23034.034611/2022-83	Concluído
Contratação de solução de armazenamento / backup de longa duração	Essa solução tem um papel importante na garantia de maior desempenho, prevenção de perda de dados e segurança da informação, mantendo todos os dados copiados considerados de longa duração, conforme previstos em normativos.	FNDE	-	Em andamento

Contratação de Garantia e Suporte da Solução de Armazenamento de Dados (Storage)	Essa solução irá contribuir para a integração de todo ambiente computacional envolvido na solução de armazenamento, acarretando uma maior gestão e redução dos suportes técnicos, fortalecimento da confiabilidade, estabilidade e desempenho, aumento do desempenho dos processos e maior agilidade do ambiente de armazenamento de dados, e conseqüentemente, de Banco de Dados (Oracle, MS SQL Server e PostgreSQL) do FNDE.	FNDE	-	Em andamento
Aquisição de estações de trabalho do tipo Notebook com Garantia e Suporte técnico	A aquisição tem como objetivo principal trazer mobilidade para o usuário, de modo que suas atividades possam ser desenvolvidas e/ou apresentadas nas mais diversas situações, quais sejam, na realização de eventos, viagens ou reuniões externas.	FNDE	23034.010587/2022-97	Concluído
Solução de ITSM	Garantir suporte técnico e direito de atualização da ferramenta de ITSM	FNDE	Contrato nº 100/ 2023 23034.033297/2023-01	Em planejamento
Business Intelligence	Desenvolvimento de Soluções de BI com a aquisição de subscrição de softwares e prestação de serviços de desenvolvimento de soluções de BI.	FNDE	23034.009606/2023-13	Em andamento

Equipamentos de TIC	Registro de Preços Nacional para Equipamentos de TIC (notebooks, laptop educacional, estação de recarga e computador interativo) referentes ao Programa de Inovação Educação Conectada - PIEC.	Secretarias de Educação	23034.005611/2022-76	Em planejamento
Plataforma Low-code	Contratação de licenças de plataforma Low-code, para desenvolvimento ágil de aplicações com alto nível de automação e sem necessidade de codificação	DIRTI	-	Em planejamento
Serviços de telefonia	O Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC e o Serviço Móvel Pessoal – SMP caracteriza-se como serviço de natureza contínua e é de grande importância às atividades administrativas do FNDE, sejam elas internas e/ou externas. Dessa forma, este meio de comunicação é essencial para o pleno desenvolvimento das funções e atividades exercidas pelo órgão para a execução das políticas educacionais, frente ao atendimento de vários municípios que muitas vezes utilizam o canal telefônico para esclarecimentos de dúvidas.	FNDE	23034.013973/2023-11	Em andamento
Plataforma de pesquisa e serviço de aconselhamento imparcial	Plataforma de pesquisas em TIC e serviços agregados de aconselhamento imparcial	DIRTI	23034.020524/2023-20	Concluído

Solução de computação em nuvem multicloud e serviços agregados	Contratação de provedor de serviços de computação em nuvem necessários à implementação da estratégia de governança de dados do FNDE - envolvendo o provimento de recursos de IaaS (Infraestrutura como Serviço), PaaS (Plataforma como Serviço) e SaaS (Software como Serviço) - além de serviços técnicos especializados sob demanda para implantação e gerenciamento de ambientes, desenvolvimento de projetos e consultoria técnica especializada	FNDE	23034.018135/2023-34	Concluído
Atualização de Solução BIM	Atualização de licenças do software de arquitetura BIM	DIGAP	23034.029247/2023-11	Concluído
Assinatura da Ferramenta de Gestão Tributária Software Adobe Creative Cloud	Assinatura de acesso à ferramenta de Sistema Web - Gestão Tributária	DIFIN	23034.027995/2023-69	Concluído
	Direito de uso dos softwares Adobe Creative Cloud Pro, Single App, Acrobat Professional e Adobe Stock Premium e aquisição do direito de uso do software Adobe Creative Cloud Pro. Fonte: COGTI/CGGOV/DIRTI	FNDE	23034.036140/2023-29	Concluído

Compras Nacionais para a Educação

Objetivo

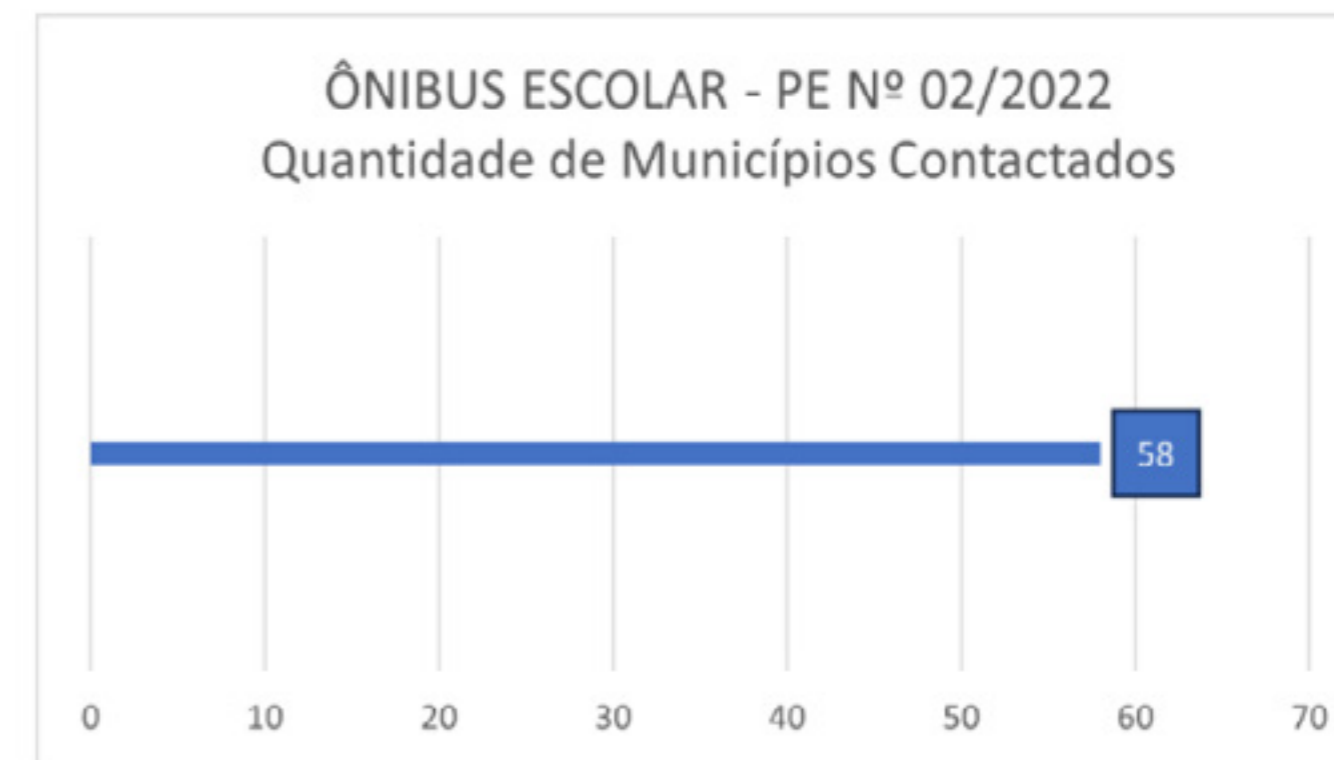
No cumprimento de sua missão institucional, o FNDE elaborou um modelo diferenciado de compras, organizado como importante estratégia no âmbito do Governo Federal para a realização de compras governamentais de grande vulto, a qual foi batizada de Registro de Preço Nacional (RPN). O RPN pode ser definido como um modelo gerencial de compras governamentais de nível estratégico, que visa garantir a oferta de produtos de qualidade à comunidade escolar a partir de um processo compartilhado de compras públicas. Para isso, o FNDE possui um importante colegiado com foco na governança, a saber, o Comitê Deliberativo de Compra Nacional para Educação (CDCN). Para saber mais sobre as Compras Nacionais, [clique aqui!](#)

Ações Realizadas

Da Qualidade das Compras Nacionais

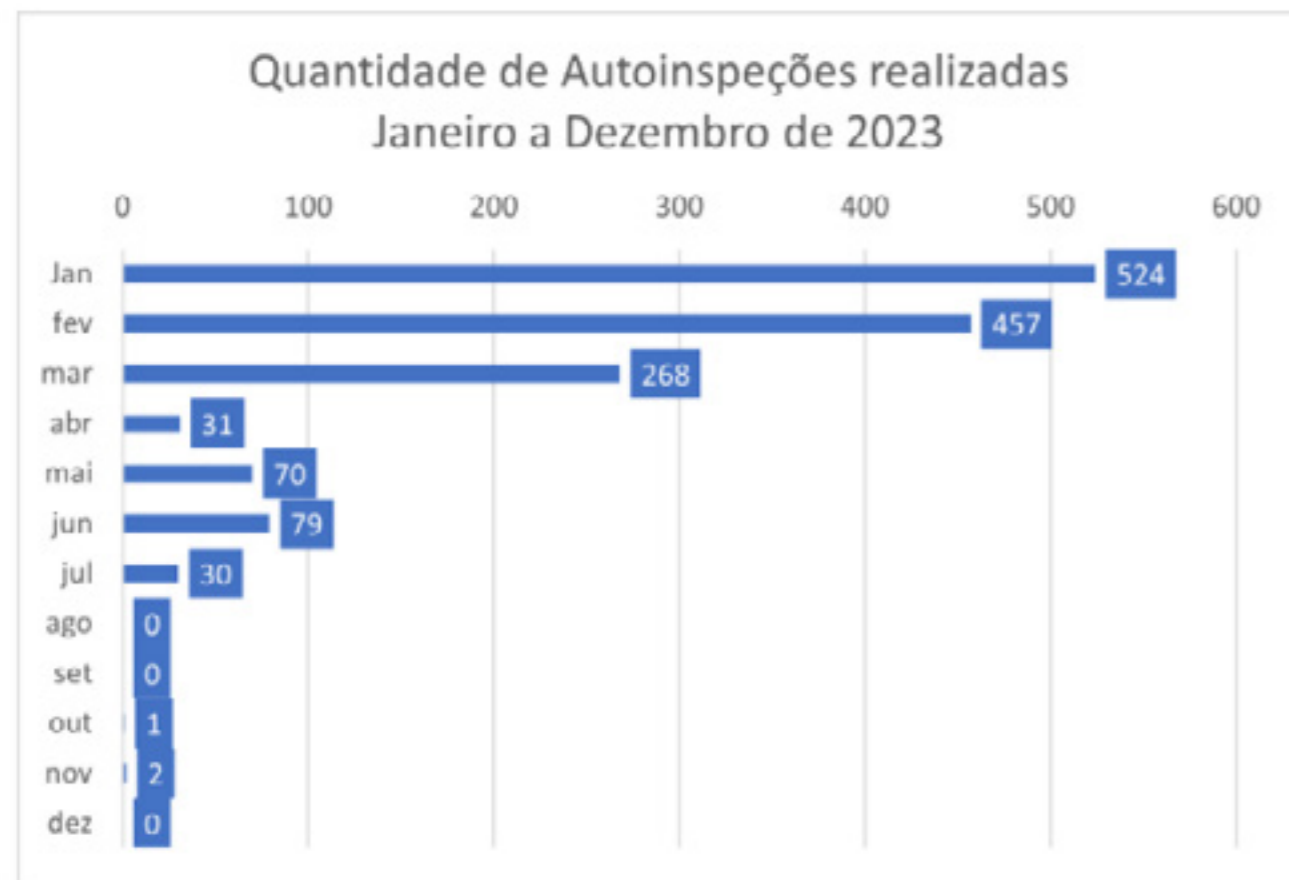
Ao longo do monitoramento da satisfação dos entes federados em relação à qualidade dos ônibus

adquiridos do PE nº 02/2022, em atas originárias do FNDE, foi possível, no período de janeiro a dezembro de 2023, o contato com 58 (cinquenta e oito) municípios que avaliaram os veículos adquiridos. Esse monitoramento foi realizado por meio de amostragem, considerando os entes que firmaram contratos por meio do SIGARP.



Fonte: CGCOM/DIRAD/FNDE

Durante a realização da 2ª Etapa do Controle de Qualidade das Atas de Registro de Preço, originárias do Pregão Eletrônico nº 2/2022, foram inspecionados 1.462 (mil quatrocentos e sessenta e dois) ônibus escolares, por meio do processo denominado “autoinspeção”, entre os meses de janeiro a dezembro de 2023, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



Foram produzidos 20 (vinte) Relatórios de Finalização de Controle de Qualidade, os quais apresentam uma análise detalhada de todo o processo de Controle de Qualidade, abrangendo desde a 1ª Etapa até a conclusão da 2ª Etapa em 11 (onze) pregões do Registro de Preços Nacional - RPN, conforme tabela abaixo:

Pregão	Objeto	SEI
PE nº 21/2015	Ar-condicionado	3657441
PE nº 06/2016	Equipamentos de Cozinha	3648751
PE nº 01/2018	Instrumentos Musicais	3575399
PE nº 02/2018	Material Escolar	3575267
PE nº 10/2017	Mobiliário Escolar	3628930
		3559928
		3552758
		3552598

	ORE 3	3638146
	ORE 0 4x4	3643386
	ORE 1 4x4	3640615
PE nº 06/2021	ONUREA PB	
	ORE 1	
	ORE 2	3641519
	ONUREA PA	
PE nº 05/2019	Ventiladores Escolares	3644600
PE nº 17/2019	Sala de Recursos Multifuncionais	3658399
PE nº 16/2019	Caminhão Frigorífico	3635494
PE nº 05/2016	Brinquedos para Área Externa	3660497
	ORE 0 4x4	3729969
	ORE 2	3734033
	ORE 1 4x4	3732897
PE nº 11/2019	ONUREA PB	
	ORE 1	
	ORE 3	3730541
	ONUREA PA	

Dando suporte aos processos de compras públicas para a educação, foram elaborados 46 (quarenta e seis) Cadernos de Informações Técnicas – CITs, conforme tabela abaixo:

Caderno de Informações Técnicas - CITs

Objeto	Quantidade
Equipamentos de Cozinha	15
Material Escolar	20
Ventilador Escolar	1
Mobiliário Escolar	5
Onibus Escolar	5

Conforme previsto nos Cadernos de Informações Técnicas - CIT, anexos ao Edital do Pregão nº 02/2022, foi realizada a Análise da Produção, a fim averiguar se os Ônibus aprovados na 1ª Etapa do Controle Qualidade estão sendo produzidos nos mesmos critérios estabelecidos (qualidade, documentação e especificações técnicas). Sendo assim, foram elaborados 2 (dois) planos de correções pelas licitantes e acatados pela área técnica, conforme detalhamento abaixo:

Volkswagen	Ciferal
Nota Técnica CQUAL (SEI 3664196)	Nota Técnica CQUAL (SEI 3667303)
Ofício CGCOM (SEI 3668923)	Ofício CGCOM (SEI 3670593)

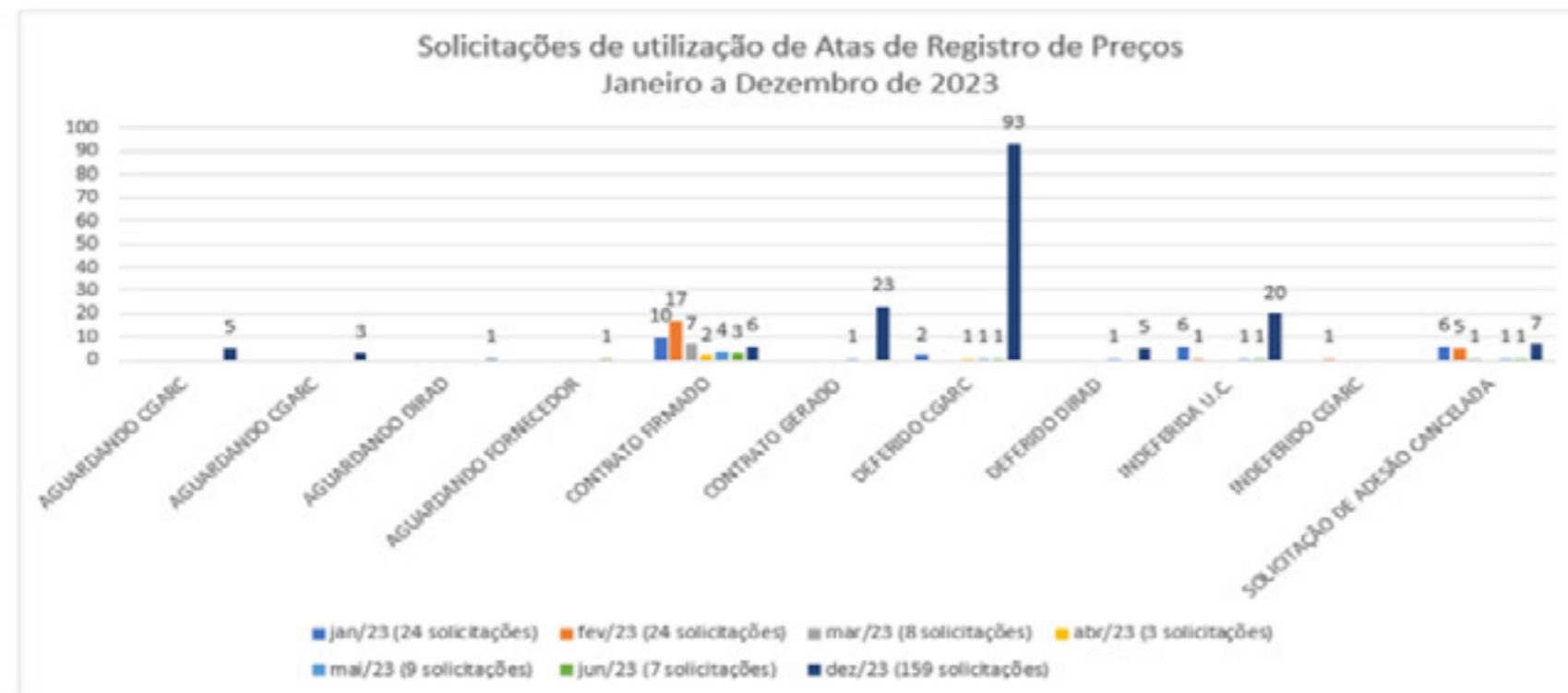
Na execução da 1ª Etapa do Controle de Qualidade do PE nº 06/2023 – Ônibus Escolares, foi realizada a 1ª Fase – Análise Documental, dos itens presentes no pregão. Com isso, foram elaboradas 14 (quatorze) Listas de Verificação, conforme detalhamento abaixo:

Modelo	Listas de Verificação (SEI)
ORE ZERO 4X4 Manual - Agrale	23034.034226/2023-17
ONUREA PA Manual - Volkswagen	23034.034126/2023-91
ORE 1 Manual - Volkswagen	
ORE 2 Manual - Iveco	23034.035591/2023-49
ORE 3 Manual - Iveco	
ORE 1 4X4 Automático - Marcopolo	23034.034400/2023-21
ORE 1 4x4 Manual - Marcopolo	
ORE 1 Automático - Marcopolo	
ONUREA PB Automático - Marcopolo	
ONUREA PB Manual - Marcopolo	

Para aprimorar a Aplicação Confere Aí, foram abertas 7 (sete) requisições, com o objetivo de melhorar e corrigir várias funções presentes na mesma, para que o usuário final tenha um melhor aproveitamento de suas funções de Controle de Qualidade. Houve ainda a renovação dos contratos dos colaboradores terceirizados da área e o lançamento de edital para ocupar a vaga de Consultoria OEI existente na área, ainda em andamento. Foi renovada também a aquisição das normas ABNT, importante instrumento de trabalho para a área do controle de qualidade.

Do Gerenciamento das Atas de Registro de Preços

As atas do RPN ficam à disposição dos órgãos e entidades dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios para utilização por meio do Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços (SIGARP), observado o quantitativo registrado para cada item. Entre janeiro e dezembro de 2023 foram analisadas 234 (duzentas e trinta e quatro) solicitações no SIGARP, distribuídas conforme o gráfico seguinte:



Fonte: CGCOM/DIRAD/FNDE

Ressalta-se que se encontrou vigente (até 29/6/2023) no primeiro semestre apenas Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 02/2022, e que atingiu 100% de utilização em 17/02/2023. No mês de dezembro, foram disponibilizadas as ARPs nº 02/2023, 04/2023, 05/2023 e 08/2023.

Sobre a assistência técnica prestada, foram realizados 550 (quinhentos e cinquenta) atendimentos a estados e municípios pelos mais diversos canais (por telefone, e-mail e respostas às solicitações enviadas via SEI ou FALA.BR).

Quanto aos aperfeiçoamentos do SIGARP para melhor gestão das Atas de Registro de Preços, destaca-se o aprimoramento da funcionalidade de controle e liberação de acesso ao sistema, que disponibiliza aos técnicos mais informações na concessão dos acessos. Também foi aprimorada a funcionalidade de geração de contratos, que passou a permitir que as entidades informem a quantidade de itens que serão contratados, caso não queiram contratar todo o quantitativo autorizado.

Outra novidade implementada no SIGARP foi a funcionalidade de criação dos anexos/encartes aos contratos gerados, que permitirá a "customização" de itens dentre as opções e formatos contemplados no edital do certame. Destaca-se que os encartes/anexos já serão utilizados no novo Pregão de ônibus escolares, permitindo com que as entidades "customizem" alguns dos itens.

Ainda em 2023, foi implementada no SIGARP a funcionalidade que possibilita o cancelamento parcial das solicitações, permitindo que o quantitativo não contratado pela entidade seja restituído ao saldo disponível para utilização/adesão total da Ata, permitindo que outras entidades façam o uso desse saldo e, conseqüentemente, gerando melhor aproveitamento e controle do quantitativo pelo FNDE.

Foram concluídos 10 (dez) relatórios de gerenciamento de atas. Estes relatórios apresentam resumo dos principais resultados do gerenciamento das Atas de Registro de Preços decorrentes dos Pregões

Eletrônico do FNDE e têm como finalidade subsidiar a melhoria contínua dos processos de registro de preços.

Ao longo do ano foram realizadas reuniões com o Ministério da Gestão e da Inovação (MGI) com o objetivo de discutir as adequações do Registro de Preços Nacional (RPN) do FNDE em relação ao Decreto 11.462/2023. Esses encontros têm sido fundamentais para alinhar as diretrizes do RPN com as novas regulamentações governamentais.

Ações Importantes

- Publicação no Diário Oficial da União – DOU, na edição nº 66, do dia 05 de abril de 2023, a Portaria nº 180, de 3 de abril de 2023, que institui o Comitê Deliberativo de Compra Nacional – CDCN do FNDE;
- Estabelecimento de parcerias técnicas com o Instituto Federal de Brasília (IFB) campus Taguatinga e Gama, tendo como foco a revisão das especificações técnicas e controle de qualidade de Caminhões Frigoríficos do PNAE e de Equipamentos de Cozinha do PNAE e Proinfância;
- Migração do Portal de Compras do FNDE para a plataforma Gov.br;

- Realização de interlocução com a Undime e o Consed para que se manifestem quanto às necessidades educacionais dos entes federados com o intuito de viabilizar atas de registro de preço como prestação de assistência técnica;

- Reunião de realinhamento com a Diretoria de Tecnologia e Inovação (DIRTI) para tratativas sobre modernização do SIGARP e o Confere Ai;

- Retomada do planejamento da contratação de ônibus escolares, mobiliário escolar, equipamentos de cozinha, ar-condicionado, ventiladores, material escolar, caminhões frigoríficos;

- Contratação das Normas da ABNT;

- Realização da 21ª Reunião do Comitê Deliberativo de Compras Nacionais para a Educação – CDCN em 26 de abril de 2023;

- Publicação no Diário Oficial da União – DOU, na Edição nº 116, do dia 21 de junho de 2023, a Portaria nº 341, de 19 de junho de 2023, que institui a Central de Compras Públicas para a Educação no âmbito do FNDE;

- Publicação no Diário Oficial da União – DOU, na Edição nº 82, do dia 02 de maio de 2023, a Portaria nº 229, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre o parcelamento de débitos resultantes de multa, não inscrita em dívida ativa, prevista na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicada em decorrência

de infrações praticadas nos certames licitatórios realizados no âmbito do FNDE, cujos contratos administrativos ou atas de registro de preço sejam de competência da Diretoria de Administração – DIRAD;

- Realização da Audiência Pública nº 1/2023, em 19 de maio de 2023, cujo objetivo era colher subsídios para o planejamento da contratação para registro de preço nacional de ônibus escolares;

- Realização da Consulta Pública nº 1/2023, no período 30/06/2023 a 14/07/2023, com a finalidade de tornar pública as especificações preliminares de Equipamentos de Cozinha Escolares para recebimento de considerações que auxiliem no aperfeiçoamento das especificações dos objetos.

- Realização da Consulta Pública nº 2/2023, no período 26/07/2023 a 09/08/2023, com a finalidade de tornar pública as especificações preliminares de Materiais Escolares para recebimento de considerações que auxiliem no aperfeiçoamento das especificações dos objetos.

- Realização da Consulta Pública nº 3/2023, no período 22/08/2023 a 04/09/2023, com a finalidade de tornar pública as especificações preliminares de mobiliário escolares para recebimento de considerações que auxiliem no aperfeiçoamento das especificações dos objetos.

- Publicação da Consulta Pública nº 4/2023, no período 15/12/2023 a 15/01/2024, com a finalidade de tornar pública as especificações preliminares de dispositivos de tecnologia para recebimento de considerações que auxiliem no aperfeiçoamento das especificações dos objetos.

- Realização da Audiência Pública nº 2/2023, em 15 de agosto de 2023, cujo objetivo era colher subsídios para o planejamento da contratação para registro de preço nacional de ventiladores escolares;

- Realização da Audiência Pública nº 3/2023, em 26 de setembro de 2023, cujo objetivo era colher subsídios para o planejamento da contratação para registro de preço nacional de kits de matérias escolares;

- Realização da Audiência Pública nº 4/2023, em 07 de dezembro de 2023, cujo objetivo era colher subsídios para o planejamento da contratação para registro de preço nacional de mobiliários escolares;

- Publicação da Portaria FNDE nº 616, de 26 de setembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Estratégico de Compras Nacionais para a Educação do FNDE para o ciclo 2023 a 2027;

- Publicação no Diário Oficial da União – DOU, na Edição nº 116, do dia 21 de junho de 2023, a Portaria nº 341, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre a Central de Compras Públicas para a Educação no âmbito do FNDE;

- Publicação no Portal de Compras do FNDE das cartas consulta de Preços de Ônibus Escolares e Ventiladores para subsidiar o planejamento da contratação dos objetos, nos meses de agosto e setembro, respectivamente;

- Realização da 22ª Reunião do Comitê Deliberativo de Compras Nacionais para a Educação – CDCN em 27 de novembro de 2023;
- Publicação da Portaria FNDE nº 869, de 19 de dezembro de 2023, que altera os membros da Comissão Técnica Permanente para elaboração dos Planos de Compras;- Publicação da Portaria FNDE nº 859, de 18 de dezembro de 2023, que altera a Portaria FNDE nº 616, de 26 de setembro de 2023, no que tange aos objetos que compõem o Plano Estratégico de Compras Nacionais para a Educação do FNDE para o ciclo 2023 a 2027;- Publicação da Portaria FNDE nº 858, de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o segundo Plano Anual de Compras Nacionais para a Educação do FNDE, durante a execução do Plano Estratégico de Compras Nacionais para a Educação 2023 – 2027.

Riscos

- O FNDE não possui atas de registro de preços vigentes e com quantitativo disponível para possibilitar a utilização pelos Órgãos Participantes de Compras Nacionais - OPCN, principalmente para os produtos considerados recorrentes em solicitações no SIGARP, o que dificultaria o cumprimento da competência legal da Autarquia;
- Os fornecedores entregarem aos órgãos/entidades contratantes produtos fora das especificações técnicas e dos requisitos de qualidade estabelecido.

- O período inflacionário pode impactar no preço dos objetos a serem registrados pelo FNDE, uma vez que as atas de registro de preço podem vigorar por até 24 meses, conforme disposto na Lei 14.133/2021.

Atividades desenvolvidas com os demandantes

Para saber mais sobre as atividades desenvolvidas entre a Coordenação-Geral de Mercado, Qualidade e Compras (CGCOM) e seus demandantes no ano de 2023, [clique aqui](#).

Desafios Atuais

Ausência de mecanismos e ferramentas que atendam as necessidades do registro de preço nacional do FNDE para utilização da nova lei de licitações, Lei 14.133/2021, conforme o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, pelos diversos atores envolvidos, uma vez que o sistema de gerenciamento de atas do Ministério de Gestão e Inovação não atende a necessidade das compras de registro de preço do FNDE e os entes que são participantes na origem não estarem todos cadastrados no PNCP;

- Operacionalizar o Registro de Preço Nacional (RPN) com a quantidade de servidores adequada conforme as regras da nova lei de licitações que exige;

- Modernizar o sistema de Gerenciamento de Atas (SIGARP), conforme Decreto 11.462/2023, e a aplicação da Confere Aí, alinhado a disponibilidade de serviços da Diretoria de Tecnologia e Inovação (DIRTI);
- Criar um calendário de licitações para que diminua o interstício entre as atas de registro de preços;
- Definir uma metodologia de cálculo de quantitativo adequada para o registro de preço nacional, conjuntamente com os órgãos de controle (CGU e TCU);
- Implementar a alocação de riscos conforme determina a nova sistemática da nova lei de licitações, Lei 14.133/2021;
- Delimitar a divisão dos grupos, principalmente, por causa da logística de distribuição dos objetos, especialmente em regiões remotas.

Patrimônio, Logística e Sustentabilidade

Objetivo

O patrimônio, a logística e a documentação do FNDE são geridas pela Coordenação-Geral de Logística e Documentação e tem como objetivos: controlar e acompanhar as ações administrativas referentes à gestão patrimonial do FNDE, assegurada a execução, em conformidade às normas e legislações pertinentes; e gerenciar o Plano de Logística Sustentável que consiste no planejamento das ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação das práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na administração pública

Ações Realizadas

Pagamento Total dos Contratos de Manutenção em 2023

Para informações quanto ao pagamento de contratos, [clique aqui](#).

Distribuição Especial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Os bens imóveis de uso especial do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

estão devidamente cadastrados no Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de uso especial da União (SPIUnet), conforme processo administrativo nº 23034.018963/2012-10, assim discriminados:

Imóvel Próprio de uso especial: registrado no SPIUnet sob Registro de Imobiliário Patrimonial – RIP nº 9701.28618.500-0, localizado no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Edifício FNDE, onde está sediada a Autarquia, possui 16 pavimentos e 4 subsolos, adquirido em 2006 e que foi totalmente reformado, com modernização em todas as partes edificadas, instalações elétricas, hidráulicas, ar-condicionado central e instalações físicas constituídas por cerca de 1.600 estações de trabalho, bem como uma nova subestação de energia elétrica.

Imóvel Próprio de uso especial: registrado no SPIUnet sob Registro de Imobiliário Patrimonial – RIP nº 9701.17696.500-0, onde está localizado o depósito próprio do FNDE, situado no Setor de Abastecimento e Armazenagem Norte, Lote 130/270, em que transitam materiais de todos os programas da Autarquia. Nesta instalação encontra-se o arquivo central da entidade, constituído de arquivos deslizantes.

Lotes vazios: Imóveis Próprios de uso especial – situados no SCR/S Quadra 515 Bloco “B” Lotes 04 e 05 – Brasília DF, registrado no SPIUnet sob Registro de Imobiliário Patrimonial – RIP n.º RPI 9701.28616.500-9 e 9701.28614.500-8.

Política de Destinação de Bens Inservíveis ou Fora de Uso

A alienação de bens inservíveis ou fora de uso para a Autarquia é realizada conforme estabelece o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e respectivas alterações do Decreto n.º 10.340, de 06 de maio de 2020, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Durante o ano de 2023 foram realizados 10 processos de desfazimento, com valor total de R\$ 96.863,85.

Sustentabilidade

Para informações quanto à sustentabilidade aplicada ao FNDE, [Clique aqui](#).

Principais Desafios e Ações Futuras

Otimizar a ocupação predial;
Realizar reformas imobiliárias necessárias;
Modernização do sistema de CFTV e CAI do FNDE; Definição de um novo Plano de Logística Sustentável;
Modernização dos serviços de biblioteca.

Licitações e Contratos

Objetivo

As licitações e os contratos administrativos do FNDE são gerenciados pela Coordenação-Geral de Articulação e Contratos (CGARC/DIRAD), que tem como objetivo planejar junto às áreas demandantes, licitar e gerir processos de contratação de bens, obras e serviços, sendo as competências subdivididas em quatro coordenações, a de Planejamento de Compras Internas, a de Contratos, a de Integração e Apoio às Compras Eletrônicas e a de Licitação.

Ações Realizadas

Em consonância com o Regimento Interno do FNDE, considerando a não atuação direta desta área com os programas finalísticos ou como demandante das aquisições de bens e contratação dos serviços realizadas na Autarquia; os resultados esperados ao longo do exercício (do primeiro ao quarto trimestre) traduzem-se na condução/conclusão com êxito das demandas propostas (planejadas, licitadas e/ou contratadas) pelas unidades requisitantes/solicitantes, cabendo aos gestores daquelas áreas a manifestação quanto as aos objetivos alcançados em relação às demandas registradas.

Oportuno destacar que durante o ano de 2023 tanto a Lei nº 14.133/2021, quanto as Leis nº 8.666/1993, nº 12.462/2011 e nº 10.520/2002, regulamentaram o processo licitatório no âmbito da Administração Pública Federal.

Assim, as novidades advindas do processo de transição entre as leis antigas e a nova lei, exigiram dos gestores, servidores e técnicos que conduzem o processo de compras públicas, a realização de capacitações, bem como adequação nas instruções processuais, fluxos e dinâmicas do órgão visando a consolidação da nova lei de licitação, sem desconsiderar a aplicabilidade dos normativos anteriores nos processos já instruídos e ainda vigentes.

Licitações e Contratações Diretas

- Das **60 contratações planejadas no âmbito das compras internas** deste FNDE, 32 referem-se a pregões eletrônicos e 28 a contratações diretas (dispensáveis ou inexigíveis).
- Essas contratações planejadas, originaram **10 pregões homologados e 15 contratações diretas concluídas**. Para saber mais, clique nos links abaixo:

[Processos DCINT](#)

[Controle de Pregões](#)

As informações detalhadas sobre as contratações diretas também podem ser consultadas na página [Compras Governamentais do FNDE](#). Já as informações relativas às licitações, como editais e anexos, encontram-se disponíveis no [Portal de Compras do Governo Federal](#).

Contratos Administrativos

- O FNDE possui 85 contratos vigentes, geridos pela Coordenação-Geral de Articulação e Contratos, sendo 24 assinados em 2023. Para saber mais detalhes, [clique aqui](#).
- Foram emitidas 153 notas de empenho referentes aos contratos, até o momento. Para saber mais detalhes, [clique aqui](#).

Desafios Atuais

- 1) Em que pese o Plano de Contratações Anual – PCA, ter se tornando um indicador estratégico do FNDE, ainda não figura como uma ferramenta de governança da Autarquia.
- 2) A força de trabalho que atua nas áreas de compras ainda é um óbice a realização de ações mais especializadas na área bem como afeta o acompanhamento mais pontual das contratações vigentes.
- 3) A ausência de ferramenta tecnológica de apoio à gestão dos contratos dificulta a atuação técnica e aumenta o risco de erro humano no acompanhamento das contratações.

4) Atualização e capacitação das equipes diante do aumento expressivo dos normativos e legislações relativas as compras públicas.

Prestação de Contas e Recuperação de Créditos

Objetivo

Acompanhar o cumprimento do dever legal de prestar contas pelos entes públicos e pelas entidades privadas receptoras de recursos públicos da União; verificar se esses valores foram utilizados conforme a legislação e os normativos dos programas e projetos, a fim de corrigir as impropriedades e irregularidades na execução dos recursos federais e obter o ressarcimento de eventuais danos ao erário; prestar assistência técnica aos entes e às entidades sobre o uso das ferramentas tecnológicas para prestar contas ao FNDE; e apresentar informações acerca da prestação de contas. Para saber mais sobre a prestação de contas, [acesse aqui](#).

Ações Realizadas

Acompanhamento da Obrigação de Prestar Contas

O cumprimento, pelas entidades executoras dos programas e projetos educacionais, da obrigação de prestar contas dos recursos federais repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ocorre com o envio da prestação de contas a esta Autarquia.

Atualmente, o envio da prestação de contas é feito por meio de um dos seguintes sistemas informatizados, de acordo com o tipo de transferência financeira realizada pelo FNDE: o Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC), o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec) e o Transferegov.br.

Além de contribuir com o desenvolvimento dessas soluções tecnológicas, a Coordenação-Geral de Acompanhamento de Prestação de Contas (CGAPC) presta assistência técnica sobre a utilização dessas ferramentas para prestar contas ao FNDE e acompanha o cumprimento dos prazos para apresentação das prestações de contas dos programas e projetos educacionais.

Quando constata a omissão no dever legal de prestar contas, a CGAPC registra, no sistema correspondente, a inadimplência da entidade e adota as medidas adequadas a cada situação para assegurar a resolução das pendências ou a quitação dos débitos resultantes do descumprimento do dever de prestar contas.

Declaração de omissão

Em 2023, conforme [a planilha anexa](#), foram emitidas 485 informações que declararam a omissão no dever de prestar contas de programas e projetos educacionais.

Análise Conclusiva de Prestação de Contas

A análise conclusiva de prestação de contas corresponde à consolidação das análises técnica e financeira dos dados encaminhados pelas entidades executoras sobre o uso dos recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de outras informações acerca da execução do respectivo programa ou projeto educacional e, ainda, das eventuais alegações de defesa e de fatos supervenientes às análises.

Critérios de priorização das prestações de contas

Para superar a baixa capacidade operacional frente à necessidade de dar respostas céleres acerca das análises de prestação de contas realizadas de forma manual, a Coordenação-Geral de Acompanhamento de Prestação de Contas (CGAPC) estabeleceu, em setembro de 2020, metodologia de gestão dos riscos relacionados às demandas advindas de órgãos de controle interno e externo.

Com base nessa metodologia, descrita na Nota Técnica nº 1894350/2020/DIADE/CGAPC/DIFIN, atualmente a classificação e a seleção das prestações de contas a serem analisadas pela CGAPC obedecem a critérios de priorização que levam em conta a menor ou maior probabilidade de ocorrência de prejuízo ao erário e de risco para o FNDE e a existência de demanda de órgãos de controle internos ou externos.

Emissão de pareceres, informações e notas técnicas

Tendo como premissa a priorização citada, foi emitido em 2023, o total de **1154** documentos técnicos de análise manual de prestações de contas de programas e projetos educacionais cujos recursos financeiros foram transferidos pelo FNDE, incluindo pareceres conclusivos de prestação de contas, informações e notas técnicas.

As notas técnicas, que corresponderam a 1,5% dos documentos de análise emitidos no período, visam subsidiar decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) em processos de tomada de contas especial (TCE) em julgamento naquela Corte.

Ressalvas graves

O parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 71, de 2012, incluído pela Instrução Normativa TCU nº 76, de 23 de novembro de 2016, determina:

Parágrafo único. Na hipótese de se constatar a ocorrência de graves irregularidades ou ilegalidades de que não resultem dano ao erário, a autoridade administrativa ou o órgão de controle interno deverão representar os fatos ao Tribunal de Contas da União.

Em atendimento a essa determinação, a CGAPC emitiu a Informação nº 1771/2017-Cgcap/Difin/FNDE, em 7 de junho de 2017, com a finalidade de uniformizar os procedimentos para comunicação das ressalvas graves ao TCU e definir esse tipo de ressalvas.

Em 2020, a CGAPC elaborou a Nota Técnica nº 1905545/2020/Diafi/Copra/Cgapc/Difin, que também tratou da matéria e estabeleceu que as ressalvas graves devem ser representadas ao TCU anualmente, na data fixada para o envio do relatório de gestão do FNDE.

Notificação dos gestores responsáveis

Em busca de maior eficiência e economicidade, a Portaria FNDE nº 674, de 10 de dezembro de 2021, definiu, em sua regra nº 20, que deve ser dada preferência à comunicação eletrônica, trazendo o seguinte entendimento quanto à divulgação dos resultados de análise de prestação de contas:

1) **aprovação:** o resultado deve ser divulgado no site do FNDE e nos sistemas informatizados usados para o envio e acompanhamento da prestação de contas.

2) **aprovação com ressalva:** o resultado deve ser divulgado no site do FNDE e nos sistemas informatizados, exceto no caso de ressalvas graves ou decorrentes de dispensa de débitos ou, ainda, no caso de quitação provisória.

3) **aprovação parcial, não aprovação e as exceções citadas no tópico anterior:** o resultado deve ser comunicado aos gestores responsáveis mediante ofício.

Nesse sentido, esse espaço também dá cumprimento aos termos da Portaria FNDE nº 674/2021.

As informações detalhadas sobre as análises conclusivas realizadas no primeiro trimestre de 2023 podem ser consultadas na [planilha anexa](#).

Projetos Especiais

Com o objetivo de dar mais efetividade aos seus processos administrativos, a Coordenação-Geral de Acompanhamento de Prestação de Contas (CGAPC) realiza projetos especiais relacionados à sua competência regimental, dentre os quais destacamos os seguintes.

Malha fina do FNDE

A Resolução CD/FNDE nº 20, de 22 de outubro de 2021, instituiu o Malha Fina como modelo de análise de prestação de contas no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Desenvolvido em parceria com a Controladoria-Geral da União (CGU), o modelo consiste no uso de ciência de dados, com base em critérios de gestão de riscos, para a análise de prestação de contas de programas e projetos educacionais. Seu objetivo é reduzir o passivo de análise e dotar de mais eficiência o processo de acompanhamento da obrigação de prestar contas.

A primeira aplicação do modelo, por meio da Portaria FNDE nº 101, de 16 de fevereiro de 2022, abrangeu as prestações de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) referentes aos exercícios de 2011 a 2018, apresentadas por meio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC). O resultado foi a homologação de mais de 60.000 prestações de contas.

No primeiro trimestre de 2023, o FNDE e a CGU reiniciaram as discussões para a segunda aplicação do modelo, que deve abranger as prestações de contas daqueles três programas, referentes aos exercícios de 2019 a 2022.

Aprovação de contas do PDDE

No início de 2023, a CGAPC emitiu a Nota Técnica Conjunta nº 3327457/2023, que aprovou **1.963** prestações de contas do PDDE de titularidade de prefeituras municipais que não receberam recursos financeiros diretamente no exercício e não dispunham de saldo reprogramado de anos anteriores, sendo responsáveis apenas pelo envio da prestação de contas das unidades executoras (UEx) representativas das escolas de sua rede de ensino.

A aprovação dessas contas, no entanto, não impede a análise das prestações de contas das UEx pelo FNDE, se houver indícios de irregularidades na utilização dos recursos financeiros, apontados em denúncias, relatórios de fiscalização, de auditoria ou de monitoramento, e a adoção de medidas de exceção, caso se verifique prejuízo ao erário.

Portaria Interministerial ME/CGU

Em outro projeto baseado em gestão de riscos, a partir da edição das Portarias Interministeriais ME/CGU nº 5.546 e nº 5.548, de junho de 2022, por meio das quais foi autorizado o arquivamento dos processos de transferências de recursos financeiros relativos a convênios e instrumentos congêneres,

cadastrados no módulo de convênios do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, foi possível concluir 6.350 prestações de contas de convênios em 2023.

Gestão do Conhecimento

Durante o ano de 2023, foram entregues, como parte do Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE (Formação pela Escola), quatro minicursos sobre a temática de prestação de contas:

- Prestação de Contas, Transparência e Controle Social no Âmbito do FNDE;
- SiGPC – Contas Online: Acesso, Utilização e Lançamentos;
- SiGPC: Módulo de Acesso Público e Acompanhamento das Prestações de Contas; e
- Notificação de Prestação de Contas: Análise, Providências e Consequências.

A equipe da CGAPC auxiliou na concepção, na elaboração e na avaliação geral dos conteúdos. A partir de 2024, todos os quatro minicursos estarão disponíveis no portal da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

Medidas de Exceção

Instauração de TCE e Cadastramento de Débitos

Após as fases de acompanhamento do cumprimento da obrigação de prestar contas e de análise das prestações de contas dos programas e projetos educacionais, se for constatado prejuízo ao erário decorrente de omissão ou de irregularidades na execução dos recursos, a Coordenação-Geral de Recuperação de Créditos (CGREC^[i]) adota medidas de exceção visando à recuperação dos créditos. Em âmbito interno, instaura-se a tomada de contas especial (TCE), com a emissão de relatórios de TCE com vistas ao seu encaminhamento ao Tribunal de Contas da União (TCU), quando presentes os pressupostos básicos dispostos na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012 (e suas atualizações). Caso o valor do débito não atinja o limite mínimo fixado para a instauração da TCE, de acordo com o art. 6º da IN TCU nº 71/2012 (isto é, R\$ 100.000,00), mas existam os demais pressupostos, a CGREC registra o débito em banco de dados do Sistema Eletrônico de Instauração de Tomada de Contas Especial (Sistema e-TCE) e inscreve os responsáveis pelo débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), caso seja igual ou superior a R\$ 1.000,00. Os dados referentes à instauração de TCE e ao cadastramento de débitos no período de janeiro a dezembro estão consolidados na planilha disponibilizada no link abaixo: [Planilha TCE e Cadastramento de débito \[i\]](#) Pela nova estrutura criada a partir da publicação e vigência do Decreto

Análise de Julgamentos do TCU

nº 11.196, de 13 de setembro de 2022, essas atividades deixaram de ser realizadas na Coordenação-Geral de Acompanhamento de Prestação de Contas (CGAPC) e passaram a ser executadas na Coordenação-Geral de Recuperação de Créditos (CGREC).

A apreciação do processo de TCE no âmbito da União é competência constitucional do TCU, como prevê o inciso II do art. 71 da Constituição Federal. De todas as decisões daquela Corte de Contas nos processos, decorrem registros a serem realizados em relação às situações das contas ou dos responsáveis perante os sistemas de gestão. As decisões do TCU que culminam em débitos para os responsáveis geram inscrições em conta de ativo patrimonial junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), o que representa o direito de recebimento do FNDE contra o responsável pelo débito, só podendo ter seu saldo baixado se houver o ressarcimento do dano apurado ou outro fato que resulte na extinção do objeto que deu origem ao registro ou, ainda, a manifestação do TCU nesse sentido. As informações detalhadas sobre a análise dos julgamentos do TCU no período de janeiro a dezembro podem ser consultadas no link abaixo: [Planilha de resultados de julgamentos do TCU](#)

Arquivamento de TCE

Nos termos da Portaria FNDE nº 524, de 28 de setembro de 2021, efetiva-se, ainda em âmbito interno, o arquivamento de solicitações de instauração de TCE. Isso ocorre após a devida análise dos pressupostos para instauração de TCE, quando fica evidenciado que o fato ensejador de tal TCE não mais configura condição para adoção de medida de exceção, e é levado a efeito por meio da emissão de um parecer de aprovação com ressalva, arquivando definitivamente os autos. As informações referentes ao arquivamento de solicitação de instauração de TCE no período de janeiro a dezembro estão disponíveis no link abaixo: [Planilha de Arquivamento de solicitação de TCE](#)

Parcelamento de Créditos

Conforme os arts. 3º e 4º da IN/TCU nº 71/2012, cabe à autoridade competente promover o esgotamento de medidas administrativas para elisão do débito previamente à instauração da medida de exceção. Isto é, remanescendo o débito, a Administração Pública deve prezar por seu ressarcimento, antes mesmo da instauração de uma Tomada de Contas Especial.

Dito isto, dentre as medidas cabíveis, destaca-se o parcelamento de créditos, que se afigura como uma ação administrativa anterior à fase de exceção, e procura concretizar, sobretudo, o interesse

público de ressarcimento ao erário.

Assim, considerando a necessidade de normatização dos procedimentos de parcelamento administrativo de créditos do FNDE, de natureza não tributária e não inscritos em dívida ativa, foi publicada em 18 de agosto de 2022, no Diário Oficial da União (DOU), a Portaria FNDE nº 457, de 17 de agosto de 2022. O referido normativo está em vigor desde 01/09/2022 e a unidade institucional apta a analisar tais demandas.

O FNDE então promoveu uma nova reestruturação interna, criando a Coordenação de Parcelamento e Monitoramento de Créditos (COPMC), no âmbito da CGREC. Dentre as atribuições desta unidade, estabelecidas pelo novo Regimento Interno (aprovado pela Portaria FNDE nº 742, de 6 de dezembro de 2022), pode-se destacar a responsabilidade por analisar as solicitações de parcelamentos de créditos apurados nos processos de prestação de contas, realizar seus registros, promover a comunicação com os solicitantes e tomar medidas quando se verificar o descumprimento dos termos ajustados.

Importante salientar que, conforme a Portaria FNDE nº 457, de 17 de agosto de 2022, a concessão do parcelamento exige o cumprimento de alguns requisitos, elencados na própria norma; e que, pelo fato deste serviço estar disponível recentemente, não há, até o presente momento, muitas análises de solicitação por parte da autarquia.

Deste modo, cabe ressaltar a importância deste procedimento para a uniformização do tratamento e processamento de pedidos formulados pelos diferentes interessados, bem como para o enfretamento do passivo de prestação de contas, assegurando, sobretudo, ao gestor público mais um instrumento ao seu alcance para a obtenção do ressarcimento ao erário e, ao devedor, uma possibilidade de regularizar sua situação perante o FNDE.

[Planilha de parcelamento de créditos – 2023](#)

Demandas para Suspensão da Inadimplência

O registro da inadimplência decorrente do descumprimento do dever legal de prestar contas ou de irregularidades na execução dos recursos federais repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) tem como efeito a restrição do recebimento de novos recursos pela entidade.

Há situações, no entanto, em que a responsabilidade pela omissão no dever de prestar contas ou pela ocorrência de irregularidades na execução dos valores é de ex-gestores. Nesses casos, cabe ao gestor ou à gestora em exercício do cargo adotar as medidas legais para o resguardo do patrimônio público e para a suspensão da inadimplência da entidade, apresentando à Coordenação-

Geral de Recuperação de Créditos (CGREC*) as justificativas da impossibilidade de regularização, acompanhadas de cópia de ação civil pública, de ação de improbidade administrativa, de ação de ressarcimento ou de representação, entre outros documentos e informações.

À CGREC* compete a análise dos requerimentos administrativos para suspensão da inadimplência, com base nos preceitos estabelecidos pela Procuradoria Federal junto ao FNDE (PF-FNDE) no Parecer Referencial nº 00002/2020/CDCON/PFFNDE/PGF/AGU, bem como o cumprimento de determinações judiciais afetas a essa competência, em atendimento às diligências da PF-FNDE.

No exercício de 2023, foram avaliados 675 pedidos administrativos de suspensão de inadimplência, dos quais 48 tiveram o registro de efeito suspensivo levado a efeito no Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC), no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec) e no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) e 627 demandaram diligências aos requerentes por inobservância dos parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial. Ainda, foram cumpridas 126 decisões judiciais, com 75 registros em sistemas.

As informações detalhadas sobre essas atividades podem ser consultadas nas planilhas abaixo.

[Análise de Representações](#)

[Atendimento de Decisões Judiciais](#)

Informação sobre Prestação de Contas

Demandas da Procuradoria Federal junto ao FNDE

A CGREC atende demandas da Procuradoria Federal junto ao FNDE (PF-FNDE) para oferecer subsídios técnicos sobre o cumprimento da obrigação de prestar contas, a análise financeira e as medidas de exceção decorrentes de débitos apurados, para que aquela Procuradoria se manifeste acerca do interesse ou não em integrar ações de improbidade administrativa, ações de ressarcimento ao erário e acordos de não persecução cível, além de ações em que o FNDE já seja parte.

No exercício de 2023, foram prestadas 1424 informações à PF-FNDE relativas à prestação de contas, conforme o quadro abaixo e a [tabela disponibilizada aqui](#):

Demandas por subsídios técnicos à PF-FNDE

Janeiro	79
Fevereiro	78
Março	113
Abril	88
Maio	120
Junho	156
Julho	184
Agosto	150
Setembro	106
Outubro	114
Novembro	145
Dezembro	91

Fonte: CGREC/DIFIN

Demandas de Atendimento Direto ao Cidadão

Além dos canais de Atendimento Institucional do FNDE, a CGREC possui canal de comunicação direta com os cidadãos, no qual são atendidas as demandas de Ouvidoria e respondidos os questionamentos do público em geral. Abaixo relaciona-se o número de correspondências eletrônicas respondidas por mês, de janeiro a dezembro de 2023:

Demandas de atendimento direto ao cidadão por mês:

Janeiro	361
Fevereiro	440
Março	419
Abril	633
Maio	443
Junho	468
Julho	450
Agosto	365
Setembro	308
Outubro	418
Novembro	229
Dezembro	227

Fonte: CGREC/DIFIN

Demandas de órgãos de controle

Informação sobre prestação de contas

A Coordenação-Geral de Recuperação de Créditos (CGREC) é responsável pelo atendimento às solicitações de informações a respeito da prestação de contas oriundas dos órgãos de controle, da área de consultoria jurídica da Autarquia e dos cidadãos em geral.

Demandas dos órgãos de controle

Informações decorrentes da atuação da Coordenação-Geral de Recuperação de Créditos (CGREC) e da Coordenação-Geral de Acompanhamento de Prestação de Contas (CGAPC) podem ser objeto de diligência por parte das entidades interessadas na gestão e na fiscalização dos recursos federais transferidos pelo FNDE.

Nesse sentido, de janeiro a dezembro de 2023, a Autarquia recebeu mais de 1.000 demandas oriundas de órgãos de controle afetas à temática de prestação de contas e a ações dela decorrentes, as quais foram respondidas conforme detalhamento abaixo:

Demandas respondidas

Mês	CGU	DPF	MEC	MPE	MPF	PJ	TCU	Total
Janeiro	0	10	1	0	23	0	6	40
Fevereiro	2	6	0	4	78	5	2	97
Março	1	6	0	1	73	7	3	91
Abril	1	2	0	1	65	11	6	86
Maio	4	12	1	2	73	5	8	105
Junho	2	6	3	3	75	4	6	99
Julho	2	13	1	2	65	9	3	95
Agosto	2	16	0	3	54	5	7	87
Setembro	0	20	0	3	56	6	8	93
Outubro	0	13	1	5	57	3	9	88
Novembro	11	9	0	4	54	3	7	88
Dezembro	0	5	0	1	54	5	5	70
Total:	25	118	7	29	727	63	70	1039

Fonte: CGREC/DIFIN

Observa-se que a maior parte das diligências (cerca 70%) se originou do Ministério Público Federal (MPF). A totalidade das demandas recebidas foi tratada pela Coordenação de Atendimento a Demandas Internas e Externas (Coade), vinculada à CGREC.

Áreas Finalísticas

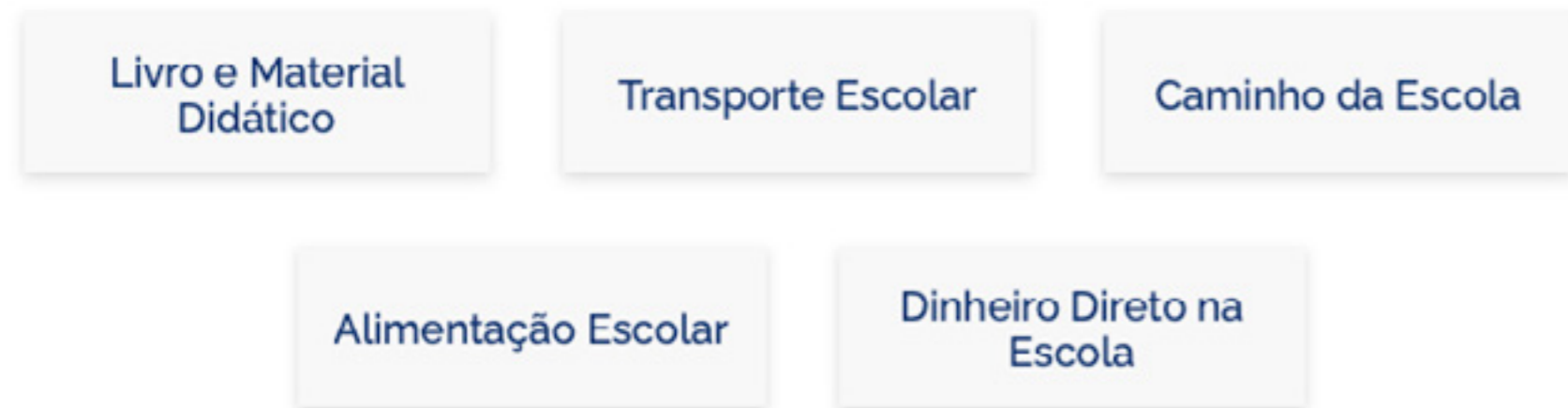
As áreas finalísticas do FNDE, exercidas pela Diretoria de Ações Educacionais, Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios e Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais, têm como objetivo executar os programas, projetos e ações voltados para o financiamento e manutenção da educação básica; financiamento estudantil e profissionais da educação; assim como pagamento de bolsas, auxílios e programas suplementares geridos pelo Ministério da Educação. Para conhecer a atuação das áreas finalísticas do FNDE em 2023, clique nos botões abaixo.

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Fundeb

Salário Educação

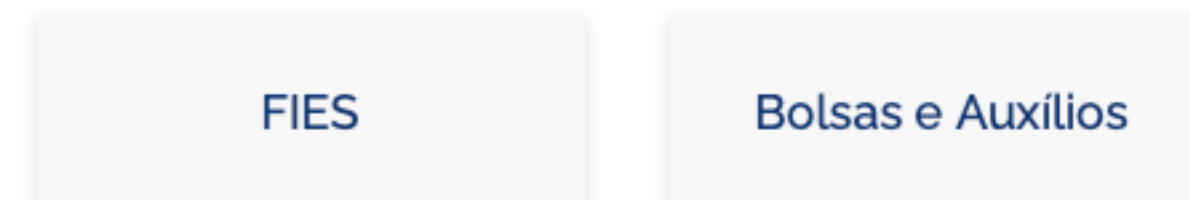
PROGRAMAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA



PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS



FINANCIAMENTO ESTUDANTIL E DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA



PROGRAMAS SUPLEMENTARES



Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)

Objetivo

O Fundeb tem como objetivo financiar a educação básica para a manutenção e desenvolvimento do ensino, redistribuindo os recursos, reduzindo as desigualdades entre as redes de ensino e as UFs e valorizando os profissionais da Educação. O Fundo é um mecanismo de redistribuição de receitas no âmbito dos Estados e do Distrito Federal, cuja maior parcela refere-se à própria arrecadação, pelos estados e municípios, de impostos e transferências vinculados ao Fundo. A parcela de recursos federais que ingressa no Fundeb é a complementação da União, devido àquelas UFs e redes de ensino que não atingiram os valores mínimos por aluno definidos nacionalmente.

Para saber mais sobre o Fundeb, [clique aqui!](#)

Ações Realizadas

Repasse Financeiro da União

O Fundeb é um mecanismo de redistribuição de receitas no âmbito dos Estados e do Distrito Federal, cuja maior parcela refere-se à própria arrecadação, pelos estados e municípios, de impostos e transferências vinculados ao Fundo. A parcela de recursos federais que ingressa no Fundeb é a complementação da União, devido àquelas UFs e redes de ensino que não atingiram os valores mínimos por aluno definidos nacionalmente. A distribuição de recursos da complementação da União ao Fundeb ocorre mensalmente, de acordo com valores previstos publicados em portaria interministerial, do Ministério da Economia e da Educação.

Os valores previstos corresponderam, para 2023, a 17% das receitas totais estimadas da arrecadação dos impostos e transferências vinculados ao Fundeb, no âmbito dos municípios, estados e do Distrito Federal. Desse percentual, 10 p.p. referem-se à complementação da União na modalidade VAAF (referente ao valor por aluno/ano do Fundeb), 6,25 p.p. à complementação da União na modalidade VAAT (referente ao valor por aluno/ano das receitas vinculadas à educação) e 0,75 p.p. à complementação da União na modalidade VAAR (referente ao valor por aluno/ano resultado). Até dezembro de 2023, houve a distribuição de R\$ 37,4 bilhões de complementação da União ao Fundeb. Além dos recursos previstos, publicados por meio da Portaria MEC/MF nº 7, de 29 de dezembro de 2023, houve ainda a distribuição dos recursos referentes à parcela de janeiro de 2023 do Fundeb 2022, conforme Portaria MEC/ME nº 6, de 28 de dezembro de 2022, além de acertos financeiros referentes ao Ajuste de Contas do Fundeb 2022, publicado por meio da Portaria MEC/MF nº 1, de 20 de abril de 2023.

Distribuição mensal da complementação da União ao Fundeb 2023

Período de referência	Compl. VAAF	Compl. VAAT	Compl. VAAR	Complementação da União
jan/23	R\$ 1.124.752.193,09	R\$ 702.970.120,68	R\$ 84.356.414,48	R\$ 1.912.078.728,25
fev/23	R\$ 1.237.227.412,40	R\$ 773.267.132,75	R\$ 92.792.055,93	R\$ 2.103.286.601,08
mar/23	R\$ 1.349.702.631,71	R\$ 843.564.144,82	R\$ 101.227.697,38	R\$ 2.294.494.473,91
abr/23	R\$ 1.462.177.851,02	R\$ 913.861.156,89	R\$ 109.663.338,83	R\$ 2.485.702.346,74
mai/23	R\$ 1.582.034.356,76	R\$ 988.771.472,98	R\$ 118.652.576,76	R\$ 2.689.458.406,50
jun/23	R\$ 1.694.761.210,84	R\$ 1.059.225.756,77	R\$ 127.107.090,81	R\$ 2.881.094.058,42
jul/23	R\$ 1.694.761.210,84	R\$ 1.059.225.756,77	R\$ 127.107.090,81	R\$ 2.881.094.058,42
ago/23	R\$ 1.803.629.665,18	R\$ 1.127.268.540,74	R\$ 135.272.224,89	R\$ 3.066.170.430,81
set/23	R\$ 1.808.599.757,36	R\$ 1.130.374.848,35	R\$ 135.644.981,80	R\$ 3.074.619.587,51
out/23	R\$ 1.808.599.757,36	R\$ 1.130.374.848,35	R\$ 135.644.981,80	R\$ 3.074.619.587,51
nov/23	R\$ 1.808.599.757,36	R\$ 1.130.374.848,35	R\$ 135.644.981,80	R\$ 3.074.619.587,51
dez/23	R\$ 1.808.599.757,36	R\$ 1.130.374.848,35	R\$ 135.644.981,80	R\$ 3.074.619.587,51
jan/24	R\$ 3.721.775.620,95	R\$ 2.326.109.763,10	R\$ 279.133.171,57	R\$ 6.327.018.555,62
Total	R\$ 22.905.221.182,23	R\$ 14.315.763.238,90	R\$ 1.717.891.588,66	R\$ 38.938.876.009,79

Desafios Atuais

Desafio: melhorias dos sistemas de cálculo dos parâmetros e pagamento da complementação da União e aumento da transparência.

Iniciativa: automatização de cálculos e criação de relatórios específicos para o entendimento do funcionamento do Fundeb.

Objetivo: redução de riscos, otimização do trabalho e maior transparência.

Situação: em andamento.

Salário Educação

Objetivo

O Salário-Educação tem como objetivo complementar as despesas públicas com a educação elementar, com o foco na redução das desigualdades entre as redes de Ensino no âmbito de cada UF. Para isso, a receita da contribuição social tem como base de cálculo a arrecadação de 2,5% do salário das empresas.

A distribuição dos valores das quotas estaduais e municipais do Salário-Educação corresponde a 60% do total da arrecadação líquida da Contribuição do Salário-Educação. A arrecadação é apurada por UF e distribuída no âmbito de cada UF por coeficientes de distribuição, que representam a proporção de matrículas na educação básica de cada rede de ensino diante do total de matrículas da UF em que está localizada.

Com o advento da ADPF nº 188/STF, para o exercício de 2024, a distribuição das quotas do salário-educação ocorre considerando a proporção entre as matrículas de cada rede de ensino e o total das matrículas da educação básica pública, aplicada sobre a arrecadação observada em âmbito nacional. As matrículas são apuradas no Censo Escolar do ano anterior ao de referência.

Ao FNDE compete realizar a distribuição do montante arrecadado, aos Estados, Distrito Federal e Municípios, após deduzida a remuneração da Secretaria de Receita Federal, correspondente a 1% (um por cento), a título de taxa de administração, e que ocorre da seguinte forma:

- a) 10% da arrecadação líquida fica com o próprio FNDE, que o aplica no financiamento de projetos, programas e ações da educação básica;
- b) 90% da arrecadação líquida realizada em cada estado e no Distrito Federal, é desdobrada e automaticamente disponibilizada aos respectivos destinatários, sob o regime de Quotas, sendo:
 - b.1) Quota federal – correspondente a 1/3 dos recursos gerados em todas Unidades Federadas, que é mantido no FNDE, que o aplica no financiamento de programas e projetos voltados para a educação básica, de forma a propiciar a redução dos desníveis socioeducacionais entre os municípios e os estados brasileiros; e
 - b.2) Quota estadual e municipal – correspondente a 2/3 dos recursos gerados, por Unidade Federada (Estado), o qual é creditado, mensal e automaticamente, em contas bancárias específicas das secretarias de educação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, na proporção do número de matrículas da educação básica, declaradas no Censo Escolar realizado pelo INEP/MEC, para o financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica (art. 212, § 6º da CF).

Para saber mais sobre o Salário-Educação, [clique aqui!](#)

Ações Realizadas

Distribuição das Quotas Estaduais e Municipais

A distribuição dos valores das quotas estaduais e municipais do Salário-Educação corresponde a 60% do total da arrecadação líquida da Contribuição do Salário-Educação. A arrecadação é apurada por UF e distribuída no âmbito de cada UF por coeficientes de distribuição, que representam a proporção de matrículas na educação básica de cada rede de ensino diante do total de matrículas da UF em que está localizada.

As matrículas são apuradas no Censo Escolar do ano anterior ao de referência. Os coeficientes de distribuição do exercício 2023 foram divulgados por meio da Portaria FNDE nº 70, de 8 de fevereiro de 2023. A distribuição ocorre em parcelas mensais e é realizada até o dia 20 do mês subsequente à disponibilização da arrecadação ao FNDE. Considerando a parcela distribuída em janeiro de 2023, ainda referente ao exercício 2022, foram distribuídos R\$ 18,2 bilhões de quotas estaduais e municipais do Salário-Educação em 2023.

Distribuição mensal do Salário-Educação 2023

Mês	Quotas estaduais e municipais do Salário-Educação
Janeiro	2.277.475.367,97
Fevereiro	1.418.774.130,66
Março	1.426.133.265,10
Abril	1.410.723.363,07
Maio	1.384.179.366,61
Junho	1.438.511.064,14
Julho	1.534.107.361,65
Agosto	1.423.682.478,24
Setembro	1.431.619.051,58
Outubro	1.462.487.998,50
Novembro	1.485.550.285,13
Dezembro	1.468.709.367,37
Total	18.161.953.100,02

Fonte: CGFSE/DIGEF/FNDE

Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD)

Objetivo

O Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) objetiva que professores e estudantes matriculados nas nossas escolas públicas tenham acesso aos livros e materiais de que necessitam para o processo de aprendizagem. O Programa inclui livros pedagógicos, didáticos, literários, materiais digitais e outros recursos educacionais. Atualmente, quase 97% das redes de ensino do nosso país participam do Programa. Você sabia que cada escola escolhe quais livros serão utilizados pelos seus estudantes? Com isso, escolas de uma mesma cidade podem ter livros diferentes umas das outras e conseqüentemente diferentes propostas pedagógicas! Para que todo esse material chegue até as escolas, um longo percurso precisa ser trilhado e hoje são as grandes etapas do Programa (art. 8º do Decreto n. 9.099/2017):



Das etapas previstas, sete são executadas pelo FNE e uma é de competência exclusiva do Ministério da Educação: a avaliação pedagógica. Anualmente, MEC e FNE lançam edital para atender a um dos quatro segmentos do ensino da educação básica: (a) Educação Infantil (creche e pré-escola); (b) Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º a 5º ano); (c) Anos Finais do Ensino Fundamental (6º a 9º ano); (d) Ensino Médio.

- 1 Lançado o edital, editoras de todo o país são chamadas a **inscrever** seus livros para participar do PNLD. Os livros inscritos passam então por uma criteriosa **avaliação pedagógica** do Ministério da Educação, e a lista dos livros aptos a participarem do Programa é publicada por meio de Portaria.
- 2 Em seguida, as empresas com livros aprovados passam para a etapa de **habilitação**, para se verificar se cumprem as exigências legais para participar de uma compra pública.
- 3 Na sequência, os livros das empresas habilitadas ficam disponíveis em sistema, para que professores possam ver o material na íntegra e **escolher** o que melhor se adequa a sua proposta pedagógica de ensino.
- 4 Após a escolha, o FNDE dá início às **negociações** com as editoras para conseguir preços razoáveis de compra.
- 5 Após a negociação, o FNDE **compra** os livros de acordo com a escolha de cada escola.
- 6 Os Correios, atuais parceiros logísticos do FNDE, **distribuem** os livros para as escolas e redes participantes em todo o país até o início do ano letivo.
- 7 Ao final, o FNDE **avalia** e **monitora** o PNLD junto às Secretarias de Educação, escolas, fornecedores e demais parceiros com o objetivo de melhorar cada vez mais o Programa.

Diferentes editais do PNLD ocorrem simultaneamente. Isso significa que atendemos diferentes materiais para distintos segmentos da educação, e os dados apresentados abaixo para determinada etapa não se relacionam necessariamente com as demais etapas.

Para saber quais as redes de ensino participam do Programa, [clique aqui](#), e para saber mais sobre o programa, [clique aqui](#).

Ações Realizadas

Estudantes e escolas atendidos



Mais de 144
mil escolas



Mais de 35
milhões de
estudantes

Programas do PNLD em andamento



Editais elaborados em 2023

- PNLD EJA | Livros destinados a estudantes da Educação de Jovens e AdultosP
- NLD 2024 | Livros acessíveis destinados a estudantes do 6º a 9º ano do Ensino Fundamental

Coleções habilitadas

Programa	Quant. de coleções habilitadas
PNLD 2021 Livros e conteúdos destinados a estudantes do Ensino Médio	58 coleções
PNLD 2022 Livros e conteúdos destinados a crianças de creche e pré-escola (Educação Infantil)	596 coleções
PNLD 2023 Livros e conteúdos destinados a estudantes do 1º a 5º ano do Ensino Fundamental	238 coleções
PNLD 2024 Livros e conteúdos destinados a estudantes do 6º a 9º ano do Ensino Fundamental	91 coleções

Fonte: PNLD Digital (outubro de 2023)

Escolhas dos livros pelas escolas

Programa	Quant. de escolas que escolheram seus livros	Período do registro da escolha pelas escolas
PNLD 2023 Objeto 2 Livros de Práticas destinados a estudantes e professores do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental	Mais de 52 mil escolas	19/6 a 1º/7/2023
PNLD 2024 Objeto 1 Livros didáticos destinados a estudantes e professores do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental	Cerca de 40 mil escolas	11/8 a 25/8/2023
PNLD 2022 Objeto 2 Livros literários destinados a estudantes e professores de creches e pré-escolas (Educação Infantil)	Cerca de 57 mil escolas	23/10 a 10/11/2023

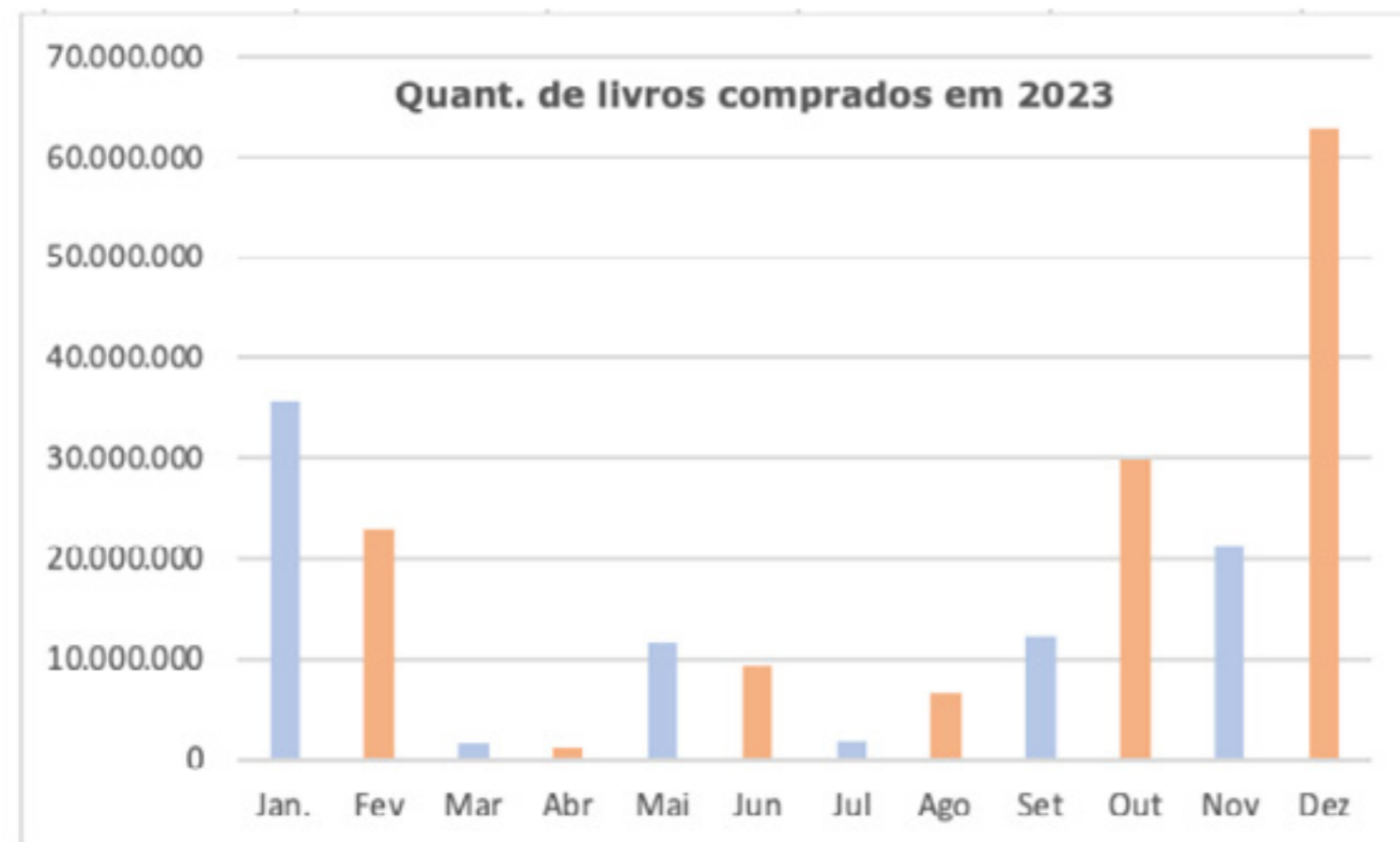
Fonte: PNLD Digital (outubro de 2023)

Rodadas de negociação entre FNDE e editoras

- PNLD 2021 | Reposição dos livros didáticos destinados a estudantes do Ensino Médio
- PNLD 2022 | Reposição dos livros didáticos destinados a crianças de creche e pré-escola (Educação Infantil)
- PNLD 2023 | Reposição dos livros didáticos destinados a estudantes do 1º a 5º ano do Ensino Fundamental
- PNLD 2024 | Livros didáticos destinados a estudantes do 6º a 9º ano do Ensino Fundamental

Livros comprados

Em 2023, o FNDE comprou cerca de **217 milhões de livros** para nossos professores e estudantes:



Valores investidos

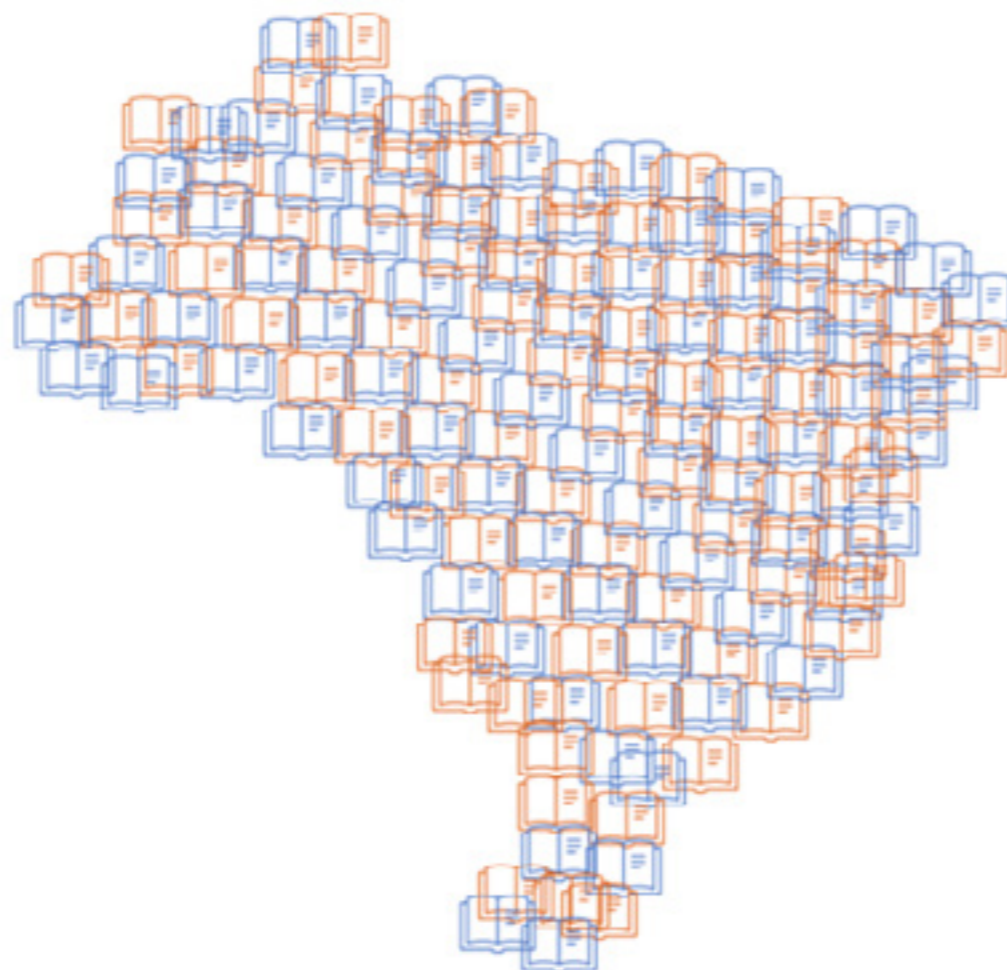
Em 2023, o FNDE investiu cerca de **R\$ 3,1 bilhões** (incluindo Restos a Pagar) para que nossos mais de 35 milhões de estudantes tivessem os livros de que necessitam para a sua formação e o seu aprendizado:



Livros entregues nas escolas

Em 2023, o PNLD entregou mais de **102 milhões de livros** para os nossos mais de 35 milhões de estudantes em todo o país.

Os dados de distribuição do PNLD estão disponíveis para consulta, [acessando aqui](#).



Fonte: SIMAD

Eventos

- Reunião Técnica para discutir regras gerais do PNLD EJA;
- Reunião Técnica sobre operação logística do PNLD para atendimento em 2024;
- 1º Encontro do GT Bibliotecários | mar.2023;
- Oficina de Avaliação dos processos do PNLD | mar.2023;
- Workshop sobre acessibilidade dos livros digitais do PNLD | mai.2023;
- Premiação do Concurso *200 anos de Independência do Brasil* | mai.2023; Para saber mais, [clique aqui](#);
- Workshop do PNLD Digital | mai.2023;
- 10ª Bienal Internacional do Livro de Alagoas | 11 a 20 de ago.2023;
- XXI Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro | set.2023;
- VIII Encuentro Iberoamericano de Redplanes Cerlalc/OEI, em Bogotá, Colômbia | set.2023;
- III Encontro com Editoras, Fundação Dorina Nowil | set.2023 ;
- XXIV Bienal Internacional do Livro de Pernambuco | 6 a 15 de out.2023.

Prêmios

O PNLD recebeu o **Prêmio José Olympio** em set./2023, dado a instituições com notáveis ações de apoio ao livro e à leitura no país. Para saber mais, clique no link <https://www.gov.br/fnde/pt-br/assuntos/noticias/fnde-marca-presenca-na-comemoracao-dos-40-anos-da-bienal-internacional-do-livro-do-rio-de-janeiro>

Assistência técnica pelo e-mail do Livro Didático

Anualmente, uma equipe especializada do FNDE auxilia milhares de gestores das nossas Secretarias de Educação e das mais de 140 mil escolas do país a tornarem o PNLD possível e permitir que os nossos estudantes estejam com seus livros em mãos já no início das aulas.

Essa assistência é feita pelo e-mail do Livro Didático: livrodidatico@fnde.gov.br

Avaliação, monitoramento, comunicação e capacitação

Avaliação e monitoramento

1º Projeto Piloto de Avaliação e Monitoramento do PNLD

Em set./2023, escolas da rede públicas e as Secretarias de Educação responderam a questionários para nos ajudar a aprimorar o PNLD. Os resultados dessa pesquisa serão discutidos com as redes parceiras nos Encontros Regionais do PNLD que ocorrerão no primeiro semestre de 2024.

Comunicação com os parceiros

Todas as ações executadas no PNLD são comunicadas por meio do nosso Portal e podem ser [acessadas aqui](#).

Capacitação

O Curso EAD *Gestores Educacionais para a sensibilização do uso do PNLD* realizado em parceria com a Universidade Federal de Viçosa (UFV) está previsto para ocorrer em mar./2024. Nesse curso gratuito, gestores participantes do PNLD poderão ter acesso a informações importantes sobre o Programa.

Órgãos públicos parceiros na execução do PNLD



Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

Objetivo

O Programa tem o objetivo de garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação básica pública, residentes em área rural, que utilizam transporte escolar. Para saber mais sobre o PNATE, [clique aqui](#).

Ações Realizadas

Repasse Financeiro do PNATE

As informações detalhadas sobre os repasses realizados estão no Painel BI de repasses do PNATE:

Relatório PNATE Atualização: 03/01/2024

PNATE - Total repassado			
Região	Municípios	SEDUC	Valor Pago
Centro-Oeste	432	2	40.593.662,54
Nordeste	1715	4	438.163.283,04
Norte	412	5	161.068.316,82
Sudeste	1580	1	131.796.596,88
Sul	1163	1	100.416.099,16
Total	5302	13	872.037.958,44

Valor pago
872.037.958,44

Filtre os dados por Região, UF, Ente Federado, Parcela ou Esfera:

Região
 Centro-Oeste
 Nordeste
 Norte
 Sudeste
 Sul

Mês
 janeiro
 fevereiro
 março
 abril
 maio

Esfera
 Estadual
 Municipal

Município
 Pesquisar
 110002 - ARIQUEMES
 110003 - CABO
 110004 - CACDIAL
 110005 - CERQUEIRAS
 110006 - COLORADO DO OESTE
 110008 - COSTA MARQUES
 110009 - ESPINGO DOESTE

Clique aqui para acessar o painel BI

Repasses do PNATE em 2023 por Região

Região	Municípios	SEDUC	Valor Pago
Centro-Oeste	432	2	R\$ 40.593.662,54
Nordeste	1715	4	R\$ 438.163.283,04
Norte	412	5	R\$ 161.068.316,82
Sudeste	1580	1	R\$ 131.796.596,88
Sul	1163	1	R\$ 100.416.099,16

Fonte: CGPTE/DIRAE/FNDE

Assistência Técnica

- Realização de capacitações para profissionais da Funai e de estados e municípios que atendem estudantes indígenas nas Regiões Sul e Sudeste;

- Proposta de redução do saldo das contas inativas do PNATE elaborada no âmbito do GT Saldos do FNDE – previsão de publicação da resolução no segundo trimestre de 2023;
- Divulgação dos materiais, palestras e cursos disponíveis sobre o Transporte Escolar:
 1. Apresentação do PNATE para Plataforma Moodle <https://www.youtube.com/watch?v=Vztu83lnIVk>
 2. Atualização do PNATE: <https://youtu.be/pyEJcKmPbDc>
 3. Podcast – Apresentação do PNATE: https://youtu.be/6tJbViei_VI
 4. Como prestar contas no SIGECON: <https://youtu.be/erKk7d7E6vo>
 5. Resumo das atribuições do CACS Fundeb: <https://youtu.be/pDWM0hRh2JY>
 6. Webinar PNATE: <https://www.youtube.com/live/YMZBYSppBUI?feature=share>
 7. Webinar Caminho da Escola: <https://www.youtube.com/live/Mvc7pZ4ekEo?feature=share>
 8. PNATE e Caminho da Escola: <https://www.youtube.com/watch?v=e902JI2gVqw>
 9. Curso PNATE e Caminho da Escola: <https://www.cecampe.unb.br/cursos>
 10. Curso a distância PDDE, PNATE e Caminho da Escola: <https://www.cecampe.ufpb.br/post/curso-a-dist%C3%A2ncia-com-tutoria-pdde-e-a-%C3%A7%C3%B5es-integradas-na-regi%C3%A3o-nordeste-turma-4>.
- Implantação do SETE em 3.944 municípios com a utilização frequente por 2.433 municípios;



Desafios Atuais

- 1) Ampliar o valor de repasse do PNATE em, pelo menos 10%.
- 2) Reduzir o saldo das contas inativas do Programa.
- 3) Ampliação do uso do Sistema Eletrônico de Gestão do Transporte Escolar pelos estados e municípios.
- 4) Ampliar a quantidade de Centros Colaboradores de Apoio ao Transporte Escolar.
- 5) Realizar capacitações virtuais sobre o Sistema Eletrônico de Gestão do Transporte Escolar.
- 6) Realizar capacitações presenciais aos estados e municípios.
- 7) Realizar webinários para orientação das redes de ensino.
- 8) Publicar guias, materiais e comunicados de apoio à gestão.
- 9) Realização de estudos e pesquisas para a desburocratização do PNATE.
- 10) Iniciar o uso do Índice de Gestão Descentralizada do PNATE para direcionamento da parcela complementar do PNATE.

Programa Caminho da Escola

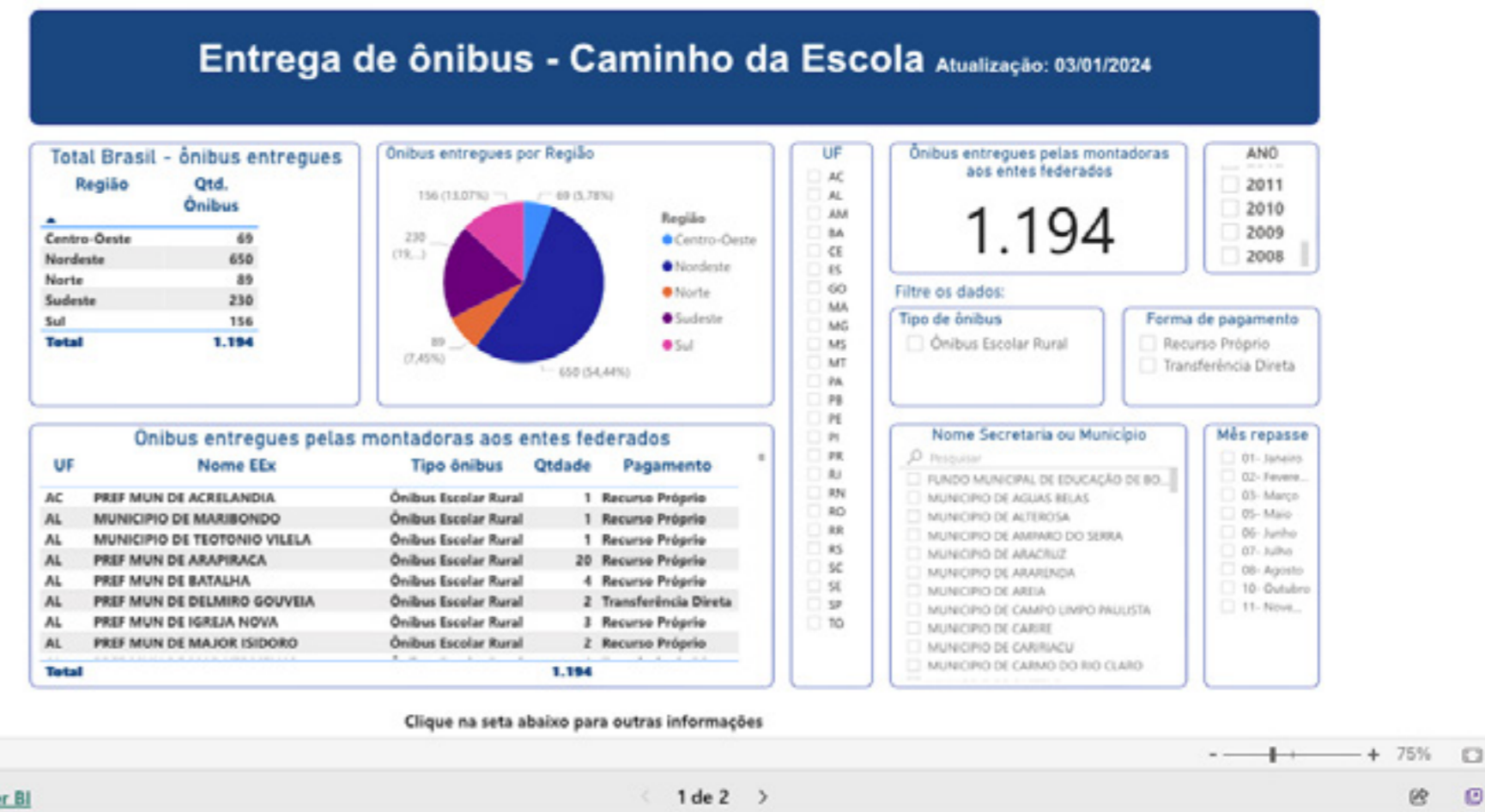
Objetivo

O Programa tem como objetivos renovar, padronizar e reduzir custos para a frota utilizada de veículos escolares, a fim de garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes da Educação Básica, garantir o acesso e permanência dos alunos nas escolas e reduzir o índice de evasão escolar. Para saber mais sobre o Caminho da Escola, [clique aqui](#).

Ações Realizadas

Entrega de ônibus Escolas e Repasse Financeiro

As informações detalhadas sobre a quantidade de ônibus escolares entregues e os repasses financeiros realizados pelo Programa estão no Painel BI abaixo:



Clique aqui para acessar o painel BI

Entrega de Ônibus Escolares por Região

Região	Quantidade de Ônibus
Centro Oeste	69
Nordeste	650
Norte	89
Sudeste	230
Sul	156
Total	1.194

Fonte:CGPTE/DIRAE/FNDE

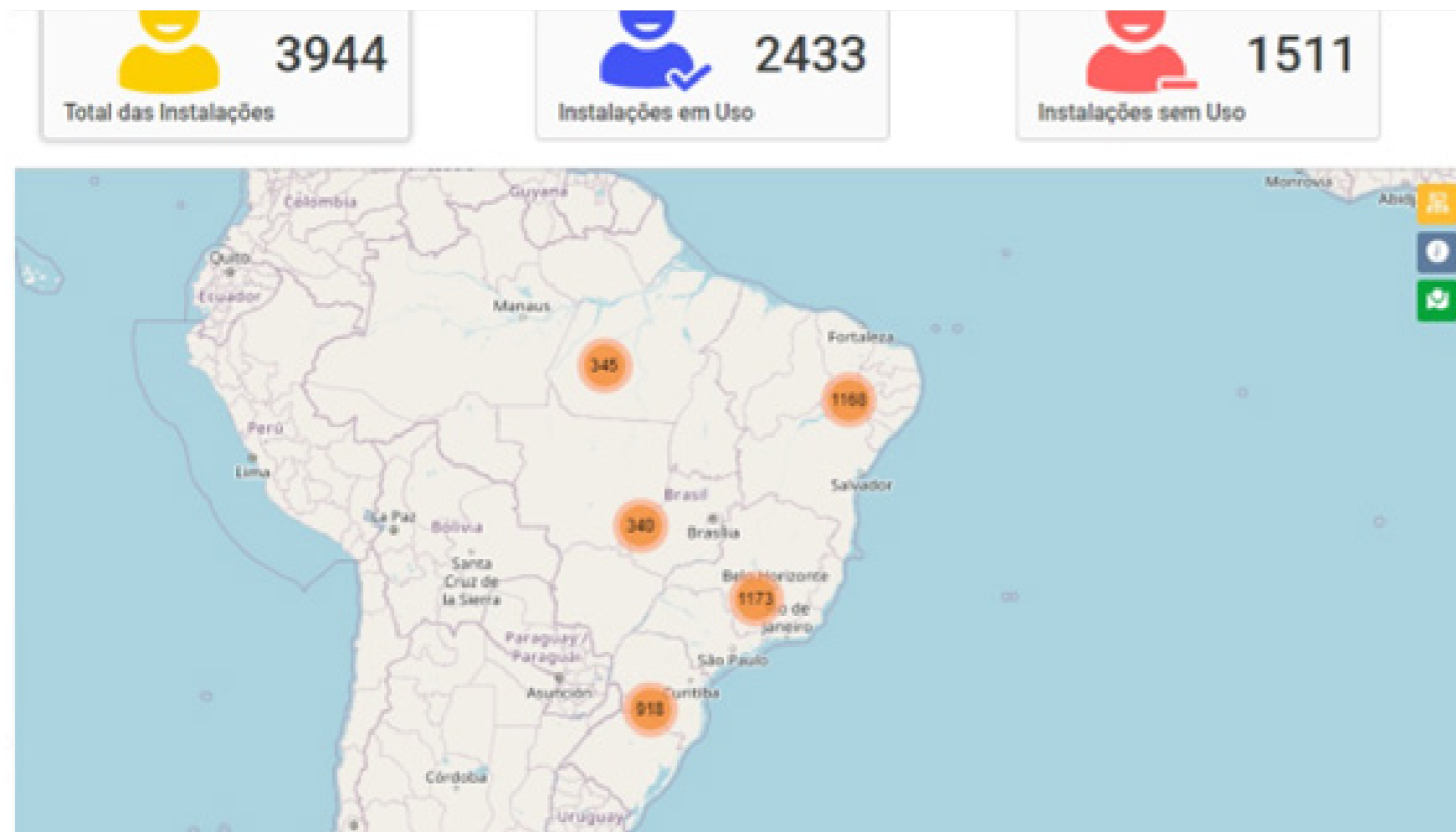
Assistência Técnica

- Realização de capacitações para profissionais da Funai e de estados e municípios que atendem estudantes indígenas nas Regiões Sul e Sudeste;
- O FNDE publicou a Resolução N° 7, de 8 de maio de 2023, que autoriza, em caráter excepcional, a realização de processo licitatório, pelos próprios entes federativos, para a aquisição de bicicletas e capacetes escolares por meio do Programa Caminho da Escola, nos termos do art. 3º, § 5º, do Decreto n° 11.162, de 4 de agosto de 2022, e do art. 1º, § 3º, da Resolução CD/FNDE n° 1, de 20 de abril de 2021. Dessa forma, a autorização da resolução aplica-se para aquisições

com recursos próprios ou oriundos de convênios e termos de compromissos do Plano de Ações Articuladas - PAR, enquanto não existir ata de registro de preços disponibilizada pelo FNDE para a aquisição de bicicletas e capacetes escolares por meio do Programa Caminho da Escola;

- Divulgação dos materiais, palestras e cursos disponíveis sobre o Transporte Escolar:
 1. Apresentação do PNATE para Plataforma Moodle <https://www.youtube.com/watch?v=Vztu83lnlVk>
 2. Atualização do PNATE: <https://youtu.be/pyEJcKmPbDc>
 3. Podcast – Apresentação do PNATE: https://youtu.be/6tJbViei_VI
 4. Como prestar contas no SIGECON: <https://youtu.be/erKk7d7E6vo>
 5. Resumo das atribuições do CACS Fundeb: <https://youtu.be/pDWM0hRh2JY>
 6. Webinar PNATE: <https://www.youtube.com/live/YMZBYSpPBUI?feature=share>
 7. Webinar Caminho da Escola: <https://www.youtube.com/live/Mvc7pZ4ekEo?feature=share>
 8. PNATE e Caminho da Escola: <https://www.youtube.com/watch?v=e902Jl2gVqw>
 9. Curso PNATE e Caminho da Escola: <https://www.cecampe.unb.br/cursos>
 10. Curso a distância PDDE, PNATE e Caminho da Escola: <https://www.cecampe.ufpb.br/post/curso-a-dist%C3%A2ncia-com-tutoria-pdde-e-a%C3%A7%C3%B5es-integradas-na-regi%C3%A3o-nordeste-turma-4>

- Implantação do SETE em 3.944 municípios com a utilização frequente de 2.433 municípios;



Fonte: CGPTE/DIRAE/FNDE

Publicação de Atas de Registro de Preços para aquisição de ônibus escolares

O FNDE publicou o edital de pregão eletrônico nº 06/2023 para registro de preços de ônibus escolares do Programa Caminho da Escola. Estão disponíveis no Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços – SIGARP as atas nº 02/2023, 04/2023, 05/2023 e 08/2023, para eventual aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, o Ônibus Rural Escolar (ORE) e o Ônibus Urbano Escolar Acessível (Onurea).

No total, são sete modelos de veículos escolares: cinco modelos tipo Ônibus Rural Escolar (ORE): ORE 1, ORE 2, ORE 3, ORE 1 4x4 e ORE ZERO 4x4, e dois modelos de Ônibus Urbano Escolar Acessível (Onurea): Onurea Piso Baixo e Onurea Piso Alto. O edital possibilitará a eventual aquisição de 15.220 veículos escolares, para uso em áreas rurais e urbanas, e o valor total licitado foi de R\$ 6.920.651.440,00.

Item	Descrição	Quantidade registrada	Valor unitário	Total	Empresa
1	ORE 1 - mecânica	4.000	R\$ 412.000,00	R\$ 1.648.000.000,00	VOLKSWAGEN
2	ORE 2 - mecânica	3.600	R\$ 398.500,00	R\$ 1.434.600.000,00	ON-HIGHWAY (IVECO)
3	ORE 3 - mecânica	3.500	R\$ 469.499,00	R\$ 1.643.246.500,00	ON-HIGHWAY (IVECO)
4	ORE 0 4X4 - mecânica	400	R\$ 677.000,00	R\$ 270.800.000,00	AGRALE
5	ORE 1 4X4 - mecânica	1.000	R\$ 581.878,00	R\$ 581.878.000,00	MARCOPOLO
6	ONUREA PA - mecânica	1.600	R\$ 399.000,00	R\$ 638.400.000,00	VOLKSWAGEN
7	ONUREA PB - mecânica	800	R\$ 648.480,00	R\$ 518.784.000,00	MARCOPOLO
8	ORE 1 - automática	180	R\$ 493.553,00	R\$ 88.839.540,00	MARCOPOLO
11	ORE 1 4X4 - automática	100	R\$ 689.000,00	R\$ 68.900.000,00	MARCOPOLO
13	ONUREA PB - automática	40	R\$ 680.085,00	R\$ 27.203.400,00	MARCOPOLO
Valores totais		15.220		R\$ 6.920.651.440,00	

O Registro de Preço Nacional (RPN) adotado pelo FNDE é um modelo estratégico de compra governamental compartilhada por meio do qual a autarquia presta assistência técnica a estados, municípios e Distrito Federal. Para isso, realiza uma licitação centralizada, na modalidade pregão eletrônico, e registra preços e fornecedores de diversos produtos, como os ônibus escolares. Assim, os entes federativos economizam tempo e recursos técnicos e financeiros, pois não precisam realizar licitações semelhantes para adquirirem os veículos, firmando os contratos diretamente com os fornecedores registrados pelo FNDE, após aderirem às atas de registro de preços. E como as aquisições normalmente se referem a grandes volumes, é possível alcançar preços mais vantajosos para a administração pública do que os praticados no mercado.

Desafios Atuais

- 1) Ampliação do uso do Sistema Eletrônico de Gestão do Transporte Escolar pelos estados e municípios.
- 2) Ampliar a quantidade de Centros Colaboradores de Apoio ao Transporte Escolar.
- 3) Realizar capacitações virtuais sobre o Sistema Eletrônico de Gestão do Transporte Escolar.
- 4) Realizar capacitações presenciais aos estados e municípios.
- 5) Realizar webinários para orientação das redes de ensino.
- 6) Publicar guias, materiais e comunicados de apoio à gestão.
- 7) Realização de estudos e pesquisas para a desburocratização do Caminho da Escola.

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Objetivo

Contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo ([Art. 4º, da Lei nº 11.947/2009](#); e [Art. 4º, da Resolução CD/FNDE nº 6/2020](#)).

Para conhecer mais sobre o PNAE, [clique aqui](#).

Ações Realizadas

Repasse Financeiro do PNAE

Ação Orçamentária		Descrição		
OOPI		Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)		
Mês	Esfera Estadual	Esfera Municipal	Total Geral	
Fevereiro	R\$ 111.662.105,25	R\$ 257.235.745,14	R\$ 368.897.850,39	
Março	R\$ 193.310.978,04	R\$ 361.408.973,13	R\$ 554.719.951,17	
Abril	R\$ 154.062.018,73	R\$ 337.604.741,66	R\$ 491.666.760,39	
Maio	R\$ 120.856.602,40	R\$ 434.210.124,22	R\$ 555.066.726,62	
Junho	R\$ 163.258.986,64	R\$ 375.679.804,90	R\$ 538.938.791,54	
Julho	R\$ 139.605.818,75	R\$ 365.394.880,84	R\$ 505.000.699,59	
Agosto	R\$ 215.402.256,58	R\$ 396.667.723,06	R\$ 612.069.979,64	
Setembro	R\$ 146.766.736,36	R\$ 395.445.634,05	R\$ 542.212.370,41	
Outubro	R\$ 168.906.964,68	R\$ 378.927.810,70	R\$ 547.834.775,38	
Novembro	R\$ 171.716.699,80	R\$ 383.962.585,56	R\$ 555.679.285,36	
Dezembro	R\$ 24.427,24	R\$ 2.482.465,40	R\$ 2.506.892,64	
Total	R\$ 1.624.650.291,43	R\$ 3.656.265.828,90	R\$ 5.280.916.120,33	

Fonte: COEFA/CGPAE/DIRAE

Reposição do Poder de Compra dos Recursos Federais do PNAE

Os valores per capita de todas as etapas e modalidades foram reajustados em índices que variam entre 28% e 39%, concedidos por meio da Resolução CD/FNDE nº 2/2023, de 10 de março de 2023, publicada no dia 13 de março de 2023, tendo sido pagos a partir da parcela 2, relativa ao mês de março.

Aplicou-se o percentual de reajuste de 39% aos valores per capitas destinados a atender aos estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, o que significou um aumento real, acima da inflação acumulada entre fevereiro de 2017 (data do último reajuste) e dezembro de 2022.

Já, para os estudantes da pré-escola e para aqueles matriculados nas escolas localizadas em terras indígenas e em áreas remanescentes de quilombos, foi concedido um reajuste de 35%, correspondente ao valor acumulado do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) entre o período de fevereiro de 2017 e dezembro de 2022. Esse acréscimo permitiu a recomposição do poder de compra dos recursos federais do PNAE.

Para as demais etapas e modalidades (creche, educação de jovens e adultos, atendimento educacional especializado, ensino integral e ensino médio em tempo integral), foi concedida uma atualização monetária de 28%, o que corresponde ao IPCA acumulado entre a partir de 2017, excluindo-se os picos inflacionários e deflacionários.

O reajuste foi distribuído de forma a beneficiar o maior número possível de estudantes. Assim, os Ensinos Fundamental e Médio, que concentram mais da metade dos alunos de toda a educação básica, receberam um aumento real dos valores per capitas.

Promoção de Parcerias

Projeto Itaipu

O projeto “*Alimentação Nota 10: Formação e valorização de merendeiras e nutricionistas da alimentação escolar*” é fruto de parceria entre o do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), da Itaipu Binacional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (Fadema).

O objetivo do projeto é implementar um processo formativo de Segurança Alimentar e Nutricional com merendeiras e nutricionistas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) visando contribuir para o fortalecimento de um Sistema Nacional de Alimentação Escolar.

Com um orçamento de R\$5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais), o projeto prevê a realização de ações como: seminário de lançamento nacional, curso EaD para nutricionistas multiplicadoras, concurso de receitas saudáveis que valorizem hábitos alimentares locais, premiação

das merendeiras e escolas vencedoras dos 27 Estados e DF, campanha nacional de divulgação das vencedoras, produção de Caderno de Receitas Saudáveis, realização da Jornada de Educação Alimentar e Nutricional do PNAE, uma premiação de 20 projetos e escolas vencedoras, publicação de livros das Jornadas de Educação Alimentar e Nutricional, premiação do Reality show "Vida de Merendeira" e uma campanha nacional de divulgação dos resultados. Vigência: 24 meses (entre os anos 2024 e 2026).

Lançamento do Reality Show Vida de Merendeira

Em 2023, o FNDE e MEC anunciaram a nova edição do reality show, intitulado Vida de Merendeira, com duas novidades: obrigatoriedade da participação de merendeiras de escolas indígenas, tradicionais ou quilombolas; e compartilhamento de conhecimentos de boas práticas e lições aprendidas na alimentação escolar para Apoio ao Desenvolvimento de Programas Sustentáveis de Alimentação Escolar em Países de Língua de Portuguesa.

O concurso é realizado no âmbito do projeto de cooperação Sul-Sul, desenvolvido em parceria com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e com o Centro de Excelência contra a Fome do Programa Mundial de Alimentos (WFP) no Brasil.

O reality show consiste em uma série audiovisual de TV aberta, e seu objetivo é valorizar e dar visibilidade ao papel das profissionais merendeiras da alimentação escolar na promoção da

alimentação adequada e saudável nas escolas; promover a mobilização da comunidade escolar para a temática da Educação Alimentar e Nutricional; e divulgar e fortalecer as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Destina-se exclusivamente aos profissionais que atuam nas escolas públicas de educação básica.

O concurso é dividido em etapas (Etapa eliminatória e Etapa classificatória). A seleção das merendeiras, ocorreu conforme cronograma e regulamento próprio. As cinco merendeiras escolhidas para competir pelas suas respectivas Entidades Executoras (EEx) no reality show irão concorrer aos seguintes prêmios:

Participação: Os 15 participantes selecionados na Etapa Classificatória receberão certificado de participação no programa e um kit a ser definido pelo organizador;

1º colocado: Prêmio de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e uma viagem internacional, a critério do organizador;

2º colocado: Prêmio de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

3º colocado: Prêmio de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Os(as) cinco nutricionistas das EEx dos(as) merendeiros(as) selecionados(as) para a Etapa Nacional receberão uma placa comemorativa alusiva ao reality, um prêmio de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e uma viagem internacional para o(a) nutricionista do participante vencedor do 1º lugar.

CRONOGRAMA DAS AÇÕES: I) Lançamento Reality Show Vida de Merendeira: 01/11/2023; II) Etapa Eliminatória: de 02/11/2023 a 09/11/2023; ii) Etapa Classificatória: de 27/11/2023; iii) Etapa Regional: 19/12/2023; e iv) Etapa Nacional - Reality Show: 02/2024; v) Veiculação e premiação: 2024.

Mais informações: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/campanhas/reality-show-audiovisual-vida-de-merendeira/reality-show-audiovisual-vida-de-merendeira>

Acordos de Cooperação Internacional

Em âmbito internacional, desde 2009, o FNDE mantém Acordos de Cooperação, por meio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores (MRE), com países da América Latina, Caribe, África e Ásia, no intuito de apoiar o desenvolvimento de Programas de Alimentação Escolar (Paes), fundamentados em princípios da soberania, da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

Em 2023, alguns projetos foram executados e/ou iniciados, segundo informações a seguir:

a)"Agenda Regional de Alimentação Escolar Sustentável na América Latina e Caribe" Esse projeto foi estabelecido com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO).

Seu objetivo é contribuir para o desenvolvimento da agenda regional de alimentação escolar para a América Latina e Caribe, por meio da Rede de Alimentação Escolar Sustentável (RAES), com vistas a subsidiar a elaboração de políticas nacionais de Alimentação Escolar (AE). Vigência: iniciada 01 em novembro de 2023 a 01 de novembro de 2027.

b)"Consolidação de Programas de Alimentação Escolar na América Latina e no Caribe - GCP/RLA/223/ BRA" Esse projeto foi estabelecido com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e visou a consolidação do processo de institucionalização de programas e políticas de segurança alimentar e nutrição escolar através de mecanismos a nível regional e nacional. Vigência: iniciada em 1 de junho de 2018 e finalizado em 7 de novembro de 2023.

c)"Programa Brasil-PMA de Cooperação Sul-Sul para Apoio ao Desenvolvimento de Programas Sustentáveis de Alimentação Escolar - Fortalecimento de políticas públicas de alimentação escolar em países em desenvolvimento - PMA/10/01/BRA" tem como objeto contribuir para o reforço da capacidade e dos conhecimentos de governos nacionais de países em desenvolvimento em matéria de alimentação escolar, atuando junto a esses governos na concepção, gestão e expansão de programas de alimentação escolar sustentáveis, nutritivos e baseados em produtos nacionais. Vigência: Iniciada em 26 de dezembro de 2019 e seu término foi prorrogado para 30 de junho de 2024.

Participação em eventos internacionais

Em 2023, o FNDE fez-se representar em diversos eventos internacionais para divulgar as políticas públicas brasileiras relacionadas com a alimentação escolar.

No período de 27 de fevereiro até 1º de março, com o apoio do Centro de Excelência contra a Fome do WFP no Brasil, o FNDE participou das comemorações da 8ª edição do Dia Africano da Alimentação Escolar (celebrado anualmente no dia 1 de março), em Adis Abeba, na Etiópia, com o tema “Impulsionar os sistemas locais de aquisição de alimentos e as cadeias de valor regionais no contexto do Comércio Livre Continental Africano”.

De 14 a 17 de agosto de 2023, o FNDE participou da missão técnica, denominada “*Escuelas Sostenibles Perú em marco de la Red de Alimentación Escolar Sostenible – RAES*”, a respeito da alimentação escolar em Lima, no Peru. Dentre os objetivos da visita estavam discussões a respeito de uma universalidade de alimentação escolar nos países da América Latina e Caribe, o cultivo de alimentos saudáveis com qualidade e relevância cultural, realização de compras da agricultura familiar para os programas de alimentação escolar, articulações intersetoriais, escolas sustentáveis, promoção da participação social nos programas e aprimoramento da educação alimentar e nutricional.

De 18 a 19 de outubro de 2023, a Autarquia participou da Primeira Reunião Mundial de Alto Nível da Coalizão para a Alimentação Escolar, na França. A reunião mundial de Alto Nível da Coalizão teve por objetivo contribuir para o aprofundamento do diálogo entre os representantes do governo e da sociedade civil dos países membros da Coalizão e para o reforço dos compromissos sobre

a expansão e aperfeiçoamento de programas de alimentação escolar, com vistas a favorecer o cumprimento da meta de garantir que 730 milhões de crianças tenham acesso a refeições saudáveis nas escolas até 2030.

No período de 23 a 27 de outubro de 2023, o FNDE integrou a delegação brasileira que esteve presente na 51ª Sessão do Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CSA) que aconteceu em Roma, na Itália, para participar das discussões sobre segurança alimentar e nutricional, pós pandemia.

Em 19 de dezembro de 2023, o FNDE participou da primeira reunião, em formato híbrido, do Comitê Diretivo do Projeto “Fortalecimento do acesso de agricultores familiares da República do Congo a mercados locais através da Cooperação Sul-Sul”. O objetivo da reunião foi validar documentos estratégicos de implementação do projeto.

Essa iniciativa é resultado de uma parceria entre o Fundo Índia, Brasil e África do Sul para a Erradicação da Pobreza e da Fome (Fundo IBAS), o Governo da República do Congo, o Governo do Brasil e o Programa Mundial de Alimentos (WFP), por meio da Cooperação Sul-Sul.

O objetivo da iniciativa é contribuir para a melhoria da segurança alimentar e nutricional dos agricultores familiares, em especial mulheres e crianças em idade escolar, por meio do reforço da capacidade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Pesca do Congo (MAEP) para apoiar o acesso dos pequenos agricultores aos mercados locais, bem como a capacidade do Ministério da Educação Pré-Escolar, Primária, Secundária e Alfabetização (MEPPSA) em desenvolver um programa de alimentação escolar local com compras da agricultura familiar, promovendo a sua

articulação com a compra de alimentos nos mercados locais. Participaram da ação: o Fundo IBAS, o Governo da República do Congo, o Governo do Brasil foi representado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), vinculada ao Ministério das Relações Exteriores e o Centro de Excelência contra a Fome do PMA no Brasil.

Ademais, o FNDE participou do XX Congresso Latino-Americano de Nutrição (SLAN) 2023, tendo como tema *“Nutrição sustentável e inclusiva: um desafio de saúde multidisciplinar”*, em Cuenca, no Equador, no período de 23 e 26 de outubro de 2023, tendo atuado em três (3) frentes como: i) participação no simpósio organizado pela Red de Alimentación Escolar Sostenible (RAES), em parceria com a FAO/BR e a Agência Brasileira de Cooperação (ABC); ii) Acompanhamento das atividades e atendimentos realizados no stand montado pela Red de Alimentación Escolar Sostenible (RAES) no Seminário, aonde representantes dos países da América Latina dirigiam-se para conhecer e tirar dúvidas sobre as políticas de alimentação escolar da região, especialmente o PNAE; iii) Participação nas sessões de debate e apresentações a respeito dos principais achados no âmbito científico da nutrição.

Desafios Atuais

Desafio: Reduzir o Estoque de Saldos Empoçados nas Contas do PNAE

Objetivo: Reduzir o estoque de recursos federais do PNAE sem utilização nas contas correntes específicas das Entidades Executoras.

Saldo são recursos existentes nas contas correntes específicas do PNAE, abertas pelo FNDE, de titularidade das Entidades Executoras (Secretarias de Educação ou Prefeituras Municipais), oriundos dos repasses financeiros federais do PNAE não utilizados e dos rendimentos das aplicações financeiras. Em 30 de novembro de 2023, havia R\$ 1,00 bilhão de saldo nas contas correntes específicas de titularidade das EEx, sendo que aproximadamente 30% estão nas contas das SEDUCs, no valor de R\$ 299,25 milhões, e os R\$ 704,46 milhões nas Prefeituras Municipais, sendo que destas apenas 92 Prefeituras concentram R\$ 427,92 milhões.

Iniciativa: Grupo de Trabalho para Redução de Saldos

No primeiro trimestre de 2023, foi instituído, por meio da Portaria FNDE nº 67, de 7 de fevereiro de 2023, o Grupo de Trabalho cujo objetivo é propor ações que orientem a utilização e/ou devolução de recursos não executados nas contas dos entes federativos.

Como produto do referido GT, em relação ao PNAE, foi publicada a Resolução CD/FNDE nº 17, de 19 de setembro de 2023, com as seguintes medidas:

a) estorno dos saldos existentes nas contas correntes vinculadas aos Programas SIGEF Inativos,

dando o prazo de 30 de setembro de 2023 para que as Entidades Executoras utilizem o recurso (A Resolução CD/FNDE nº 29, de 24 de novembro de 2023, prorrogou o prazo para 29 de dezembro);

c) redução do limite de reprogramação de 30% para 15%;

d) autorização para que o FNDE efetue estorno nas contas daquelas EEx cuja dedução oriunda de saldo excedente ultrapasse o valor total previsto a ela no ano subsequente; e

e) revogação da alínea "d" do inciso XXIV do art. 47 da Resolução CD/FNDE nº 6/2020, que estabelece que "a reprogramação que exceder o limite previsto na alínea "a" nos casos em que forem repassadas parcelas de forma cumulativa nos meses de setembro, outubro e novembro não será aplicado o previsto na alínea "b" deste inciso".

Situação: Concluído.

Iniciativa: Envio do Informe Recursos PNAE

Foi enviado, em setembro de 2023, a todas as Entidades Executoras, o Informe Recursos PNAE nº 005/2023 tratando sobre as novidades trazidas pela Resolução CD/FNDE nº 17, publicada em 22 de setembro de 2023, que, dentre outras mudanças, reduziu o limite de reprogramação de 30% para 15%. Para acessar o Informe Recursos PNAE nº 005/2023, [clique aqui](#). **Situação:** Concluída.

Iniciativa: Envio de Ofício de Alerta

Em 25 de agosto de 2023, foi enviado o Ofício-Circular nº 161/2023/Coefa/Cgpa/Dirae-FNDE a todas as 2.003 Entidades Executoras cujo saldo estava acima de 30% do valor repassado em 2023, com o objetivo de alertá-las sobre a baixa execução e sobre a possível dedução de parcelas no exercício subsequente.

Situação: Concluída.

Iniciativa: Reunião com as Secretarias Estaduais de Educação

Foi realizada, em 30 de outubro de 2023, reunião com representantes das Secretarias Estaduais de Educação, com vistas a orientá-los sobre a utilização dos saldos existentes nas contas correntes específicas do PNAE e sobre as alterações trazidas pela Resolução CD/FNDE nº 17/2023, que dentre outras mudanças, reduziu o limite de reprogramação de 30% para 15%.

Em outubro, o saldo existente nas contas específicas do PNAE de titularidade das SEDUCs era de R\$ 735.122.537,17, representando 44% do total existentes naquele mês. Já, em 30 de novembro de 2023, esse valor reduziu para R\$ 299.252.771,49, representando 30% do valor total. Assim, verificou-se uma redução de 10 pontos percentuais em apenas um mês, após a reunião.

Situação: Concluída.

Desafio: Critérios de Atendimento Insuficientemente Inclusivos e Diversos

Objetivo: Fortalecer a inclusão e valorizar a diversidade nos critérios de atendimento do PNAE.

Iniciativa: Ações Intersectoriais de Fortalecimento da Inclusão e da Valorização da Diversidade nos Critérios de Atendimento do PNAE

Em 18 de maio de 2023, foi elaborada uma proposta de mudança nos critérios de atendimento do PNAE, a fim de fortalecer a inclusão e de valorizar a diversidade. A proposta consta na minuta de Ofício nº 9869/2023/Coefa/Cgpaee/Dirae-FNDE e foi encaminhado à CGPAE para providências. Nela estão contemplados pontos a serem tratados com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão e com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

i) considerar os estudantes de educação básica pública matriculados em escolas localizadas em área de assentamento para atendimento diferenciados do PNAE, nos moldes do que atualmente ocorre com os estudantes matriculados em escolas localizadas em terras indígenas e em área de comunidade remanescente de quilombos, atribuindo um valor per capita maior em relação às demais etapas e modalidades;

ii) solicitar ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) incluir, no item 19 do Formulário Escola do Censo Escolar, a opção de assinalar a localização de “Áreas Ribeirinhas” para que o PNAE também possa atender os estudantes matriculados em escolas

ribeirinhas com o valor diferenciado, nos moldes do que ocorre com os estudantes matriculados em escolas localizadas em terras indígenas e em área de comunidade remanescente de quilombos;

iii) solicitar também ao INEP a inserção de outras possibilidades de localização diferenciada de comunidades tradicionais ou povos originários, no item 19 do Formulário da Escola do Censo Escolar, no intuito de também atribuir um per capita diferenciado aos alunos no âmbito do Programa;

iv) considerar os estudantes de educação básica pública matriculados em turmas localizadas em Unidade de Atendimento Socioeducativo e Unidade Prisional, a fim de atribuir um valor per capita diferenciado;

v) considerar os estudantes de educação básica pública declarados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a fim de atribuir um valor per capita diferenciado;

vi) solicitar ao INEP incluir, no Formulário do Aluno do Censo Escolar, a opção de assinalar restrições alimentares (intolerância à lactose, doença celíaca, etc).

Além disso, foi realizada, no dia 5 de setembro de 2023, reunião entre representantes dessa Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI) e da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar (CGPAE), no intuito de iniciar tratativas que buscassem propor iniciativas, no âmbito da alimentação escolar, de fortalecimento da inclusão, de valorização da diversidade e de consolidação da equidade.

Uma das medidas propostas conjuntamente foi a instituição de um Grupo de Trabalho, a ser composto por representantes da SECADI e da CGPAE/DIRAE/FNDE, com o objetivo de fomentar a inclusão, a diversidade e equidade na alimentação escolar.

Por isso, por meio do Ofício nº 20519/2023/Diapo/ChefiaGabin/Gabin-FNDE, em 18 de setembro de 2023, foi solicitado à SECADI a indicação de no mínimo, 3 titulares e 3 suplentes para composição, podendo ampliar o número de representantes, para a instituição do referido Grupo de Trabalho.

Aquela Secretaria, então, por meio do Ofício nº 1855/2023/GAB/SECADI/SECADI-MEC, em 05 de dezembro de 2023, indicou os representantes para o referido Grupo de Trabalho. O próximo passo será a oficialização do Grupo.

Importa registrar que o Inep incluiu, nos Formulários do Censo Escolar 2023, o marcador de Povos e Comunidades Tradicionais, o que permitirá, até 2025, que o PNAE realize um atendimento diferenciado análogo ao que ocorre com os indígenas e quilombolas.

Situação: Em andamento.

Desafio: Baixa Adesão das Entidades Executoras à Conta Cartão PNAE

Objetivo: Ampliar a adesão das EEX à Conta Cartão PNAE.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em parceria com o Banco do Brasil, criou a Conta Única Cartão PNAE, uma conta corrente que possibilita à Entidade Executora movimentar os recursos federais do PNAE em substituição à conta corrente "normal" do Programa e que permite realizar os pagamentos aos fornecedores da Alimentação Escolar por meio de um cartão magnético.

O Cartão PNAE é um cartão de pagamento, na função DÉBITO, para uso no território nacional, no âmbito do Programa, cujo objetivo é possibilitar a utilização dos recursos em consonância com a Lei nº 11.947/2009. As transações são debitadas da conta da EEx após a transação, em até 24h. Não é possível agendar um pagamento para datas futuras.

É um instrumento que veio trazer maior agilidade, praticidade, controle e transparência na utilização dos recursos do Programa para a aquisição de gêneros alimentícios.

No entanto, apenas 155 das 5.595 Entidades Executoras aderiram à solução. A baixa adesão se deve principalmente a diversas dificuldades apresentadas pela ferramenta.

Iniciativa: Priorização das Dificuldades para Implementação das Respectivas Soluções

Foi elaborado um document[LG1] o, por meio do qual foram listadas pelo FNDE todas as dificuldades enfrentadas pelas Entidades Executoras que operacionalizam o PNAE por meio da Conta Cartão PNAE e com propostas de solução para os respectivos problemas, relacionando, ainda, todos os expedientes já enviados ao Banco do Brasil. As dificuldades e propostas culminaram numa lista de priorizações que está sendo definida conjuntamente pelo FNDE e pelo Banco do Brasil de acordo

com a viabilidade e o impacto de cada dificuldade e proposta. **Situação:** Em andamento.

Iniciativa: Divulgação da Conta Cartão PNAE

Foi enviado, em maio de 2023, a todas as Entidades Executoras o Informe Recursos PNAE nº 003/2023 tratando sobre os benefícios do Cartão PNAE, as principais dúvidas e sugerindo aos gestores a adesão. Para acessar o Informe Recursos PNAE nº 003/2023, clique aqui.

Situação: Concluída.

Desafio: Insuficiente Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar para o PNAE em uma parte das Entidades Executoras

Objetivo: Ampliar a aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar para o PNAE.

O artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 determina que a Entidade Executora deverá aplicar, no mínimo, 30% dos recursos federais do programa na aquisição de alimentos oriundos da agricultura familiar.

Iniciativas: (Re)instituição do Comitê Gestor e do Grupo Consultivo do PNAE

O Comitê Gestor e o Grupo Consultivo foram instituídos por meio da Portaria nº 219, de 26 de abril

de 2023, cujo objetivo é debater os principais desafios para a implementação da agricultura familiar no PNAE e propor soluções.

O Comitê Gestor é composto por representantes do: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE); Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA); Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA); Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate a Fome (MDS); Ministério dos Povos Indígenas (MPI); Ministério da Igualdade Racial (MIR); Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; Fundação Nacional dos Povos Indígenas do Ministério dos Povos Indígenas; Companhia Nacional de Abastecimento, do Ministério da Agricultura e Pecuária; Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde; Fundação Cultural Palmares, do Ministério da Cultura.

Já o Grupo Consultivo é formado pelos seguintes membros convidados: Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea); Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional (FBSAN); Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional (FASE); Conselho Nacional de Secretários da Educação (CONSED); União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME); Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG); Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil (CONTRAF); Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA); Movimento das Mulheres Camponesas do Brasil (MMC); Articulação Nacional de Agroecologia (ANA); Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS); Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ);

União Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias (UNICOPAS); Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santos (APOINME); Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional de Povos Tradicionais de Matriz Africana (FONSANPOTMA); Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB); Movimento de Trabalhadoras Rurais do Nordeste (MMTR – NE); Fórum Nacional dos Conselhos de Alimentação Escolar; Fórum Nacional das Entidades de Nutrição (FNEN); Catrapovos Brasil; FIAN Brasil; Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB).

Situação: Concluído.

Iniciativa: Instituição de Grupo de Trabalho do Comitê Gestor (CG) e do Grupo Consultivo (GC) do PNAE

Objetivo: Fomentar ações para viabilizar o acesso aos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) no mercado institucional do PNAE.

Não foi instituída Portaria, foram convidados todos os interessados do CG e do GC para as reuniões e alinhamento sobre desburocratização do acesso de povos e comunidades tradicionais das normas sanitárias, com os órgãos competentes do MAPA e Anvisa. Ocorreram 3 reuniões, sendo: 1ª em 23/08/2023; 2ª em 19/09/2023; 3ª em 08/11/2023, com as principais participações expostas abaixo, todas as atas podem ser consultadas na pasta no *Teams* da DIDAF: **Comitê Gestor PNAE_2023** <https://fnde.sharepoint.com/:f:/s/EquipeDIDAF/Er81yjwCx7BMu7Cm6ptD77ABMwUvtF_3ZH8VKUtw959H7w?e=01lwPv>

1ª) Fernando Merloto Soave, Coordenador da Catrapovos Brasil, MPF, apresentando a construção da Nota Técnica nº 03/2020/6CCR;

2ª) Profa. Ivanira do CECANE UFPA apresentou experiências de aquisições de PCTC's na região norte;

3ª) Marielen de Lima Silva, Coordenação-Geral de Inclusão Sanitária e Certificação da Produção Familiar (CGINC), Coordenação de Cooperativismo e Associativismo (COOP), SEAB/MDA;

3º) Dra. Judi Maria da Nóbrega, Diretora do Departamento de Suporte e Normas (DSN/SDA/MAPA), suplente no CG do PNAE;

3ª) Renata de Araújo Ferreira, Coordenação de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Alimentos (Coali), titular no CG do PNAE;

4ª) Alex Sander Duarte da Matta, Coordenador, Coordenação de Articulação Interfederativa do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – CSNVS, ASNVS/GADIP/Anvisa.

A próxima reunião do GT prevê apresentação de experiências exitosas na Região Norte. A orientação para as Entidades Executoras do Pnae de seguir a Nota Técnica nº 03/2020/6CCR, do Ministério Público Federal, da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais, link em <<https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/catrapovosbrasil/documentos-e-publicacoes>> e modelo específico de chamada pública, pesquisa de preço, projeto de venda e contrato elaborado pela DIDAF e entregue para o CG e CG para contribuições.

Situação: Ação em andamento.

Iniciativa: Publicação da Nota Técnica nº 3744623/2023/DIDAF/COSAN/CGPAE/DIRAE em 19 de outubro de 2023, que tratou da participação de Povos e Comunidades Tradicionais no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Essa Nota Técnica orienta as Entidades Executoras do Pnae a aceitarem o Número de Identificação Social (NIS), do CadÚnico, no caso dos agricultores familiares de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) conforme Decreto 6.040/2007, no caso de não terem acesso à Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou ao Cadastro Nacional da Agricultura familiar (CAF), para participarem de edital de chamada pública para o PNAE. Representantes do governo e da sociedade civil identificaram a necessidade de simplificar a documentação exigida para que os povos tradicionais possam participar das chamadas públicas do PNAE, tomando com exemplo, a iniciativa do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que em junho de 2023 a inscrição no NIS passou a ser aceita.

A Nota Técnica nº 3744623/2023/DIDAF/COSAN/CGPAE/DIRAE é resultado do diálogo da primeira reunião do Grupo de Trabalho, realizada em agosto, e, encontra-se disponível no link de acesso <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/media-pnae/NTParticipaodePovoseComunidadesTradicionaisnoPNAE.pdf>.

Iniciativa: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica

Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2023, Processo Sei FNDE nº 23034.004609/2023-61, entre o FNDE e os Ministérios da Educação, do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e da Saúde (MS), com vistas fortalecer ações já existentes e implementar novas medidas para garantir uma alimentação saudável e adequada no ambiente escolar, de forma a contribuir com a segurança alimentar e nutricional dos estudantes e o desenvolvimento da agricultura familiar.

Situação: As ações do Plano de Trabalho estão em andamento.

Iniciativa: Parceria interministerial (FNDE/MDA/CONAB), para capacitar atores diretamente envolvidos na alimentação escolar indígena no estado do Amazonas

Acordo de Cooperação nº 59/2021, Processo SEI FNDE nº 23034.003826/2020-91, com MAPA e Conab, realização de 5 (cinco) seminários (2021/2022) e 4 (quatro) agendas em 2023 com os atores do PNAE nos municípios de Tabatinga, Atalaia do Norte, Tefé e Santo Antônio de Içá, no estado do Amazonas. Com participação de entidades representativas de comunidades indígenas, do IDAN, da FUNAI e Cecane UFAM, para o fomento de ações intersetoriais buscando a inserção de agricultores familiares indígenas no mercado institucional do PNAE.

Objeto: Implementação de ações conjuntas de apoio ao fortalecimento da agricultura familiar e promoção da segurança alimentar e nutricional, no âmbito do PNAE.

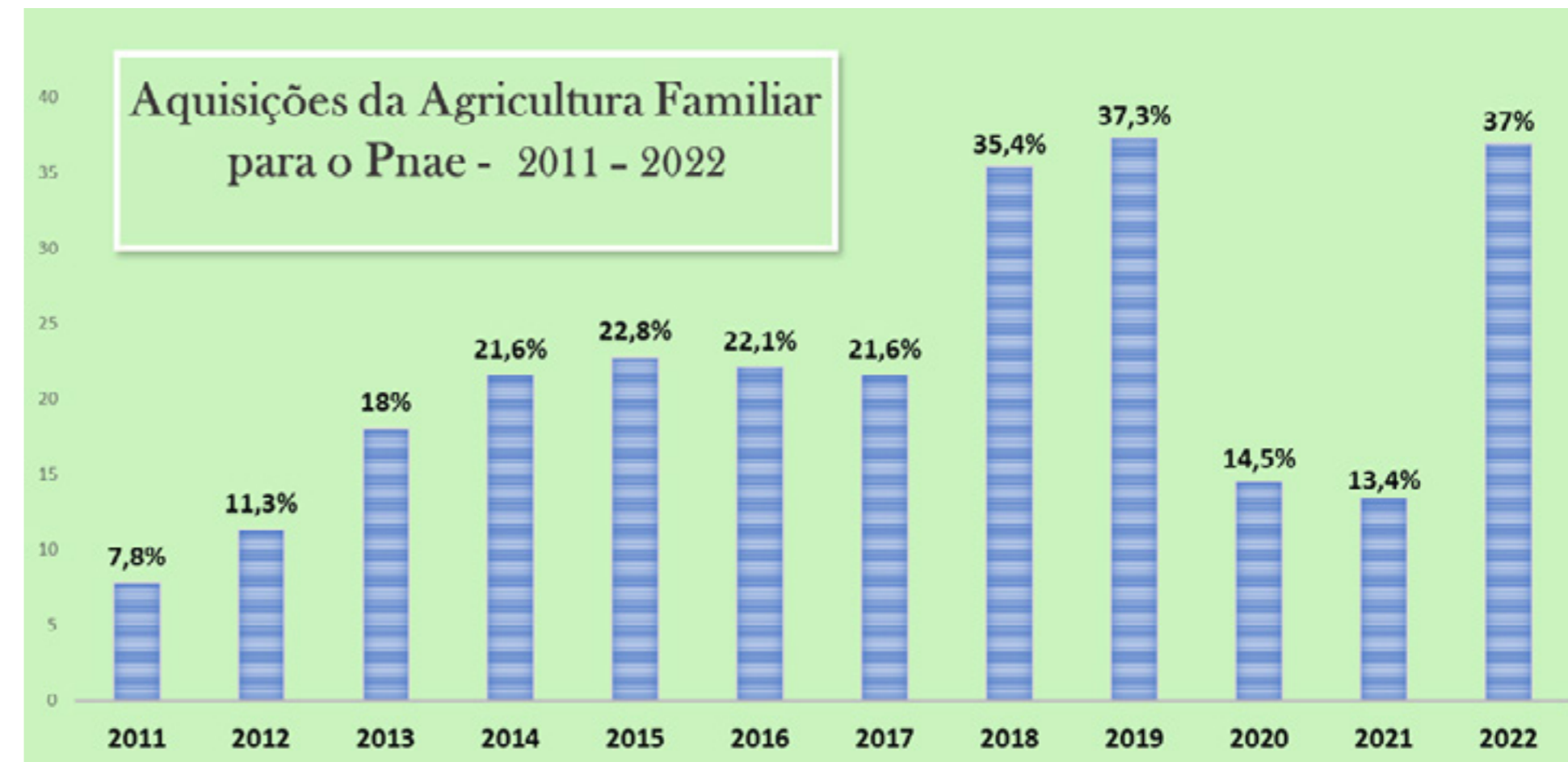
Situação: Concluído.

Iniciativa: Extração dos dados da agricultura familiar, de 2020 a 2022

Devido a dificuldades de integração, em razão das mudanças sofridas no MDA e na DAP (mudança para o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF), a DIDAF não conseguia acessar os dados da agricultura familiar desde 2020. Avançamos em 2023, tendo os dados extraídos em agosto. O material encontra-se em fase de validação prévia à publicação. Os dados preliminares constam no gráfico abaixo.

Todos os dados são inseridos pelas Entidades Executoras no SiGPC e são informações públicas. Os dados consolidados de 2011 a 2019 podem ser consultados no link de acesso <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/consultas/pnae-dados-da-agricultura-familiar>. Os dados referentes a execução de 2020 a 2022 podem ser conferidos no link de acesso <https://www.gov.br/fnde/pt-br/assuntos/sistemas/sigpc-aceso-publico>.

Gráfico 1: Percentual (%) de Aquisição da Agricultura Familiar - 2011 a 2022



Fonte: Dados 2010 a 2019 em <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/consultas/pnae-dados-da-agricultura-familiar>. Dados 2020 a 2022 em <https://www.gov.br/fnde/pt-br/assuntos/sistemas/sigpc-aceso-publico>.

Situação: Em andamento, visto que os dados se encontram em validação.

Iniciativa: Realização de oficinas sobre a gestão da agricultura familiar

No ano de 2023, os Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição Escolar, parceiros na gestão do PNAE em todo o país, realizaram 151 oficinas voltadas à qualificação das aquisições diretamente da agricultura familiar para o PNAE junto às equipes gestoras em Estados, Municípios e escolas federais. Técnicos das secretarias de educação, secretarias de agricultura e setor de compras das entidades executoras participaram das atividades, que resultaram na capacitação de atores em 1085 municípios brasileiros.

Cecane	Número de oficinas da AF realizadas	Municípios atendidos
UFES	4	21
UFRB	3	7
UFAM	2	18
UFBA	3	36
UNIRIO	4	24
UFPA	2	18
UFV	3	42
UFS	13	13
UFPR	14	125
UFG	23	173
Unifesp	22	89
UFT	9	146
UFAC	5	5
UFRN	2	10
UFPI	24	134
UFRGS	2	188
UFF	11	11
UFAL	5	25
	151	1085

*Dados mapeados juntamente à gestão de cada Cecane parceiro do PNAE **Situação:** Concluído.

Desafio: Baixa capacidade técnica dos atores sociais das Entidades envolvidos com a gestão e a execução da alimentação escolar

Objetivo: Prestar assistência técnica às Entidades Executoras para o aprimoramento da gestão e da execução da alimentação escolar.

Iniciativa: Realização de ações de monitoramento e assessoria às entidades executoras

Em 2023, 408 Entidades Executoras (Sendo 22 Secretarias de Estado de Educação e 386 Prefeituras Municipais) tiveram sua execução monitorada e receberam assessoria técnica com vistas a aprimorar a operacionalização do PNAE, em parceria com os Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANEs).

Além disso, ainda em 2023, a Coordenação-geral do PNAE realizou 5 Encontros virtuais, com o objetivo de capacitar os municípios vizinhos aos monitorados, e alcançou 161 Entidades e 522 atores do PNAE.

Situação: Concluída.

Iniciativa: Realização do II Congresso Internacional de Alimentação Escolar: Construindo Caminhos para a Educação Alimentar e Nutricional

O objetivo foi discutir a importância da educação alimentar e nutricional na execução dos programas de alimentação escolar e no seu entorno escolar. Teve como público 350 sujeitos envolvidos na execução do PNAE: nutricionistas, gestores, conselheiros da alimentação escolar e professores da rede pública de ensino.

Situação: Concluída.

Iniciativa: Realização de encontros de formação de Conselheiros da Alimentação Escolar em parceria com os Centros Colaboradores de Alimentação e Nutrição Escolar (CECANEs)

A Coordenação Geral do Programa de Alimentação Escolar (CGPAE), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), tem realizado Encontros virtuais de formação e capacitação para Conselheiros de Alimentação Escolar (CAEs), em parceria com os Centros Colaboradores de Alimentação e Nutrição Escolar (CECANEs).

Os eventos são organizados pelo FNDE e cada CECANE, com metodologias adequadas às realidades locais, mas a partir de um conteúdo programático prioritário definido pela CGPAE. A metodologia adotada inclui, ainda, momentos de partilha de experiências entre os Conselhos de Alimentação Escolar.

Os Encontros têm abrangência regional, conforme a área de atuação de cada CECANE. São realizados em um ou dois dias, e atendem a grupos de variados tamanhos, de acordo com a facilidade de acesso

dos CECANEs e dos participantes à tecnologia de comunicação disponível. Em alguns eventos, contamos também com a participação de representantes de órgãos de controle dos respectivos Estados, como Tribunal de Contas da União e Ministério Público.

Nos Encontros para CAE são tratados temas necessários à atuação cotidiana dos conselheiros, com orientações específicas sobre as atribuições dos conselheiros, a legislação do PNAE, o processo de eleição e renovação dos Conselhos, entre outros temas relacionados às necessidades locais identificados pelos CECANEs durante seu trabalho de assessoria aos municípios e SEDUCs. São espaços importantes também para o diálogo sobre a relevância dos conselhos de controle social para a boa execução do PNAE, e para a divulgação das ferramentas de apoio desenvolvidas pelo FNDE e colocadas à disposição dos conselheiros no portal do FNDE.

A experiência tem se revelado muito positiva, por permitir o contato com um conjunto de conselheiros recém-empossados na função; a formação e a consequente qualificação da atuação do CAE para fortalecer a execução do PNAE; a inclusão digital e o desenvolvimento de novas formas de comunicação com os Conselheiros; e a reafirmação dos CECANEs como referências do FNDE no apoio à execução do PNAE.

Em 2023, foram realizados 31 Encontros de Capacitação de Conselheiros da Alimentação Escolar, em meio virtual e presencial, com abrangência estadual, e em parceria com os Centros Colaboradores de Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANEs).

As formações de Conselheiros também acontecem por meio das ações de monitoramento realizadas pelo FNDE e de assessoria realizadas pelos CECANEs, que incluem reuniões de orientação e capacitação com os atores do PNAE.

Situação: Contínuo.

Iniciativa: Realização do IV Encontro Nacional do PNAE da Rede Federal

O IV Encontro Nacional do PNAE da Rede Federal ocorreu entre os dias 27 e 30 de junho no campus de Poços de Caldas do Instituto Federal do Sul de Minas (IFSULDEMINAS), organizado pelo Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição do Escolar do Instituto, em parceria com o FNDE. O evento contou com a participação presencial de 221 atores sociais envolvidos com a gestão e a execução da alimentação escolar da educação básica de 36 Instituições Federais de Ensino (IFEs), com representantes de todos os estados e do DF. Ademais, o Encontro foi transmitido pela internet alcançando quase 1.500 visualizações no canal TV IFSULDEMINAS no YouTube e ainda está disponível no link <https://www.youtube.com/@TVIFSULDEMINAS>. O Encontro teve como objetivo principal criar um espaço de discussão participativo e compartilhado, debatendo avanços, desafios e proposições relacionados à implementação da alimentação escolar na rede federal de ensino. Como resultado, foi elaborada, conjuntamente com representantes das IFEs participantes do evento, dos CECANes IFSULDEMINAS, IFMT, IFPE, IFAM, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), do FNDE e do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), uma Carta com propostas pelo

fortalecimento da alimentação escolar na rede federal. Acesse aqui a Carta do IV Encontro Nacional do PNAE da Rede Federal. **Situação:** Concluído.

Iniciativa: Realização do curso “EAN na escola: Alimentação Escolar como Estratégia Educativa para uma Vida Saudável”

O curso foi realizado em ambiente virtual de aprendizagem autoguiado e sem tutoria, na qual os participantes contaram com diversos recursos como textos, vídeos e outros materiais de comunicação pedagógica que foram disponibilizados em plataforma virtual para promover a discussão do tema alimentação escolar. Teve como objetivos gerais:

☐ Promover a reflexão e compreensão sobre a importância das políticas públicas de alimentação escolar como estratégias promotoras dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), segurança alimentar e nutricional (SAN), educação, saúde, nutrição, proteção social e cuidados ambientais.

☐ Fortalecer as capacidades dos profissionais das áreas de nutrição, educação, saúde, agricultura e outras para o desenvolvimento, implementação e monitoramento de ações de educação alimentar e nutricional (EAN) no âmbito dos programas de alimentação escolar (PAE).

Foi destinado aos atores sociais do PNAE, sendo: professores, diretores de escolas, nutricionistas, gestores do PAE em municípios ou secretarias, gestores de nível nacional, técnicos, entre outros,

como os membros do conselho de alimentação escolar (CAE). Foram efetivadas 285 inscrições e 109 participantes finalizaram o curso.

Situação: Concluído

Iniciativa: Realização de 5 Encontros Técnicos Regionais de Nutricionistas do PNAE

Para aprimorar a execução do PNAE, o FNDE realizou Encontros Técnicos Regionais para nutricionistas no ano de 2023, um em cada região do país: centro-oeste, norte, nordeste, sul e sudeste.

O encontro do Centro-Oeste foi realizado em Cuiabá nos dias 25 a 27 de julho. Na região Norte, o encontro aconteceu em Manaus nos dias 01 a 03 de agosto. No Nordeste, o evento aconteceu em Natal nos dias 12 a 14 de setembro. Na região Sul, o encontro foi realizado nos dias 03 a 05 de outubro em Curitiba. Por fim, na região Sudeste o evento foi realizado no Rio de Janeiro nos dias 28 a 30 de novembro.

O objetivo dos encontros foi apresentar as novidades, atualizações e informações técnicas e práticas sobre as ações de alimentação e nutrição para aprimorar a execução do PNAE, por meio da promoção de um espaço de interação e discussão.

A programação foi preparada de acordo com o levantamento dos principais entraves e dificuldades para cumprir com os objetivos e diretrizes do Programa. As atividades foram realizadas em parceria com os Centros Colaboradores de Alimentação e Nutrição Escolar (CECANEs).

Situação: Concluído.

Iniciativa: Lançamento do novo Sistema de Cadastro de Nutricionistas - SIGPNAE

Para acompanhar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE realizava o cadastramento e o monitoramento dos nutricionistas vinculados às Entidades Executoras (estados, municípios, Distrito Federal e rede federal) que atuam no Programa. Anteriormente, esse cadastro acontecia por meio do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle, Módulo Plano de Ações Articuladas - SIMEC/PAR, do Ministério da Educação - MEC.

No entanto, com o objetivo de melhorar os procedimentos de vinculação e desvinculação dos nutricionistas do PNAE, em junho de 2023 o cadastro de nutricionistas passou a ser realizado no Sistema de Gestão do PNAE – SIGPNAE, em um módulo específico para esse fim.

O cadastramento é de competência dos gestores do SIGPNAE (prefeita(o) ou secretária(o) de educação) juntamente com os nutricionistas. O intuito do processo de migração do Sistema foi a melhoria nos procedimentos de vinculação e desvinculação dos nutricionistas do Programa Nacional

de Alimentação Escolar - PNAE, além de trazer alterações inovadoras e práticas de modo a facilitar os procedimentos em um layout mais limpo e eficiente.

A dinâmica do cadastro de nutricionistas, pelo novo sistema, conta com a participação dos gestores das Entidades Executoras - EEx e dos nutricionistas. Se tornou obrigatório apresentar o Comprovante de Anotação de RT, no caso do responsável técnico, e a Declaração de QT, no caso do quatro técnico, para a vinculação e desvinculação do profissional.

As informações do cadastro são de fundamental importância para o PNAE, para que possamos dar continuidade aos trabalhos de interação com os nutricionistas que atuam na alimentação escolar, em busca do aprimoramento da execução conjunta do Programa. Ademais, a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, estabelece que a responsabilidade técnica pela alimentação escolar nos Estados, no Distrito Federal, nos Municípios e nas escolas federais é do nutricionista e a Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, complementa que este deve ser, obrigatoriamente, vinculado ao setor de alimentação escolar da Entidade Executora.

Situação: Concluído.

Iniciativa: Realização de 5 oficinas de sensibilização da norma brasileira de comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância, bicos, chupetas e mamadeiras - formação de multiplicadores no PNAE

Visando promover, proteger e apoiar o aleitamento materno e a alimentação complementar saudável no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional (Cosan) promoveu Oficinas de Multiplicadores da Norma Brasileira de Comercialização para lactentes e crianças de primeira infância, bicos, chupetas e mamadeiras para nutricionistas do Programa.

De forma remota, foram realizadas cinco oficinas, uma para cada Região do país. A Oficina foi realizada pelo aplicativo Microsoft Teams e se iniciou com uma explanação sobre a NBCAL. Em sequência foram realizadas atividades em grupo. Os participantes foram divididos aleatoriamente em grupos em diferentes salas para realizar diversas atividades e discuti-las e, ao final de cada uma delas, retornaram para a sala geral e cada grupo apresentou o que foi discutido distribuídos aleatoriamente em diferentes salas.

A formação de nutricionistas do PNAE foi fundamental para multiplicar esta oficina para os demais nutricionistas do seu município e/ou dos municípios vizinhos.

Situação: Concluído.

Iniciativa: Apoio à realização da 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) apoiou financeiramente (repasse de R\$ 920.000,00, via TED 13168 com o CONSEA) e participou ativamente da 6ª Conferência Nacional de

Segurança Alimentar e Nutricional (CNSAN), realizada entre os dias 12 e 14 de dezembro de 2023, que teve como tema "Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade".

O objetivo da Conferência é atualizar a leitura de cenários, monitorar programas e ações, identificar potencialidades e desafios, apontar novos rumos para o futuro e definir propostas a serem encaminhadas ao governo visando à definição de uma nova geração de políticas públicas e contribuindo de maneira efetiva na elaboração do 3º Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, responsabilidade da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional para 2024.

Durante a Conferência, aconteceu o anúncio do Decreto de Alimentação Saudável no Ambiente Escolar e a assinatura do Acordo de Cooperação entre o FNDE, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), que visa promover a segurança alimentar e nutricional na região amazônica.

No evento houve o anúncio do Decreto Nº 11.821, resultado de um esforço entre o Ministério da Educação (MEC), MDA, MDS, Ministério da Saúde e FNDE. O normativo foi uma das ações decorrentes do Acordo de Cooperação Técnica interministerial para promoção da alimentação saudável no ambiente escolar, assinado em fevereiro de 2023.

Situação: Concluído.

Iniciativa: Publicação do Decreto de promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar

O [Decreto Nº 11.821 de 12 de dezembro de 2023](#), assinado pelo FNDE/MEC, MDS e MS, dispõe sobre os princípios, os objetivos, os eixos estratégicos e as diretrizes que orientam as ações de promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar. Também está disposto que a alimentação adequada e saudável é um direito humano básico que envolve a garantia ao acesso permanente e regular, de forma socialmente justa, a uma prática alimentar adequada aos aspectos biológicos e sociais do indivíduo, que deve estar de acordo com as necessidades alimentares especiais e ser referenciada pela cultura alimentar e pelas dimensões de gênero, raça e etnia; acessível do ponto de vista físico e financeiro; harmônica em quantidade e qualidade, de modo a atender aos princípios da variedade, do equilíbrio, da moderação e do prazer; e baseada em práticas produtivas adequadas e sustentáveis. O objetivo principal é contribuir para a adoção de ações que promovam, protejam e apoiem práticas alimentares saudáveis e adequadas nas escolas e criar um espaço adequado para o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes que frequentam as escolas públicas do Brasil. **Situação:** Concluído.

Iniciativa: Assinatura do Acordo de Cooperação entre o BNDES, o FNDE, MDA, MMA e MDS

O Acordo tem por objetivo executar ações conjuntas que promovam a alimentação escolar oriunda da agricultura familiar e de povos e comunidades tradicionais de base sustentável e sociobiodiversa nas redes públicas de ensino da Amazônia Legal, no âmbito do Fundo Amazônia.

Como primeira ação do ACT será publicado pelo BNDES um edital de Chamada Pública de Projetos Fundações de direito privado que visa selecionar propostas cuja finalidade contemple, simultaneamente, o fortalecimento da capacidade de oferta de alimentos oriundos da agricultura familiar de base sustentável e da demanda por essa produção para a alimentação escolar em redes públicas de ensino na Amazônia Legal.

Além de buscar a geração de impactos significativos nos territórios a serem contemplados, o edital é também considerado uma iniciativa-piloto no âmbito do Fundo Amazônia. Configura uma primeira ação de um apoio mais amplo ao fortalecimento das atividades produtivas sustentáveis orientadas pela demanda oriunda da alimentação escolar. Neste sentido, pretende ser uma iniciativa pioneira de uma estratégia que busque abranger de maneira mais ampla toda a região, ao passo que também pretende contribuir com a geração de modelos, aprendizados e instrumentos não apenas para a implementação dessa estratégia, mas para as políticas públicas relacionadas de forma mais geral.

Serão R\$ 336 milhões destinados a 10 estados da Amazônia Legal e 56 municípios. Poderão ser proponentes da Chamada Pública de Projetos fundações de direito privado (incluídas as fundações de apoio), associações civis e cooperativas, constituídas e com sede no país.

O público final das ações e resultados das propostas apresentadas no âmbito deste edital são as redes públicas de ensino municipais e estaduais e suas comunidades escolares, bem como os agricultores e empreendedores familiares rurais e suas organizações. No que tange à agricultura familiar, os beneficiários finais poderão ser tanto suas associações e cooperativas, como grupos informais e pessoas físicas.

Situação: Em andamento.

Desafio: Regressividade dos recursos federais do PNAE

Objetivo: Aprimorar a equidade dos recursos federais do PNAE.

As funções normativa, supletiva e de coordenação da política de alimentação escolar, que cabem à União, é exercida pelo FNDE, por meio da assistência financeira, efetuada a partir dos repasses financeiros federais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos entes, e da assistência técnica, a partir de elaboração e publicação de regramentos normativos relacionados ao PNAE e de documentos técnicos para capacitação, orientação, recomendação e/ou informação, bem como a partir da realização de ações de capacitação aos envolvidos com a política, e outros.

Contudo, ao avaliar mais detidamente sobre a função da União quanto ao PNAE, identifica-se que a

função redistributiva, cuja essência é a realização da equidade, está restrita à distribuição entre as etapas e modalidades de ensino, quando: destina um valor per capita maior a alunos matriculados, em período parcial, em escolas indígenas e quilombolas, em relação às demais; atribui dois valores per capita a um mesmo estudante matriculado em ensino regular e que receba, no contraturno, atendimento educacional especializado (AEE); ou, ainda, estabelece um valor maior aos estudantes das creches públicas quando se compara às demais etapas, o que contribui para facilitar a inserção das mulheres no mercado de trabalho.

Nesse sentido, o entendimento atual da CGPAE, assim como o do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP), é de que os recursos federais do PNAE deveriam fortalecer a função redistributiva, ampliando a realização da equidade entre as Entidades Executoras, ou seja, elevar o montante repassado àquelas localidades mais vulneráveis.

Vale destacar que, em seu Boletim de Avaliação, a CMAP identificou "baixa focalização" dos recursos nos municípios mais pobres, com leve regressividade, sendo que 46% dos municípios brasileiros gastam somente ou quase somente o que recebem do FNDE. Ademais, como consta no Boletim, a alimentação escolar é proporcionalmente mais consumida pelos estudantes mais vulneráveis.

Situação: Iniciado.

Iniciativa: Criação da Nova Matriz de Distribuição Financeira do PNAE, no âmbito da Política Nacional da Alimentação Escolar

A medida ideal para reduzir a regressividade dos recursos federais do PNAE é estabelecer uma Nova Matriz Distributiva dos Recursos Federais do PNAE, com critérios de equidade, no âmbito, da Política Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), incluindo, portanto, o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

O intuito da intitulada Política é estabelecer uma rede legalmente instituída no intuito de fortalecer o regime de colaboração entre os entes federados, aprimorar a cooperação entre os diversos órgãos federais envolvidos com a Segurança Alimentar e Nutricional, contando com participação da sociedade civil organizada, nessa temática da alimentação escolar, incluindo a obrigatoriedade de estados e municípios co-financiar a aquisição de gêneros alimentícios.

A Política terá como objetivo formular e implementar políticas, planos, programas e ações com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada dos estudantes brasileiros, durante o período letivo e terá, inicialmente, como princípios, a universalidade e a equidade no acesso à alimentação escolar adequada e saudável, considerando, portanto, a cultura e as tradições alimentares, as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos estudantes que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

A Política Nacional de Alimentação Escolar, portanto, estabelecerá, de forma mais clara, as funções da União, Estados, Distrito Federal e Municípios no âmbito da Alimentação Escolar, fortalecendo, portanto, o Regime de Colaboração nessa temática. Assim, a Nova Matriz refazerá a distribuição financeira entre os entes, a partir de critérios de equidade, partindo do que recebem atualmente. A

intenção é que, na Nova Matriz, não haja perda financeira para nenhum ente subnacional.

Nota-se, portanto, que se trata de uma discussão ampla e de médio prazo, já que se trata de uma inovação que impactará profundamente a distribuição financeira dos recursos federais do PNAE.

Situação: Iniciado.

Desafio: Oferta insuficiente e inadequada da alimentação escolar nas Instituições Federais de Ensino que atendem estudantes de educação básica

Objetivo: Contribuir para a oferta suficiente e adequada da alimentação escolar nas Instituições Federais de Ensino que atendem estudantes de educação básica.

O FNDE tem recebido diversas demandas do Ministério Público Federal para que se manifeste sobre a oferta de alimentação escolar nas Instituições Federais de Ensino que atendem estudantes de educação básica. Nesses processos, é possível identificar que diversas IFEs não ofertam alimentação escolar a seus estudantes por falta de refeitório, de cozinhas adequadas, de utensílios adequados, dentre outros, descumprindo obrigação constitucional e legal. Há, portanto, na rede federal de ensino, condições físicas, técnicas e orçamentárias insuficientes e/ou inadequadas relacionadas à oferta da alimentação escolar.

Iniciativa: Apoio à Implementação das Propostas Constantes na Carta do IV Encontro Nacional do PNAE na Rede Federal

A partir da participação na elaboração da referida Carta, o FNDE iniciou sua atuação no sentido de apoiar propostas como i) a destinação de créditos orçamentários para viabilizar as condições físicas e técnicas adequadas para a oferta da alimentação escolar; ii) a inclusão da chamada pública no sistema de compras governamentais do Governo Federal; iii) a atualização do diagnóstico da oferta da alimentação escolar na rede federal; iv) o incentivo ao desenvolvimento de ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) na rede federal; v) a oferta de curso técnico subsequente em Alimentação Escolar pelos Institutos Federais e outras.

Nesse sentido, as seguintes medidas foram tomadas: elaboração, em 02 de outubro de 2023, da Minuta de Ofício nº 3768577/2023/COEFA, que trata da criação de estrutura organizacional específica para a alimentação escolar, no âmbito da SETEC; elaboração, em 02 de outubro de 2023, das Minutas de Ofício nº 3768256/2023/COEFA e nº 3768483/2023/COEFA, que tratam sobre a criação do Grupo de Trabalho do PNAE na Rede Federal; elaboração, em 11 de agosto de 2023, do Ofício_In nº 3682106/2023/COEFA, consultando sobre a viabilidade de participação das Instituições Federais de Ensino em Ata de Registro de Preços da alimentação escolar; elaboração, em 11 de agosto de 2023, do Ofício_In nº 3682026/2023/COEFA, solicitando a Participação da Rede Federal no Comitê Gestor e/ou Grupo Consultivo.

Além disso, em setembro de 2023, foi criada uma área específica para a Rede Federal no Portal do FNDE, apresentando informações quanto à forma de atendimento e dados de execução. Para acessar, [clique aqui](#). Em dezembro de 2023, foi reinserida, no sistema de compras do Governo Federal, a possibilidade de selecionar o Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 como opção de compra da Administração Pública. **Situação:** Em andamento.

Desafio: Prevenção de Conflitos de Interesses na Execução do PNAE

Objetivo: Prevenir conflitos de interesses na execução do PNAE. E alcançar os objetivos do Programa.

Iniciativa: Lançamento da Nota Técnica N° 3228950/2022/COSAN/CGPAE/DIRAE “Identificação e prevenção de Conflito de Interesses (COI) na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)”

A nota técnica tem por objetivo fomentar a identificação e prevenção de situações de conflito de interesses na execução do PNAE. Traz o embasamento técnico e legal acerca dessa temática. Além disso, detalha possíveis casos de conflito de interesses no ambiente escolar e os possíveis atores do PNAE envolvidos em cada caso. O documento apresenta uma série de recomendações aos atores sociais de como identificar e prevenir conflito de interesses no Programa. Ao final ainda traz a árvore decisória para caracterização de agentes externos e a ferramenta para a identificação e prevenção de conflitos de interesses no âmbito do PNAE.

O lançamento da Nota Técnica ocorreu em julho de 2023 durante o Encontro Técnico de Nutricionistas em Cuiabá. Sua construção contou com o apoio dos CECANEs, Grupo de Trabalho sobre Conflitos de Interesses, liderado pela OPAS/OMS e de docentes da área.

Situação: Concluído.

Desafio: Insuficiência ou ausência de atividades de educação alimentar e nutricional nas escolas beneficiárias do PNAE

Objetivo: Fomentar a execução de atividades de EAN nas escolas públicas.

Iniciativa: Lançamento da 5ª edição da Jornada de Educação Alimentar e Nutricional

A Jornada de EAN tem como objetivo incentivar o debate e a prática de atividades de EAN no ambiente escolar e dar visibilidade às ações de EAN já desenvolvidas nas escolas públicas atendidas pelo PNAE. O público-alvo definido foram os alunos da Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e II (6º ao 9º ano) e Ensino Médio.

O Programa possui como uma de suas diretrizes a Educação Alimentar e Nutricional (EAN), que objetiva estimular a adoção voluntária de práticas e escolhas alimentares saudáveis que colaborem

para a aprendizagem, a boa saúde do escolar e a qualidade de vida do indivíduo. A Jornada de EAN tem o intuito de fortalecer este alicerce do Programa, desenvolvendo e efetivando as ações de educação alimentar e nutricional no âmbito das escolas e sensibilizando os diversos atores sociais atuantes nas escolas quanto à importância de desenvolver práticas alimentares saudáveis.

A Jornada de EAN é composta de quatro etapas com os temas definidos no edital, devendo cada etapa ter uma breve descrição da ação de EAN e uma fotografia que comprove a realização daquela etapa. Na 5ª edição da Jornada tivemos os seguintes temas:

Tema 1: Aprendendo sobre alimentação saudável na prática: vamos cozinhar?;

Tema 2: Agroecologia é o caminho para a saúde da humanidade e do planeta;

Tema 3: Utilização das mídias sociais como facilitadoras para integrar a comunidade escolar nas atividades de EAN;

Tema 4: Valorização e resgate da cultura alimentar regional, por meio da promoção de EAN.

A Jornada recebeu a inscrição de 1508 escolas na 5ª edição. No tema 1 foram 430 atividades realizadas; 390 no tema 2; 365 no tema 3; e 361 no tema 4. Desta forma, a Jornada totalizou 1.546 atividades de EAN realizadas em diversos municípios e estados brasileiros.

Situação: Concluído.

Iniciativa: Lançamento do Livro da 4ª edição da Jornada de EAN

A Jornada de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) ocorre desde 2017. Ao final de cada edição, selecionamos os melhores relatos enviados aos participantes para comporem uma publicação. Essa é uma das premiações previstas em edital da Jornada. Temos então atualmente publicações das quatro edições anteriores que ficam disponíveis para consulta no site do FNDE.

A publicação dá visibilidade a iniciativas criativas e transformadoras experimentadas em diferentes realidades de nosso país, expressando a riqueza, a diversidade e a potência da EAN nas escolas públicas brasileiras. Além disso, serve de inspiração para novos fazeres e práticas de EAN, fortalecendo o PNAE e a nossa educação pública.

Foram selecionados os cinco melhores relatos por tema. Como são quatro temas, a publicação é composta por 20 experiências.

O livro foi lançado em maio de 2023 durante o II Congresso Internacional de Alimentação Escolar: Construindo Caminhos para a Educação Alimentar e Nutricional. Houve a versão impressa distribuída no evento e também a versão digital que pode ser encontrada em <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/pnae-educacao-alimentar-nutricional>. **Situação:** Concluído.

Desafio: Necessidade de levantar as demandas da sociedade civil organizada em relação ao PNAE

Objetivo: Ampliar a aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar para o PNAE.

O artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 determina que a Entidade Executora deverá aplicar, no mínimo, 30% dos recursos federais do programa na aquisição de alimentos oriundos da agricultura familiar.

Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Objetivo

O objetivo do programa é a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos, e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da educação básica. Para saber mais sobre o PDDE, [clique aqui](#).

Ações Realizadas

Repasse Financeiro do PDDE

Ação Orçamentária		Descrição	
0515		Ação Dinheiro Direto na Escola	
Esfera Administrativa	Primeira Parcela	Segunda Parcela	Total
Estadual	R\$ 146.503.905,00	R\$ 146.247.530,00	R\$ 292.751.435,00
Municipal	R\$ 338.406.605,00	R\$ 338.329.105,00	R\$ 676.735.710,00
Escolas Privadas de Educação Especial	R\$ 3.718.985,00	R\$ 3.698.880,00	R\$ 7.417.865,00
Total	R\$ 488.629.495,00	R\$ 488.275.515,00	R\$ 976.905.010,00

Fonte: Sistema de Ações Educacionais (SAE)

Ampliação do poder de compra dos recursos federais do PDDE

Depois de um ano sem correção, o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) foi reajustado neste ano. O FNDE **aumentou em 48%** o valor fixo por escola, que compõe o valor do montante total a ser repassado a cada unidade de ensino – além da parte fixa, as escolas recebem uma quantia que varia de acordo com o número de estudantes da unidade. O reajuste foi publicado na Resolução FNDE nº 5, de 18 de abril de 2023. Para escolas urbanas, o valor fixo do chamado PDDE Básico passou de R\$ 1.250,00 para R\$ 1.850,00; para unidades de ensino localizadas em áreas rurais, subiu de R\$ 2.500,00 para R\$ 3.700,00. Com o reajuste, os repasses financeiros do PDDE Básico, neste ano, devem ultrapassar a marca de R\$ 1 bilhão, em benefício de cerca de 35 milhões de estudantes de quase 139 mil escolas. Além desta mudança no valor fixo, outra novidade nas transferências do PDDE em 2023 foi o pagamento duas parcelas a partir do mês de abril para as escolas com o cadastro do dirigente em dia e sem pendências na prestação de contas. Na prática, as escolas receberam o valor da segunda parcela, normalmente descentralizada a partir de setembro, já no mês de abril.

Ampliação das Finalidades do PDDE Básico – Segurança nas Escolas

A resolução do FNDE nº 5, de 2023, além de autorizar o reajuste de 48% no valor fixo anual do PDDE Básico, incluiu, no art. 4ª, da Resolução FNDE nº 15, de 15 de setembro de 2021, a possibilidade de utilização dos recursos do PDDE Básico em ações voltadas à promoção da segurança no ambiente escolar participantes do programa.

Além da aquisição de equipamentos de segurança e monitoramento do espaço físico da escola, ainda é possível realizar ações pedagógicas para a promoção da cultura da paz dentro do ambiente escolar.

Já a Resolução FNDE nº 6, de 4 de maio de 2023 veio autorizar, em caráter emergencial, a utilização dos recursos financeiros disponíveis nas contas bancárias vinculadas ao Programa Dinheiro Direto na Escola e Ações Integradas para o apoio às ações voltadas à proteção no ambiente escolar, ampliando, nos casos das escolas possuírem saldos de anos anteriores não aplicados, a quantidade de recursos que poderão ser alocados para estas ações de proteção.

PDDE Emergencial – Para as Escolas do Rio Grande de Sul atingidas pelas enchentes

Instituiu procedimentos de assistência técnica e financeira para recuperação das Redes Físicas Escolares Públicas do Estado do Rio Grande do Sul, em caráter emergencial, para os municípios listados no Decreto Estadual nº 57.177, de 6 de setembro de 2023, e no Decreto Estadual nº 57.178, de 10 de setembro de 2023, no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR, do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD.

O Governo do Estado do Rio Grande do Sul, considerando a ocorrência, entre os dias 3 e 6 de setembro de 2023, de eventos climáticos como alagamentos, chuvas intensas, granizo, inundações, enxurradas e vendavais de grande intensidade, classificados como desastres de Nível III, trazendo danos humanos, materiais e ambientais, bem como os prejuízos econômicos e sociais, decretou

estado de calamidade pública nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul atingidos pelos eventos climáticos de Chuvas Intensas,

O FNDE, por meio da Resolução nº 21, de 24 de outubro de 2023, autorizou a descentralização de recursos para as Unidades Executoras Próprias das escolas públicas de educação básica com a finalidade de custear despesas de custeio e capital e apoiar, em caráter suplementar, na recuperação predial e/ou reposição de materiais perdidos pelas inundações.

Ações Integradas ao PDDE

No âmbito das Ações Integradas ao PDDE, ou seja, Programas Educacionais que utilizam o modelo de repasse do PDDE, descentralizando recursos às Unidades Executoras Próprias que representam as escolas públicas de educação básica foi implementada uma nova iniciativa.

No âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada foi publicada a Resolução FNDE nº 22, de 24 de outubro de 2023 com a finalidade de destinar recursos para aquisição de mobiliário necessário à instalação de espaços de incentivo a práticas de leitura em salas de aulas e aquisição de recursos pedagógicos para a ambientação do espaço de incentivo à leitura. Esta Ação foi denominada Cantinho da Leitura.

No que concerne às Ações Integradas já em andamento, em 2023, houve descentralização de recursos na forma disponibilizada na tabela abaixo:

Execução Financeira Exercício de 2023			
PROGRAMAS	CUSTEIO – R\$	CAPITAL – R\$	TOTAL – R\$
PDDE QUALIDADE			
Itinerário Formativos	75.738.404,14	82.050.048,22	157.788.452,36
Educação e Família	40.151.500,00	0,00	40.151.500,00
Primeira Infância	38.229.303,14	360843,6	38.590.146,74
Educação Inovação Conectada	140.492.923,19	138.919.298,81	279.412.222,00
Brasil na Escola	199.156,40	360.843,60	560.000,00
Cantinho da Leitura	105.172.476,50	45.073.918,50	150.246.395,00
PDDE Emergencial RS	55.061,00	149.529,00	204.590,00
Total Qualidade	400.038.824,37	266.914.481,73	666.953.306,10

PDDE ESTRUTURA

Sala de Recursos	42.019.400,00	168.077.600,00	210.097.000,00
Água e Esgotamento Sanitário	11.814.400,00	2.953.600,00	14.768.000,00
Escola do Campo	18.286.602,60	7.837.115,40	26.123.718,00
Total Estrutura	72.120.402,60	178.868.315,40	250.988.718,00

**Ações Integradas
– Restos à Pagar
(RAP)**

PDDE QUALIDADE

Primeira Infância	19.186.408,56	4.163.743,28	23.350.151,84
Itinerários Formativos	17.590.378,50	19.313.456,50	36.903.835,00
Brasil na Escola	286.087,68	363.912,32	650.000,00
Brasil na Escola - Eixo Inovação	20.000,00	80.000,00	100.000,00
Total Qualidade (RAP)	37.082.874,74	23.921.112,10	61.003.986,84

PDDE ESTRUTURA

Sala de Recursos	3.660.000,00	14.640.000,00	18.300.000,00
Água e Esgotamento Sanitário	19.715.200,00	4.928.800,00	24.644.000,00
Escola do Campo	12.045.616,10	5.162.406,90	17.208.023,00
Total Estrutura (RAP)	35.420.816,10	24.731.206,90	60.152.023,00

Ações de Assistência Técnica e Capacitação do PDDE

Um dos principais desafios à gestão de programas públicos descentralizados no Brasil consiste em assegurar que as ações executadas pelos níveis locais produzam resultados convergentes com as expectativas definidas na formulação dos programas.

A assistência técnica do FNDE esforça-se em manter os agentes envolvidos com a gestão descentralizada do PDDE e Ações Integradas capacitados, informados, atualizados e orientados quanto aos aspectos legais, regulamentares e operacionais dos programas assistidos pela DIRAE a fim de que estejam aptos para efetivar os processos de execução descentralizada, favorecendo o alcance dos objetivos e metas das políticas.

No corrente exercício, os objetivos compreendem atividades de capacitações presenciais e online e visitas técnicas nas sedes das secretarias de educação e escolas tendo como eixos:

Prevenir o cometimento de falhas e a prática de impropriedades e irregularidades que prejudiquem ou inviabilizem o alcance dos objetivos do programa e de suas ações integradas; Ratificar ou retificar procedimentos adotados pelos agentes executores dos recursos, instruindo-os e instando-os a corrigir falhas ou a sanear impropriedades e irregularidades que prejudiquem ou inviabilizem o alcance dos objetivos do programa e de suas ações integradas; e Transmitir, com uniformidade e segurança, a dirigentes das escolas públicas de educação básica e privadas de educação especial, as orientações acerca dos processos referentes à adesão, habilitação, execução descentralizada e às prestações de contas do PDDE e de suas ações integradas. **Webinários**

1 – Webinário: Como executar os recursos do programa em 2023.

Data de realização	Visualizações	Link
11/04/2023	73 mil visualizações	https://www.youtube.com/watch?v=P7TZCnx5Vcc

Fonte: COMAG/CGDME/DIRAE/FNDE

2 – FNDE Dialoga – PDDE e Segurança nas escolas

Data de realização	Visualizações	Link
26/05/2023	20 mil visualizações	https://www.youtube.com/watch?v=_Puuaz2QMqg

Fonte: COMAG/CGDME/DIRAE/FNDE

Capacitações presenciais e visitas técnicas

No corrente exercício, os objetivos específicos compreenderam atividades de capacitação e monitoramento dos programas foco deste Plano de Ação, ambas com o eixo central a temática da execução dos recursos transferidos em exercício anteriores ainda disponíveis das contas específicas dos entes executores. A seleção dos entes assistidos considerou os municípios alocados nas micro regiões com maior número de saldos por estudante da educação básica. O evento ocorreu no município sede indicado na tabela abaixo, sendo convidados os demais municípios pertencentes da micro região, ao todo ocorreram 19 atividades de capacitação promovidas pelo FNDE formando **3.182 pessoas** representantes de **242 municípios** distintos.

Região	UF	Microregião	Cidade Sede	Total de Capacitados	Total de municípios atendidos
Centro-Oeste	GO	Entorno de Brasília	Cristalina	89	7
Centro-Oeste	DF	Centro Oeste	Brasília	137	1
Nordeste	CE	Sobral	Sobral	55	5
Nordeste	BA	Porto Seguro	Porto Seguro	246	18
Nordeste	MA	Caxias	Caxias	365	1
Nordeste	AL	Arapiraca	Arapiraca	128	42
Nordeste	PI	Baixa Parnaíba Piauiense	Piripiri	111	14
Nordeste	PE	Vale do Ipojuca	Caruaru	185	11
Nordeste	PB	Campina Grande	Campina Grande	276	8
Norte	AP	Macapá	Macapá	102	4

Norte	AC	Cruzeiro do Sul	Cruzeiro do Sul	78	4
Norte	AM	Manaus	Manaus	82	21
Norte	AM	Alto Solimões	Tabatinga	53	5
Norte	PA	Guamá	São Miguel do Guamá	218	10
Norte	PA	Baixo Amazonas	Santarém	176	19
Sudeste	RJ	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro SEDUC	75	8
Sudeste	RJ	Campos dos Goytacazes e Lagos	Campos dos Goytacazes	296	11
Sudeste	RJ	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro (Municípios)	447	40
Sul	SC	Alto Irani	Xanxerê	63	13
TOTAL				3.182	242

Fonte: COMAG/CGDME/DIRAE/FNDE

Capacitações Gestores Indígenas

Em respeito ao direito dos povos indígenas de participarem da elaboração de políticas públicas que afetam seus territórios e modos de vida, FNDE e Funai empreenderam esforços para viabilizar visitas técnicas em diversas regiões do país, a fim de diagnosticar a realidade e necessidades das escolas a partir da escuta ativa de gestores e professores indígenas. As visitas buscaram ainda dialogar com as secretarias estaduais e municipais de educação e conselhos de educação para compreender as realidades e desafios loco-regionais das unidades executivas das políticas de educação. Nessa perspectiva, diversos servidores das Coordenações Regionais (CRs) e Coordenações Técnicas Locais (CTLs) da Funai também participaram dos encontros, qualificando as discussões a partir dos direitos dos povos indígenas a uma educação específica, diferenciada e com normativas próprias. As capacitações ocorreram em 19 polos distintos atingindo ao todo 696 pessoas:

<u>Região</u>	<u>UF</u>	<u>Cidade Polo</u>	<u>Período</u>	<u>Capacitados</u>
Sudeste	MG	Governador Valadares	13 e 14/3	6
Sul	RS	Passo Fundo	20 e 21/3	39
Sul	SC	São José	23 e 24/3	14
Sul	SC	Chapecó	27 e 28/3	24
Sul	PR	Guarapuava	30 e 31/3	22
Nordeste	AL	Maceió	8 e 9/5	35
Nordeste	BA	Salvador	12/5	5
Nordeste	CE	Fortaleza	15 e 16/5	6
Nordeste	MA	Imperatriz	18 e 19/5	50
Nordeste	BA	Feira de Santana	23/5	49
Centro-Oeste	MT	Barra do Garças	29 e 30/5	72
Centro-Oeste	MT	Canarana	1 e 2/6	43
Centro-Oeste	MT	Cuiabá	6 e 7/6	36
Nordeste	CE	Fortaleza	12 e 13/6	48
Centro-Oeste	MS	Dourados	15 e 16/6	58
Sudeste	MG	Belo Horizonte	19 e 20/6	16
Sudeste	SP	São Paulo	22 e 23/6	22
Nordeste	PE	Recife	26 e 27/6	91
Norte	PA	Santarém	29 e 30/6	60
Total de Capacitados				696

Fonte: COMAG/CGDME/DIRAE/FNDE

Comunicados Eletrônicos

Os comunicados eletrônicos do PDDE são um importante meio de comunicação do FNDE com as entidades executoras e unidades executoras. Assim, além dos demais canais oficiais do FNDE, os comunicados eletrônicos apoiam a divulgação de eventos, normativos, campanhas, como também são instrumentos para auxiliar as escolas a ficarem atentas aos prazos e eventuais pendências identificadas no processo de execução do programa, identificadas pelo monitoramento do FNDE.

No primeiro semestre correu o envio de mais de 23 comunicados eletrônicos, disponíveis em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-eprogramas/programas/pdde/comunicados>. **Renovação da parceria com os Centros Colaboradores de Apoio ao Monitoramento e à Gestão de Programas Educacionais (Cecampes)**

Os Centros Colaboradores de Apoio ao Monitoramento e à Gestão de Programas Educacionais (Cecampes) são universidades parceiras do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, que realizam atividades de assistência técnica e monitoramento a fim de apoiar estados, municípios e escolas a aprimorarem a execução e o desempenho do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e suas Ações Integradas.

Cecampes instituídos:

Região	Universidade	E-mail/site
Norte	Universidade Federal do Pará	Site: https://cecampenorte.ufpa.br/index.php/pt-br/ Instagram: https://www.instagram.com/cecampe_norte Facebook: Cecampe Norte E-mail: cecampenorte@ufpa.br
Nordeste	Universidade Federal da Paraíba	Site: https://www.cecampe.ufpb.br/ Instagram: https://www.instagram.com/cecampenordeste/ E-mail: cecampenordeste@gmail.com
Centro-Oeste	Universidade de Brasília	Site: http://www.cecampe.unb.br/ Instagram: https://www.instagram.com/cecampe.co/ Facebook: https://www.facebook.com/cecampe.co/ E-mail: cecampe.co@unb.br
Sudeste	Universidade Federal de Uberlândia	Site: http://www.proexc.ufu.br/ Instagram: https://www.instagram.com/cecampesudeste/ Facebook: https://www.facebook.com/cecampe.sudeste E-mail: contatocecampeufu@gmail.com
Sul	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Site: https://www.ufrgs.br/cecampe-sul/ Instagram: https://www.instagram.com/cecampesul/ Facebook: https://www.facebook.com/cecampesul E-mail: cecampe-sul@ufrgs.br

Desafios Atuais

Desafio: Aumentar a transparência dos dados sobre o PDDE que permitam o seu monitoramento.

Iniciativa 1: Painéis de Monitoramento do PDDE.

Objetivo: Os painéis já oferecem rico terreno para análises, produção de conhecimentos e subsídios à tomada de decisão, no entanto faz-se necessário ampliar a capacidade de transparência e monitoramento do Programa e garantir a permanência da informação.

Situação: Em andamento.

Iniciativa 2: Consulta Escola

Objetivo: Com base na demanda das escolas e redes de ensino, o FNDE disponibilizou novas informações e funcionalidades no Sistema PDDEInfo - Consulta Escola, o qual permite acesso público aos valores repassados a cada escola, saldos em conta, situação da prestação de contas, dentre outras. Agora o FNDE pretende implementar novo relatório para que os entes executores possam identificar problemas que impeçam a descentralização dos recursos.

O Sistema PDDEInfo - Consulta Escola está disponível no link: <https://www.fnde.gov.br/pddeinfo/>

[pddeinfo/escola/consultar](https://www.fnde.gov.br/pddeinfo/escola/consultar)**Situação:** Em andamento

Desafio: Necessidade de otimizar os recursos não descentralizados em função de escolas que não adimpliram com as condições de recebimento premiando as escolas com bom desempenho.

Iniciativa: Desenvolver nova metodologia de cálculo para a parcela desempenho do PDDE.

Objetivo: Elaborar nova metodologia de cálculo da Parcela Desempenho de forma a atingir mais equidade nesta distribuição.

Situação: Finalizado.

Plano de Ações Articuladas (PAR)

Objetivo

O objetivo do Plano de Ações Articuladas é, em síntese, oferecer aos entes federados um instrumento de diagnóstico e planejamento de política educacional, para prestar assistência técnica e financeira. Para saber mais sobre o PAR, [clique aqui](#).

Ações Previstas

Para o exercício de 2023, a previsão de investimento era de R\$ 2,09 bilhões de recursos orçamentários no âmbito do PAR, para atender, principalmente, iniciativas em andamento, conforme distribuição apresentada a seguir:

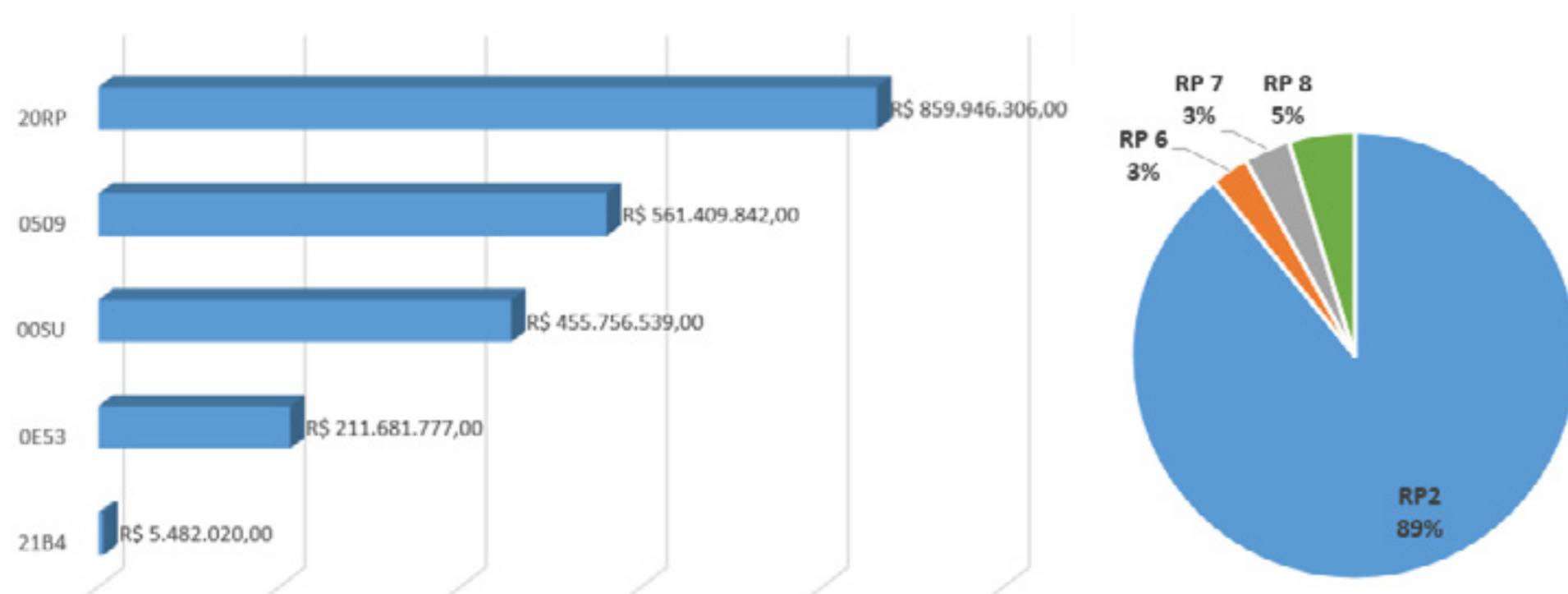
O quadro abaixo apresenta os valores empenhados e repassados no âmbito do PAR no exercício de 2023.

	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Valor Realizado (R\$)	EMPENHADO: R\$ 189.299.740,00 PAGO: R\$ 553.078.446,00	EMPENHADO: R\$ 361.850.345,00 PAGO: R\$ 973.652.223,00	EMPENHADO: R\$ 692.202.039,33 PAGO: R\$ 1.226.247.944,37	EMPENHADO: R\$ 1.971.649.779,63 PAGO: R\$ 1.571.411.543,95

Fonte: TESOURO GERENCIAL EM 12/01/2024

Para o exercício de 2023, a previsão de investimento era de R\$ 2,09 bilhões de recursos orçamentários no âmbito do PAR, para atender, principalmente, iniciativas em andamento, conforme distribuição apresentada a seguir:

Dotação atualizada do PAR por ação orçamentária e resultado primário

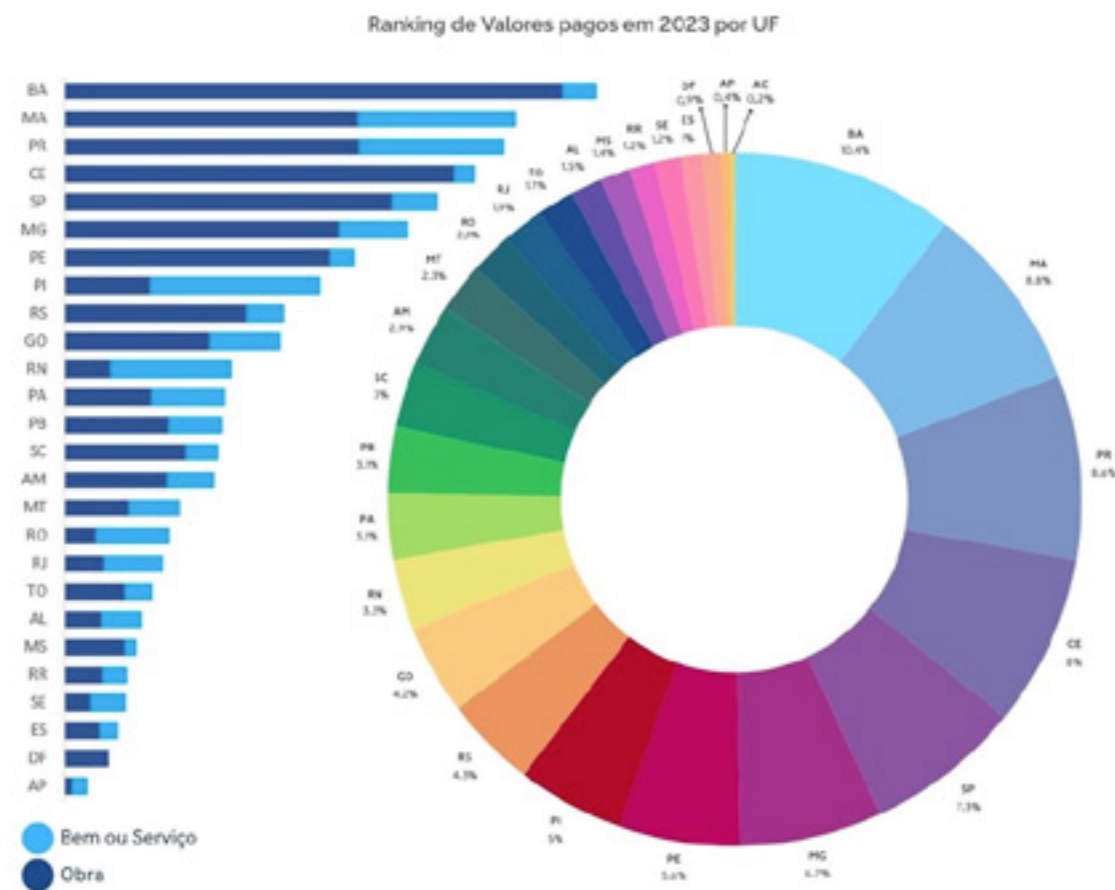


Fonte: CGPES, TESOURO GERENCIAL EM 12/01/2024

Ações Realizadas

A execução orçamentária realizada para contemplar as iniciativas do PAR, considerando os recursos disponibilizados em 2023, foi de R\$ 1,97 bilhão, relativos a 3.966 processos, para atender a 2.261 entes federados distintos, incluindo os 3.024 instrumentos destinados a obras, veículos, brinquedos, mobiliários e equipamentos com execução em andamento, pactuados em exercícios anteriores, que receberam complementação orçamentária no exercício atual. No tocante à execução financeira, foi transferido a 2.342 entes federados o montante de R\$ 1,57bilhão, relativos a 4.060 processos, distribuídos conforme imagem a seguir.

Ranking de Valores pagos em 2023 por UF



Fonte: CGPES, TESOIRO GERENCIAL em 12/01/2023 (Período: 01/01/2023 a 31/12/2023)

A seguir são apresentados os valores empenhados e pagos no âmbito do PAR, por região:

Valores empenhados e pagos em 2023 por região

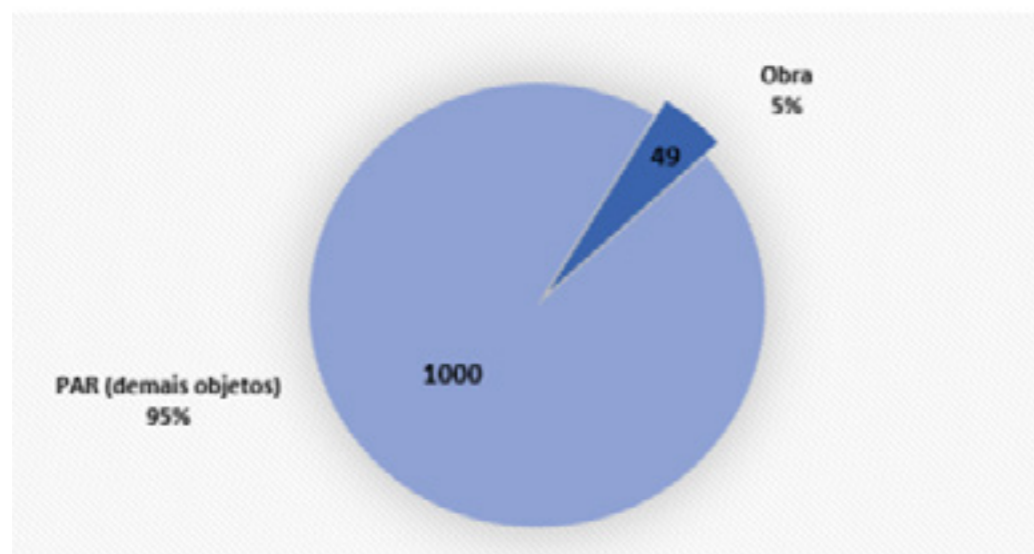
Fonte: CGPES, TESOIRO GERENCIAL em 22/01/2024 (Período: 01/01/2023 a 31/12/2023)



O PAR representa, em números, a principal forma de transferência voluntária de recursos para a educação básica.

No exercício de 2023 foram firmados 1049 Termos de Compromisso, conforme gráfico abaixo:

Quantidade de Termos Gerados em 2023



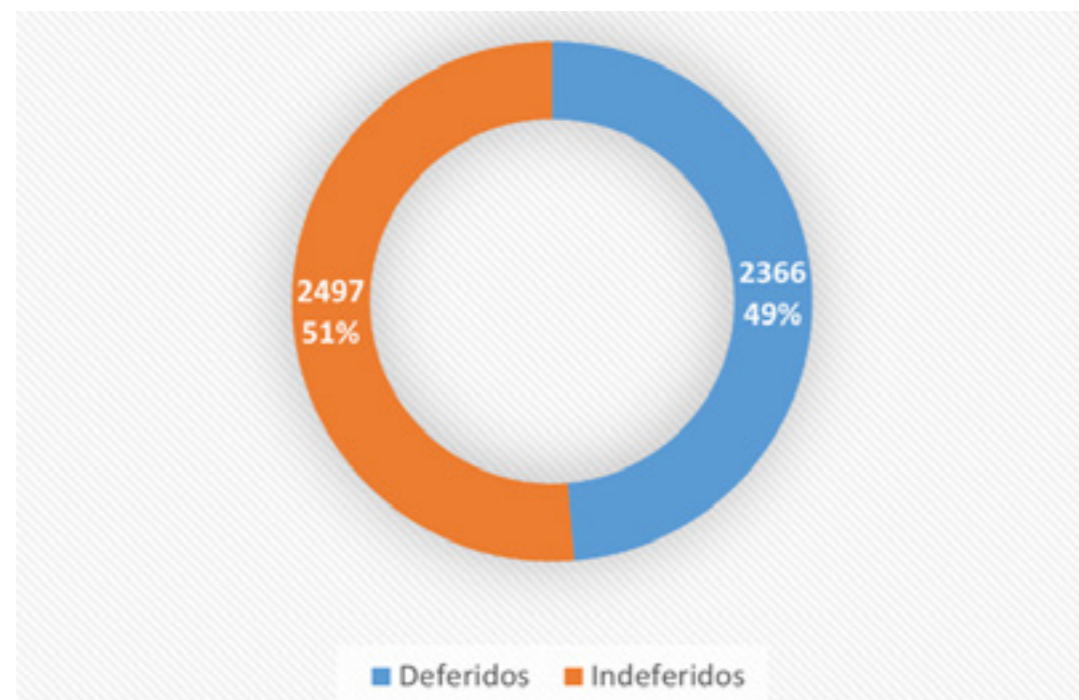
Fonte: SIMEC em 16/01/2024 (Período: 01/01/2023 a 31/12/2023)

Em relação ao monitoramento da execução física e financeira das ações de construção, reforma e ampliação de escolas e creches, o FNDE, além de repassar aos Entes subnacionais recursos financeiros para a execução dos empreendimentos de infraestrutura, também presta assistência técnica aos Estados e Municípios, estabelecendo critérios, parâmetros e propondo diretrizes e estratégias que contribuem para a melhoria contínua do processo de execução das obras e do acompanhamento.

Para o monitoramento físico das obras, a Autarquia utiliza módulo específico no SIMEC, denominado Obras 2.0, no qual são incluídos os laudos de vistorias produzidos a partir de visitas in loco realizadas pelas empresas que foram contratadas para apoiar o FNDE e pelos fiscais dos entes federados. No mesmo módulo, são registradas diversas outras informações tais como: o estágio de evolução, as fotos da obra, as solicitações de desembolso, ocorrências relativas à execução, entre outros dados relevantes para a tomada de decisão no âmbito do monitoramento.

Durante todo o exercício de 2023, a equipe de monitoramento de obras analisou 4.863 solicitações de desembolso, advindas de Estado e Municípios, sendo que desse total, 2.366 solicitações foram deferidas, equivalente a 49% e 2.497 indeferidas, correspondente a 51%, conforme o gráfico abaixo:

Análises técnicas de desembolso - deferidas/indeferidas



Fonte: SIMEC – Módulo Obras 2.0 – extração 05/01/2024

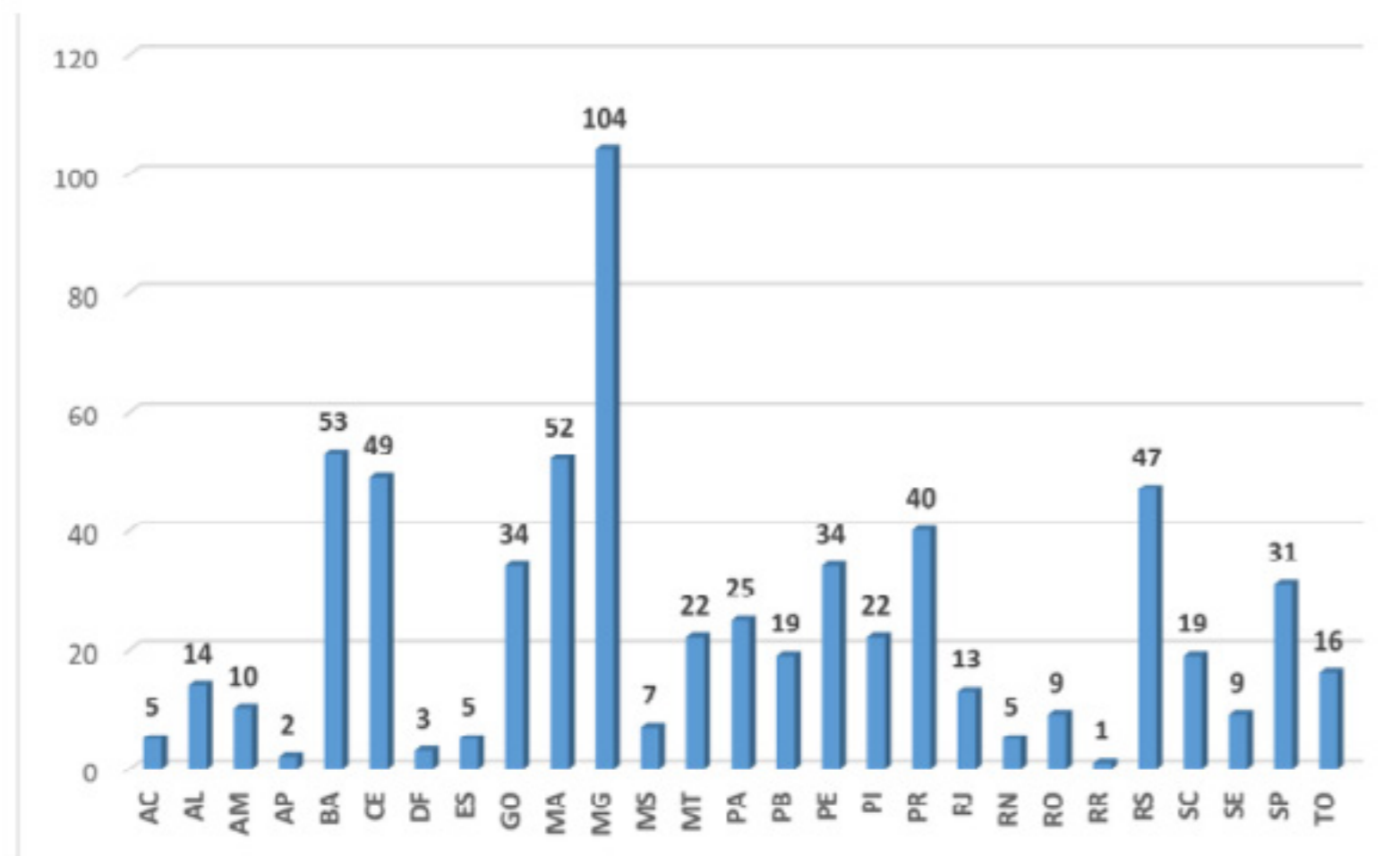
Considerando as análises de desembolsos realizadas pela Coordenação de Monitoramento, entre os anos de 2022 e de 2023, cabe enfatizar que o resultado das análises de desembolso em 2023 foi 54% maior do que o apurado em todo o exercício de 2022, tendo sido analisadas 4.863 solicitações de desembolso.

Em 2023, foi possível identificar que 650 empreendimentos tiveram a situação alterada para "Concluída" no SIMEC pelos entes federativos assistidos, conforme exposto no gráfico abaixo. Esse número representa um aumento de 128 obras concluídas em comparação com o exercício de 2022, que registrou 522. Esse resultado positivo se deve, essencialmente, ao aumento expressivo dos investimentos feitos pelo governo federal visando à retomada de conclusão das estruturas educacionais no País, sendo que o reflexo dessa estratégia será mais bem evidenciado ao longo do exercício de 2024.

Ainda, no exercício de 2023, houve diversas mudanças no monitoramento de ações do PAR, como por exemplo a segunda contratação de serviço para acompanhamento, implantação e execução de obras financiadas com recursos federais transferidos pelo FNDE para estados, DF e municípios, mediante realização de supervisões *in loco*, como foco, dessa vez, nos empreendimentos que foram concluídos e que necessitam de vistoria final por parte do FNDE, contribuindo para diminuir o passivo de obras pendentes de análise conclusiva de entrega de objeto.

Outra importante ação foi a incorporação, nos processos internos de monitoramento, de um modelo de seleção e análise de termos baseado em fatores de risco e evidências. O modelo está sendo testado no âmbito de iniciativas voltadas para o mobiliário e equipamentos e já conta com bons resultados sendo passível, inclusive, de implementação no âmbito das obras de infraestrutura, qualificando a tomada de decisão sobre o monitoramento das ações discricionárias financiadas no âmbito do FNDE.

Obras Concluídas



*Fonte: SIMEC – Módulo Obras 2.0 - extração 04/01/2024

Retomada de Obras Inacabadas

Inicialmente, cumpre destacar a publicação da Medida Provisória nº 1.174, de 12 de maio de 2023 que instituiu o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica. Ainda que tenha havido o decurso de prazo da supracitada Medida, é importante ressaltar que, nesse mesmo contexto, foi sancionada, em 1º de novembro de 2023, a Lei nº 14.719, que institui o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante e à Saúde. Esta iniciativa prevê a retomada e a conclusão de até 5.641 obras na área da educação, com um investimento de aproximadamente R\$ 5,7 bilhões, abrangendo obras de escolas de educação infantil, ensino fundamental e profissionalizante, bem como reformas e ampliações de estruturas educacionais, além de quadras e coberturas de quadras esportivas em todo o país.

A nova norma visa à retomada de obras de infraestrutura educacional que se encontram paralisadas ou inacabadas, incluindo, além das 3.641 obras já contempladas inicialmente pela Medida Provisória 1.174/2023, outras 2.001 obras que se tornaram passíveis de adesão ao Pacto. O processo de retomada depende também da manifestação de interesse de estados, municípios e Distrito Federal. O prazo para adesão ao Pacto foi até 22 de dezembro de 2023, conforme dispõe a Resolução CD/FNDE nº 30, de 13 de dezembro de 2023.

Por meio do Pacto, os entes federativos que possuem obras paralisadas ou inacabadas e têm o desejo de retomar essas obras poderão manifestar interesse e receber o aporte financeiro e técnico

do Governo Federal, por meio do FNDE, para conclusão dos empreendimentos. Informações mais detalhadas do Pacto poderão ser acessadas diretamente no Site do FNDE, por meio do link: Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (www.gov.br).

O FNDE encontra-se na fase de análise das 2605 propostas de adesão realizadas em continuidade à Medida Provisória 1174/2023, tendo também incorporado em seu bojo de análises as 878 obras aderidas pela Lei 14719/2023, resultando no quantitativo total de 3783 obras passíveis de serem repactuadas até o presente momento.

Implementação do BIM no FNDE

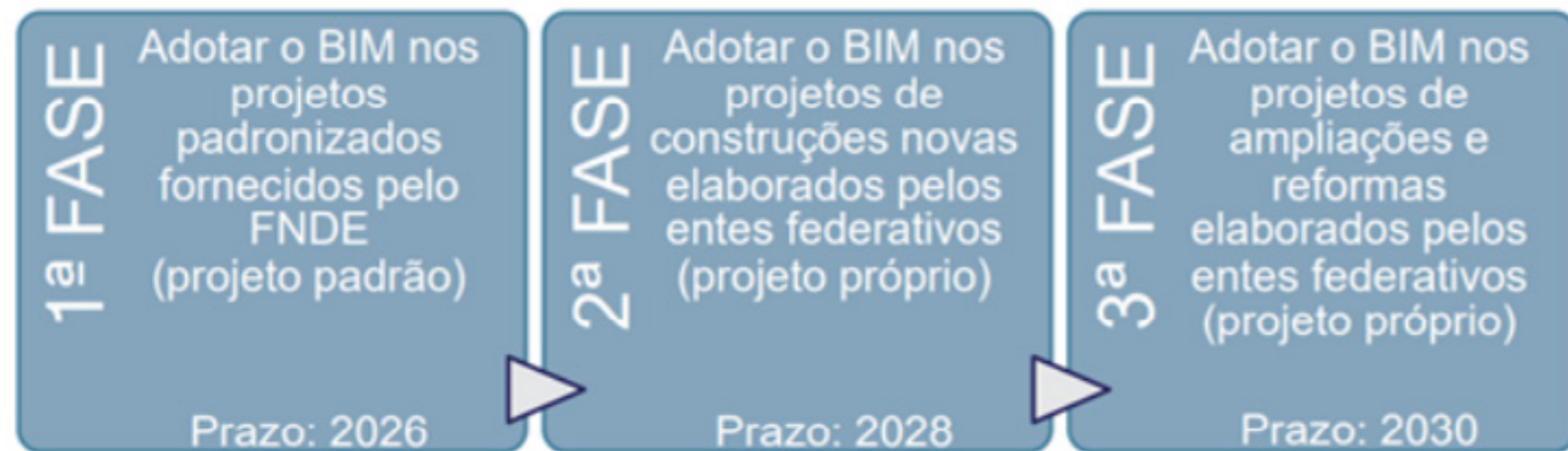
Quanto à implementação do BIM no âmbito do FNDE, em 2021 foi concluída a modelagem em BIM do Projeto Piloto Creche-Pré-Escola Tipo 1 com o qual foi possível identificar as barreiras e benefícios da implementação. Além disso, o questionário online sobre maturidade BIM nos entes, que objetivava o levantamento dos dados e conhecer melhor os entes federativos, contou com um total de 1.078 respostas cujas respostas foram analisadas pela equipe técnica e proporcionou a compreensão da realidade sobre o BIM nas prefeituras brasileiras. Este dado foi fundamental para orientar a estratégia de implementação do BIM na autarquia.

Este projeto visa apoiar a implementação da Estratégia BIM FNDE, além de fomentar a disseminação

da metodologia e estimular o mercado brasileiro bem como atender ao Decreto n.º 10.306, de 2 de abril de 2020 e Decreto n.º 9.983, de 22 de agosto de 2019, os quais estabelecem a utilização do BIM em prazos escalonados.

Em 06 de dezembro de 2023, a DIGAP promoveu evento de lançamento da Estratégia BIM FNDE para Espaços Educativos, apresentando cinco objetivos específicos:

- I- Estruturar o FNDE para a adoção do BIM;
- II. Desenvolver normas técnicas, guias e protocolos para a adoção do BIM;
- III. Estimular a capacitação em BIM;
- IV. Disseminar o conceito BIM e seus benefícios;
- V. Apoiar a adoção do BIM pelos entes federativos.



Marco Inicial: Piloto do Projeto Padrão FNDE Creche Pré-Escola Tipo 1

Fonte: Estratégia BIM FNDE, 2023

O FNDE encerrou 2023 como finalista do Prêmio BIM Fórum Brasil 2023, na categoria Contratante Público. O Prêmio BIM Fórum Brasil nasceu com o objetivo de difundir, incentivar e reconhecer ações de destaque nos mercados públicos e privados e se divide em seis categorias: academia, construtor, contratante privado, fornecedor, projetista e contratante público.

Desafios Atuais

Em 2021, deu-se início ao processo de implementação de diversos *webservices*, os quais ainda estão em andamento no exercício atual, com o objetivo de migrar informações do PAR para o Transferegov, em decorrência do Acordo de Cooperação firmado entre o Ministério da Educação, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Implementação do 5º ciclo do Plano de Ações Articuladas, em um novo sistema informatizado, com tecnologia mais avançada e interface mais amigável, que está sendo desenhado em conjunto com a Secretaria Executiva do MEC e a Secretaria de Educação Básica, visando ajustar as Dimensões, agregar dados relacionados ao PDDE Interativo e aprimorar os fluxos de análise usando Inteligência Artificial.

A implementação dos *webservices* ainda é considerada um desafio para a Autarquia, haja vista que muito embora o esforço dos envolvidos para finalizar a internalização dos Termos de Compromisso do PAR 4 no Transferegov, os trabalhos ainda não foram concluídos, conforme detalhado na imagem a seguir:



Fonte: Elaboração Própria CGPES/DIGAP – 30/12/2023

Financiamento Estudantil (FIES)

Objetivo

O FIES é um fundo que tem por objetivo democratizar o acesso ao ensino superior por meio do financiamento da graduação de estudantes matriculados em cursos presenciais não gratuitos e com avaliação positiva nos processos de avaliação conduzidos pelo Ministério da Educação. É financiado até 100% do valor dos encargos educacionais cobrados pelas instituições de ensino com adesão ao Fundo, de acordo com a renda familiar mensal bruta do estudante e do comprometimento dessa renda com o pagamento da mensalidade. Para saber mais sobre o FIES, [clique aqui!](#)

Ações Realizadas

Apresentação e interlocução com os demais atores envolvidos acerca de propostas de modificações sobre a legislação e a estrutura operacional do Fies. A ação resultou em uma nova rodada de renegociações para os estudantes com contratos inadimplentes junto ao Fies, o Desenrola Fies, a elevação do teto de financiamento para cursos de medicina e o estabelecimento de contribuição das entidades mantenedoras ao Fundo Garantidor do Fies (FG-Fies), de forma a permitir a manutenção de parte considerável de instituições de ensino superior aderentes ao Programa, garantindo a oferta de vagas nos patamares esperados.

Repasso Financeiro do Programa

	1° Trimestre	2° Trimestre	3° Trimestre	4° Trimestre
Valor Repassado (R\$)	1.124.767.463,02	1.257.870.211,72	1.327.813.049,27	1.249.253.289,44

Fontes: SIAFI, Sistema Informatizado do Fies e Caixa Econômica Federal

Contratos Ativos

Fase do Contrato	Quantidade
Amortização	2.108.416
Carência	63.753
Utilização	243.855
Total Contratos Ativos	2.416.024

Fonte: CGFIN/DIGEF (dezembro de 2023)

Desafios Atuais

1) **Formular modificações sobre a legislação e a estrutura da operação do Fies**, com os seguintes propósitos: (i) aprimorar a focalização na oferta do Fies e a estrutura de distribuição de vagas e de seleção, de modo a priorizar os candidatos oriundos das camadas mais pobres e vulneráveis da sociedade e a maximizar a ocupação das vagas ofertadas; (ii) aperfeiçoar o modelo de pagamento e os instrumentos de cobrança do Fies, com o objetivo de reduzir substancialmente a inadimplência dos financiados;

2) **Implementação do Pagamento Vinculado à Renda no Fies**, modelo de pagamento instituído por modificação da Lei 10.260 de 2001, que consiste na cobrança da dívida do Fies em valor proporcional à renda do financiado.

Bolsas e Auxílios

Os programas de bolsas são desenvolvidos para o aperfeiçoamento e a atualização profissional de professores, gestores e funcionários das redes públicas de ensino no desenvolvimento das atividades de formação continuada, para estudantes universitários em grupos de tutoria e para a permanência na universidade.

Os programas aos quais o FNDE paga bolsas são:

- Bolsa Permanência;
- Escola da Terra;
- Formação Continuada Secadi;
- Formação de Tutores;
- Formação pela Escola;
- Programa de Educação Tutorial;
- Saberes Indígenas na Escola;
- Renalfa; e
- Brasil Alfabetizado.

Ações Realizadas

Bolsas pagas em 2023

Programa	Total de bolsas pagas	Valor Pago
Bolsa Permanência	120257	R\$ 136.382.500,00
Escola da Terra	357	R\$ 394.900,00
Formação continuada Secadi	8571	R\$ 7.799.730,00
Formação pela Escola	920	R\$ 667.900,00
PET Custeio	793	R\$ 6.174.000,00
PET-Aluno	126594	R\$ 71.136.800,00
PET-Tutor	11476	R\$ 29.166.200,00
Renalfa	3366	R\$ 5.355.000,00
Saberes Indígenas na Escola	17083	R\$ 6.172.860,00
SBA	1216	R\$ 1.529.000,00
Total	290633	R\$ 264.778.890,00

Fonte: CGAUX/DIGEF/FNDE

Pagamento de Auxílios e Consultores

Programa	Solicitante	Valor Pago*
Consultores Banco Mundial	MEC/BIRD	R\$ 5.460.706,64
AAE	SEB/MEC	R\$ 18.045.578,00
AAE	SESU/MEC	R\$ 86.600,00
AAE	SERES/MEC	R\$ 481.520,00
AAE	SETEC/MEC	R\$ 791.080,00
AAE	SASE/MEC	R\$ 432.400,00
AAE	DIGAP/FNDE	R\$ 44.400,00
Valor Total Pago		R\$ 25.342.284,64

*Valores brutos

Fonte: CGAUX/DIGEF/FNDE

Desafios Atuais

- Atualização dos instrumentos normativos.
- Aprimoramento dos instrumentos de governança e compliance dos programas.
- Implantação de painéis de acompanhamento de resultados.
- Aumentar a eficácia nos procedimentos de atendimento aos beneficiários.

Programas Suplementares

Objetivo

São programas e ações educacionais de adesão voluntária que auxiliam a manutenção e o desenvolvimento da educação em níveis ou modalidades específicas, cuja gestão compete às secretarias do Ministério da Educação (MEC). Ao FNDE cabe prestar apoio técnico e financeiro aos executores locais dos programas por meio da Coordenação-Geral de Bolsas e Auxílios (CGAUX).

Os programas suplementares são:

Destinados à Educação Básica em Tempo Integral:

- Escola em Tempo Integral – ETI;
Secretaria Gestora: Secretaria de Educação Básica - SEB/MEC.

Destinados à Educação Infantil

- Programa de apoio a novas turmas de Educação Infantil; e
- Programa de apoio a novos estabelecimentos de Educação Infantil.

Destinado ao Ensino médio

- Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI).
Secretaria Gestora: Secretaria de Educação Básica - SEB/MEC.

Destinados à Educação de Jovens e Adultos (EJA)

- Programa Brasil Alfabetizado (PBA);
- Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA);
- Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem Urbano); e
- Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem Campo – Saberes da Terra).
- Secretaria Gestora: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC.

Destinado à Educação Profissional e Tecnológica

- Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)

Secretaria Gestora: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC/MEC.

Para conhecer mais sobre os Programas Suplementares, [clique aqui](#).

Ações Realizadas

Veja na planilha a seguir o detalhamento de repasses em 2023 por programa:

Programas	Valores repassados em 2023 (R\$)
NOVAS TURMAS - CV	284.454.810,98
NOVOS ESTABELECIMENTOS - CT	39.902.119,17
ETI - OH	1.660.237.891,99
EMTI - TI	276.611.476,28
QUALIFICA MAIS - OE	36.925.998,32
PRONATEC TD - EF	12.174.604,00
PRONATEC MULHERES MIL - OI	15.700.800,00
PBA - 32	13.860,00
Total	2.326.021.560,74

Fonte: CGAUX/DIGEF/FNDE

Desafios Atuais

Criar um sistema automatizado que tenha interface diretamente com os sistemas das secretarias do Ministério da Educação, para que não haja intervenção manual na execução dos programas suplementares. Recompôr a força de trabalho.

- Aprimoramento dos instrumentos de governança e compliance dos programas.
- Aumentar a eficácia nos procedimentos de assistência técnica aos entes executores
- Implantação de painéis de acompanhamento de resultados.
- Implantação de novo sistema de pagamento.
- Recompôr a força de trabalho.

Balanço Anual de Ações

Ações FNDE

Um ano de Gestão do
FNDE

Atendimento
Institucional

CAPÍTULO 4

Orçamento Financeiro e **CONTÁBIL**

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Orçamento, Financeiro e Contábil

Objetivo

A Diretoria Financeira do FNDE, responsável pelo planejamento orçamentário, financeiro e contábil da Autarquia, tem como objetivo planejar, orientar, acompanhar, executar, gerir e controlar o orçamento anual do FNDE, bem como analisar e apresentar a execução financeira no exercício em relação à disponibilidade orçamentária, E ainda, estimar a arrecadação da receita das fontes próprias do FNDE (1134) e FIES (1050 e 1052).

Ações Realizadas

O painel orçamentário se propõe a demonstrar tanto a dotação consignada ao FNDE, pela Lei Orçamentária Anual de 2023 (LOA 2023), quanto a execução orçamentária e suas variações ao longo do exercício. Nele, é possível verificar a evolução do orçamento nos últimos 10 anos, os percentuais de execução no exercício, a gestão e a composição das ações orçamentárias e a divisão do orçamento em grupos de despesa.



Clique aqui para
acessar o painel BI

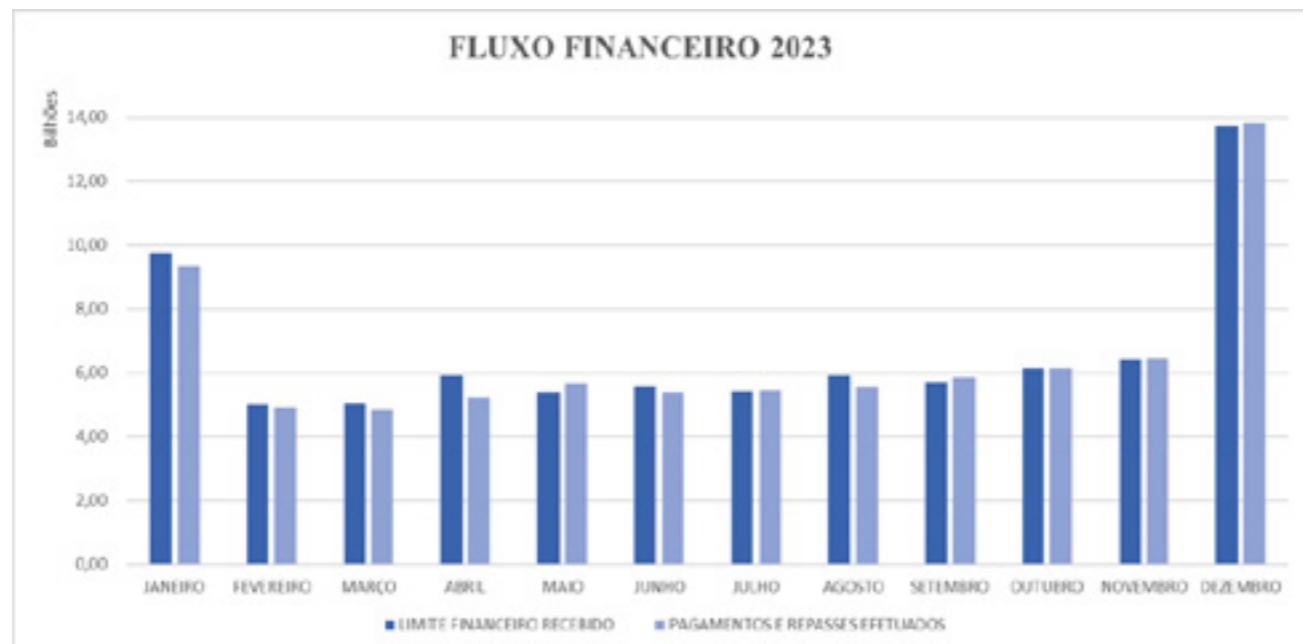
Desempenho Orçamentário

Foi consignada ao FNDE, pela Lei Orçamentária Anual de 2023 (LOA), a dotação orçamentária inicial de R\$ 84,3 bilhões. Deste montante, até o momento, foram executados cerca de R\$ 71 bilhões (Notas de Empenho e Notas de Crédito), dispondo ainda de 13,5 bilhões de crédito. Tendo executado, portanto, cerca 83,1% de todo o orçamento disponibilizado para o exercício 2023.

Desempenho Financeiro

Ao longo do ano de 2023, a execução financeira alcançou 98,4% de desempenho, tendo recebido limite financeiro na ordem de R\$ 79,9 bilhões e efetuado pagamentos e repasses no montante de R\$ 78,6 bilhões.

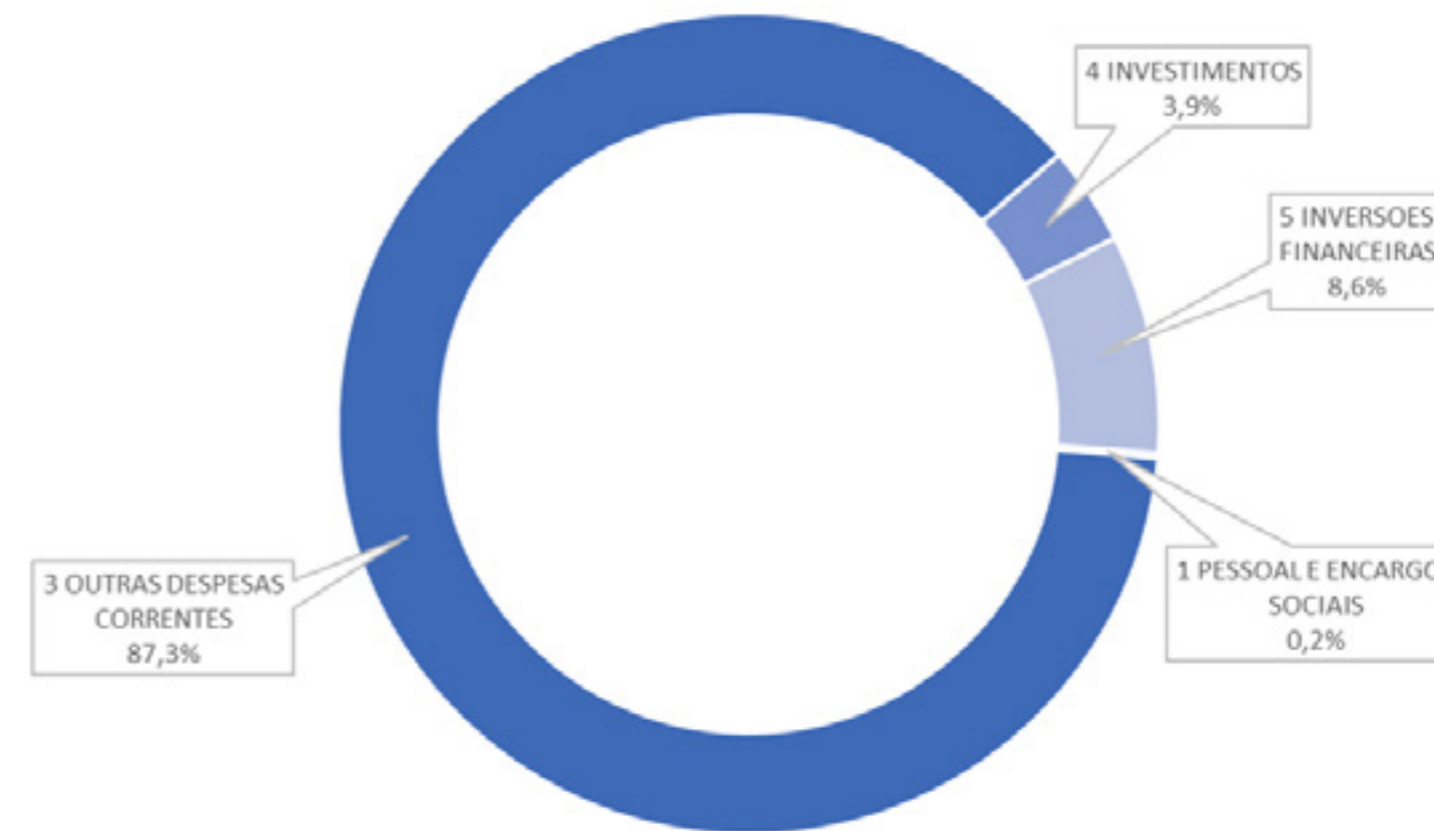
O gráfico abaixo representa o fluxo financeiro do exercício por mês de execução. As entradas de recurso financeiro foram transferidas, majoritariamente, pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO/MEC. As saídas se concentraram sobretudo em janeiro e dezembro. No início do ano devido aos ajustes do FUNDEB à Complementação da Cota do Salário-Educação e à integralização de cotas do FG-FIES, e em dezembro a integralização de cotas em fundo privado com o objetivo de custear e gerir poupança de incentivo à permanência e conclusão escolar para estudantes do ensino médio, conforme decreto 11.847 de 22 de dezembro de 2023.



Fonte: Tesouro Gerencial

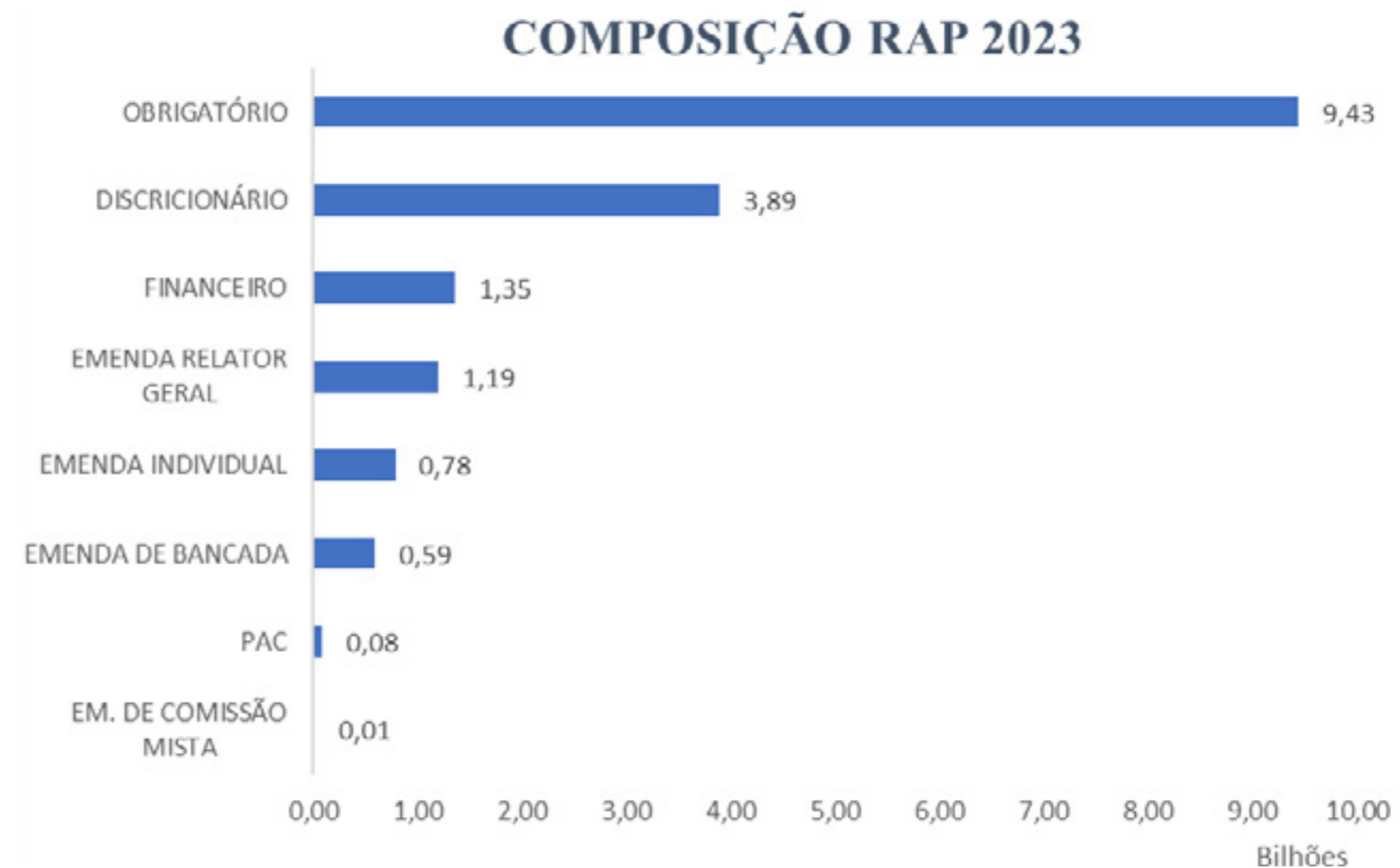
O gráfico a seguir, exibe os percentuais dos valores pagos, segregados por grupos de natureza da despesa (GND), classificação agregadora de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto. A mais representativa das naturezas - outras despesas correntes (87,3%) - está relacionada, principalmente, a gastos com transferências constitucionais e legais a Estados, Municípios e Distrito Federal, relativas aos programas e projetos educacionais financiados pelo FNDE. Por sua vez, as inversões financeiras estão vinculadas ao Programa FIES e a integralização de cotas em fundo privado com o objetivo de custear e gerir poupança de incentivo à permanência e conclusão escolar para estudantes do ensino médio.

PAGAMENTOS POR GRUPO DE DESPESA (%)



Fonte: Tesouro Gerencial

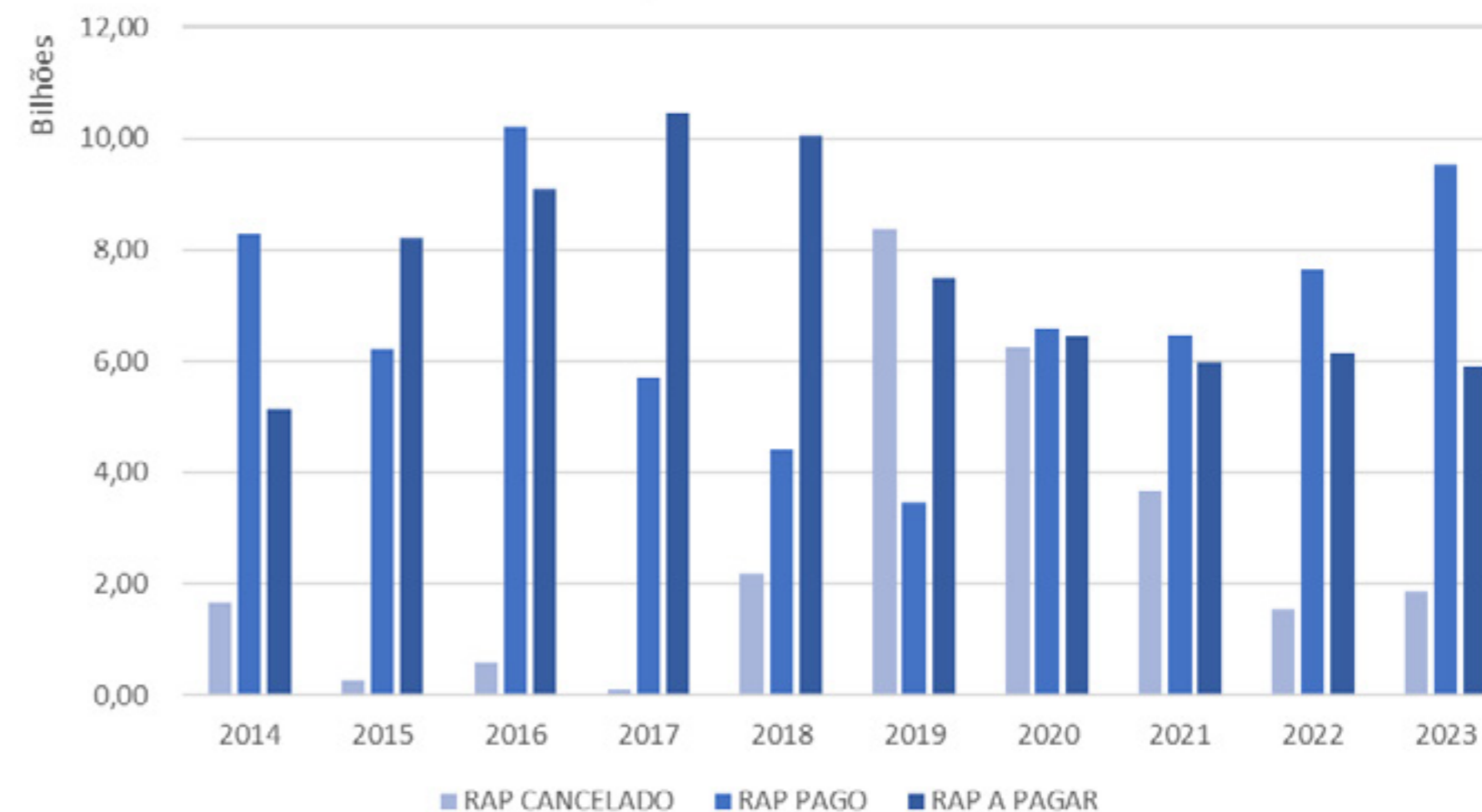
Outro aspecto importante da execução financeira é a gestão dos Restos a Pagar (RAP). Nos últimos anos o FNDE tem reavaliado todo o passivo inscrito de outros exercícios, e vem desenvolvendo amplo trabalho junto às áreas gestoras para que cada diretoria promova a avaliação criteriosa das notas de empenho referentes às ações orçamentárias de sua gestão, a fim de diminuir o estoque de Restos a Pagar, bem como, no de minimizar as inscrições de empenhos em RAP ao final de cada exercício. Em 2023, esse trabalho foi reforçado sistematicamente em toda Autarquia. Foi inscrito no exercício 2023 cerca de R\$ 11,2 bilhões em restos a pagar (RAP), referente a Notas de Empenho emitidas em 2022, o que representa acréscimo de aproximadamente 16,1% em relação à inscrição efetuada no ano anterior. No gráfico subsequente, está discriminada a composição do estoque de RAP no início do ano, levando em consideração os identificadores de Resultado Primário (RP's 0, 1, 2, 3, 6, 7, 8 e 9).



Fonte: Tesouro Gerencial

O RAP (Restos a Pagar Processados e Não-Processados) inscrito em 2023 totaliza R\$ 17,3 bilhões e o índice de execução de aproximadamente 65,8%. A referida execução foi realizada conforme a seguir: foram cancelados cerca de R\$ 1,9 bilhões e pagos cerca de R\$ 9,5 bilhões, restando um saldo a pagar de R\$ 5,9 bilhões. A seguir, observa-se a evolução do estoque de RAP no período de 2014 a 2023, levando em conta todo o estoque: processado e não-processado, como também, o reinscrito.

EVOLUÇÃO DO RAP



Fonte: Tesouro Gerencial

Receita Realizada

Receitas próprias são aquelas arrecadadas e controladas diretamente pelas entidades da Administração Pública. No âmbito do FNDE, as Fontes Próprias de Receita constituem-se em: (I) 1050 - Recursos Próprios Não-Financeiros; (II) 1052 - Recursos Próprios Financeiros; e (III) 1134 - Produto da Aplicação Financeira dos Recursos à Conta do Salário- Educação.

O painel a seguir, exibe os valores das arrecadações previstas e realizadas destas Fontes Próprias, referentes aos exercícios 2023, 2022 e 2021:

FONTE	ARRECADADO 2021	ARRECADADO 2022	PREVISÃO 2023	ARRECADADO 2023
1050	R\$ 5.343.339,76	R\$ 950.819,81	R\$ 3.552.558.749,00	R\$ 2.583.011.604,38
1052	R\$ 10.083.412.178,92	R\$ 7.082.174.399,82	R\$ 2.586.551.752,00	R\$ 1.724.348.633,31
1134	-R\$ 2.432.270,06	R\$ 170.990.642,97	R\$ 270.743.262,00	R\$ 364.072.235,56

Fonte: Tesouro Gerencial

O valor de arrecadação da fonte 1134, é baseado na rentabilidade do Fundo Extramercado FNDE de Investimento Renda Fixa. O Fundo busca proporcionar rentabilidade compatível com a variação do sub-índice IMA-B – Índice de Mercado Anbima B, conforme estabelecido na Resolução nº 4.034/2011 do CMN - Conselho Monetário Nacional e no Estatuto do Fundo. O índice é formado por títulos públicos indexados à inflação medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), que são as NTN-Bs.

FONTE 1134

A Fonte 1134 é o produto da aplicação financeira dos recursos à conta do Salário-Educação, em uma carteira de investimentos de renda fixa fechada do Banco do Brasil (BB EXTRAMERCADO). A receita da carteira sofre volatilidade ao refletir nas cotas os preços de mercado. Ela destina-se ao ensino fundamental, regular e especial, à educação pré-escolar e ao pagamento dos encargos administrativos atinentes a essas etapas e modalidade de ensino.

Receitas e Despesas

Para ter acesso detalhado sobre as Receitas e Despesas do FNDE por meio do portal da transparência, [clique aqui](#).

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Para ter acesso às demonstrações contábeis e notas explicativas do FNDE, clique no botão abaixo.

Exercício 2023

Desafios Atuais

1) Revisar e aprimorar os processos e fluxos de trabalho, simplificando etapas, incluindo rotinas de revisão e incorporando novos recursos tecnológicos ao dia a dia do setor.

CAPÍTULO 5

Rol de **RESPONSÁVEIS**



Rol de Responsáveis

Em consonância com a Instrução Normativa TCU nº 84/2020, o rol de responsáveis do FNDE é composto pelo dirigente máximo da Autarquia, diretores e os responsáveis pelos atos de gestão que afetam o alcance dos objetivos estratégicos, observando a legalidade, economicidade, eficiência ou eficácia da gestão da Autarquia. Para ter acesso ao rol de responsável do FNDE, clique no link abaixo.

[Rol de Responsáveis](#)

Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação

Relatório de GESTÃO

2023

FNDE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação

Relatório de GESTÃO

2023



FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação